

BRF S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SEREM REALIZADAS NO DIA 12 DE ABRIL DE 2023

Prezados Acionistas,

Em atenção ao disposto na Resolução CVM nº 81/2022, apresentamos a seguir a proposta da administração ("Proposta") da **BRF S.A.** ("Companhia" ou "BRF"), contendo as informações e documentos relacionados aos assuntos a serem deliberados nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, a serem realizadas no dia 12 de abril de 2023, às 11:00 horas ("AGOE"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Chorus Call ("Plataforma Digital"):

I. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Proposta da Administração: Aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 ("Exercício de 2022"), acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal, do relatório anual resumido do Comitê de Auditoria e Integridade, dos comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia, de acordo com o Item 2 do formulário de referência, nos termos do **Anexo I** à presente Proposta, conforme exigido pelo artigo 10 da Resolução CVM nº 81/2022.

Ressaltamos que a destinação de lucro líquido referente ao Exercício de 2022 não será objeto de deliberação na Assembleia Geral Ordinária, uma vez que a Companhia apurou prejuízo em tal exercício. Por esta razão, não está sendo apresentado o Anexo A da Resolução CVM nº 81/2022.

(ii) Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2023.

Proposta da Administração: Nos termos do artigo 17 do Estatuto Social, aprovar a remuneração global anual referente ao exercício de 2023 para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia no valor de até R\$109.898.000,00 (cento e nove milhões oitocentos e noventa e oito mil reais). Tal valor refere-se ao limite proposto para a remuneração fixa (salário ou pró-labore, benefícios diretos e indiretos) e benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo, bem como a remuneração variável (participação nos resultados) e valores relacionados ao

Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações e Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia, conforme abaixo sintetizado:

	Aprovado 2022	Realizado 2022	Proposta 2023
Conselho de Administração (em milhares de reais)			
<i>Honorários + Benefícios</i>	16.983	9.491	9.738
<i>Remuneração baseada em ações</i>	1.837	1.249	0
Total Conselho de Administração	18.821	10.739	9.738
Diretoria Estatutária (em milhares de reais)			
<i>Honorários + Benefícios</i>	42.579	24.025	45.403
<i>Remuneração baseada em ações</i>	23.229	18.184	20.609
<i>Participação nos Resultados</i>	25.269	0	34.147
Total Diretoria Estatutária	91.078	42.208	100.160
TOTAL Conselho de Administração e Diretoria Estatutária	109.898	52.947	109.898

O valor proposto para o exercício de 2023 é igual ao valor aprovado para o Exercício de 2022, com diferença apenas na distribuição.

A proposta de remuneração dos administradores para 2023 não leva em consideração os encargos sociais de ônus do empregador, conforme entendimento manifestado pelo Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários – CVM no âmbito do Processo Administrativo CVM nº 19957.007457/2018-10.

Constam do **Anexo II** à presente Proposta as informações relativas ao Item 8 do formulário de referência, conforme exigido pelo artigo 13 da Resolução CVM nº 81/2022.

(iii) Eleger os membros do Conselho Fiscal.

Proposta da Administração: Tendo em vista que o funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia encerra-se na primeira AGO após a sua eleição, conforme disposto no artigo 161, § 5º da Lei das S.A., e que o artigo 30 do Estatuto Social estabelece que a Companhia terá um Conselho Fiscal com funcionamento permanente, propõe-se a eleição, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2024, dos seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal:

Membros Efetivos

Bernardo Szpigel
 Marco Antônio Peixoto Simões Velozo
 Attilio Guaspari

Membros Suplentes

Valdecyr Maciel Gomes
 Luis Fernando Prudêncio Velasco
 Marcus Vinícius Dias Severini

Constam do **Anexo III** à presente Proposta as informações relativas aos candidatos a membros do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos dos Itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência, conforme exigido pelo artigo 11 da Resolução CVM nº 81/2022.

(iv) *Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2023.*

Proposta da Administração: Nos termos do artigo 16, inciso V, do Estatuto Social, aprovar a remuneração referente ao exercício de 2023 para os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia em montante correspondente a 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração atribuída aos Diretores da Companhia (não computados benefício, verbas de representação e participação nos lucros), nos termos do artigo 162, § 3º, da Lei das S.A., considerando o valor máximo de R\$877.000,00 (oitocentos e setenta e sete mil reais), conforme abaixo sintetizado:

	Aprovado 2022	Realizado 2022	Proposta 2023
Conselho Fiscal (em milhares de reais)			
Honorários	877	576	877
Total Conselho Fiscal	877	576	877

Constam do **Anexo II** à presente Proposta as informações relativas ao Item 8 do formulário de referência, conforme exigido pelo artigo 13 da Resolução CVM nº 81/2022.

II. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(i) *Alterar o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para incluir as atividades de “intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários” e de “prestação de serviços administrativos para terceiros” no objeto social da Companhia.*

Proposta da Administração: Aprovar as alterações propostas ao Estatuto Social acima relacionadas, uma vez que visam a permitir, respectivamente, (a) a intermediação pela Companhia de negócios realizados por seus produtores integradores na plataforma de *marketplace* de terceiros; e (b) ampliação do escopo de atuação do Centro de Serviços Compartilhados (CSC), já mantido pela Companhia. As atividades que se propõe incluir no objeto social constituem modalidades de atividades conexas ou integradas àquelas já desenvolvidas pela Companhia. Portanto, as inserções propostas não acarretarão modificação no ramo de negócios ao qual se dedica à Companhia ou no risco empresarial ao qual seus acionistas estão expostos e, conseqüentemente, não implicarão efetiva mudança do objeto social da BRF, nos termos do artigo 137 c/c 136, inciso VI, da Lei das S.A..

Consta do **Anexo IV** à presente Proposta a versão do Estatuto Social da Companhia com as propostas de alteração incorporadas e destacadas e do **Anexo V** as alterações estatutárias propostas sob a forma de quadro comparativo, com a indicação da justificativa para a alteração e a análise dos efeitos jurídicos e econômicos, conforme exigido pelo artigo 12 da Resolução CVM nº 81/2022.

(ii) Alterar o artigo 33, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia para prever expressamente que o mesmo membro do Comitê de Auditoria e Integridade pode acumular as características de especialista financeiro e conselheiro independente, em conformidade com o artigo 22, inciso V, alínea 'c', do Regulamento do Novo Mercado da B3.

(iii) Alterar o artigo 33, parágrafo 7º, do Estatuto Social da Companhia para prever que as funções e atividades do Coordenador do Comitê de Auditoria e Integridade serão definidas no regimento interno do órgão, em conformidade com o artigo 22, inciso III, do Regulamento do Novo Mercado da B3.

Proposta da Administração: Aprovar as alterações propostas ao Estatuto Social acima relacionadas, uma vez que visam a adequá-lo à nova versão do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado").

Consta do **Anexo IV** à presente Proposta a versão do Estatuto Social da Companhia com as propostas de alteração incorporadas e destacadas e do **Anexo V** as alterações estatutárias propostas sob a forma de quadro comparativo, com a indicação da justificativa para a alteração e a análise dos efeitos jurídicos e econômicos, conforme exigido pelo artigo 12 da Resolução CVM nº 81/2022.

(iv) Consolidar o Estatuto Social da Companhia com as alterações aprovadas.

Proposta da Administração: Caso as propostas objetos dos itens i, ii e iii acima sejam aprovadas, a Administração da Companhia propõe a aprovação da consolidação do Estatuto Social, de modo a refletir, em um documento único, a redação em vigor, nos termos do documento constante do **Anexo IV** a esta Proposta.

É o que o Conselho de Administração tinha a propor e espera ser avaliado e aprovado pelos senhores acionistas.

* * *

Os acionistas da Companhia interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores, por meio do telefone +55 (11) 2322-5377 ou via e-mail: acoes@brf.com. Todos os documentos pertinentes a esta AGOE, encontram-se à disposição dos acionistas nos sites <https://ri.brf-global.com/>, www.b3.com.br e www.cvm.gov.br.

São Paulo, 8 de março de 2023.

ÍNDICE

Anexos à Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da BRF S.A., a ser realizada em 12 de abril de 2023.

Anexo I – Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia (Item 2 do formulário de referência, conforme Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022). p. 06

Anexo II – Informações sobre a remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal (Item 8 do formulário de referência, conforme Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022). p. 69

Anexo III – Informações sobre candidatos aos cargos de membros do Conselho Fiscal (Itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência, conforme Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022). p. 117

Anexo IV – Cópia do Estatuto Social da Companhia com destaque das alterações propostas (Artigo 12, inciso I, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022). p. 122

Anexo V – Quadro comparativo da alteração proposta no Estatuto Social da Companhia com a indicação da justificativa (Artigo 12, inciso II, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022). p. 158

* * *

BRF S.A.

Anexo I – Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia (Item 2 do formulário de referência, conforme Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022)

2. Comentários dos diretores

2.1 – Os diretores devem comentar sobre:

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia ampliou sua presença no mercado Halal com a inauguração da fábrica de Dammam, na Arábia Saudita, aumentando sua capacidade produtiva na região de itens de valor agregado. Também retomou as exportações de produtos processados da fábrica de Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos, para a Arábia Saudita. Também em 2022, a BRF, através de sua subsidiária integral BRF GmbH celebrou um acordo de joint venture com a Halal Products Development Company, uma subsidiária integral do Public Investment Fund (“PIF”), que tem por objetivo o desenvolvimento da indústria Halal na Arábia Saudita por meio de inovação e crescimento no segmento Halal. A transação ainda está sujeita à obtenção de aprovações das autoridades reguladoras e dos órgãos societários das partes da *Joint Venture*. Ao mesmo tempo, enfrentou efeitos do conflito entre Ucrânia e Rússia nas regiões onde atuou, fato que causou alteração do comportamento da demanda, volatilidade nas condições macroeconômicas e – associado a outros fatores mercadológicos – aumento do custo dos insumos produtivos, notadamente o custo de fretes, mão-de-obra e embalagens.

A Companhia destaca dentre os fatos relevantes de 2022 a celebração do Acordo de Leniência com a Controladoria Geral da União (“CGU”) e a Advocacia Geral da União (“AGU”), encerrando as investigações contra a BRF nos âmbitos das Operações Trapaça e Carne Fraca.

A Companhia realizou o fechamento da operação prevista no Acordo de Investimento, celebrado com a AES Brasil Energia que contempla a formação da Potengi Holdings S.A., uma joint venture entre as empresas, que tem por objetivo a construção de um parque para auto geração de energia eólica no Complexo Eólico Cajuína, Rio Grande do Norte. Adicionalmente, em iniciativa conjunta com a Intrepid Participações S.A., a Companhia buscará implementar um parque para autogeração de energia solar no Ceará. As parcerias visam assegurar energia limpa a custos bastante competitivos e que, somadas ao atual portfólio de energia limpa da BRF, buscam proporcionar à BRF

que 88% da energia elétrica utilizada pela Companhia seja proveniente de fontes limpas e renováveis no Brasil. Com isto, a Companhia reforça o seu compromisso de se tornar Net Zero em emissões de gases de efeito estufa (GEE) até 2040, tanto nas operações como na cadeia produtiva.

Em 2022, a BRF também confirmou sua permanência na carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial – ISE da B3. O ISE é uma ferramenta para análise comparativa da performance das empresas listadas na B3 sob o aspecto da sustentabilidade corporativa, baseadas em equilíbrio ambiental, justiça social, governança corporativa e eficiência econômica. Tal conquista reforça a transparência das ações da Companhia com o crescimento sustentável e reafirma os esforços para o aprimoramento de suas práticas de gestão em prol da geração de valor para os seus acionistas e a sociedade.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou uma receita líquida das operações continuadas de R\$53.805.028 mil (11,3% acima do exercício social encerrado em 31.12.21). O prejuízo antes do resultado financeiro, foi de R\$ (136.289) mil no exercício social encerrado em 31.12.22 e o prejuízo líquido do exercício foi de R\$ (3.141.625), mil.

A Dívida Líquida da Companhia totalizou em R\$14.597.598 mil, 15,8% abaixo da registrada em 31.12.21, em razão principalmente do follow on realizado no ano de 2022, parcialmente compensado pelo menor fluxo de caixa operacional do ano, bem como maior fluxo de caixa financeiro devido as liquidações de derivativos para proteção da exposição cambial líquida de balanço.

A Alavancagem da Companhia (medida conforme descrito no item 3.2 deste Formulário de Referência), atingiu 3,75x em 31.12.2022, em comparação a 3,12x em 31.12.2021.

As despesas financeiras líquidas totalizaram R\$2.668.775 mil no exercício social encerrado em 31.12.22, 12,3% menores em relação ao mesmo período do ano anterior, notadamente devido aos efeitos da hiperinflação na Turquia, opção lançada em combinação de negócios (vide nota explicativa 24.8.1 às demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.22), receita financeira da recompra dos *bonds* com vencimento 2030 e 2050, bem como pelo efeito do aumento das taxas de juros e de inflação. Em 31.12.22, o patrimônio líquido consolidado da Companhia totalizou o valor de R\$ 11.822.869 mil, acima dos R\$ 8.825.623 mil registrados em 31.12.21.

(b) Estrutura de Capital

A Estrutura de Capital da companhia considera como capital próprio o Patrimônio Líquido, e como o capital de terceiros a Dívida Bruta, composta pelos Empréstimos e Financiamentos circulantes e não circulantes, mais os Instrumentos Financeiros Derivativos, líquidos circulantes e não circulantes.

Em 31 de dezembro de 2022, a estrutura de capital da Companhia era composta de 33,3% de capital próprio e 66,7% de capital de terceiros.

Em 31 de dezembro de 2021, a estrutura de capital da Companhia era composta de 25,6% de capital próprio e 74,4% de capital de terceiros.

Em 31 de dezembro de 2020, a estrutura de capital da Companhia era composta de 28,2% de capital próprio e 71,8% de capital de terceiros.

O padrão de financiamento da Companhia baseia-se na utilização de recursos próprios e de terceiros, sendo este último relacionado à captação de recursos junto a instituições financeiras e/ou emissão de dívidas no mercado de capitais nacional e internacional. Mais detalhes sobre a utilização de capital de terceiros pela Companhia podem ser obtidos no item 2.1.f. abaixo.

Acreditamos que a atual estrutura de capital da Companhia apresentou, nos períodos indicados, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	31 de dezembro de 2022
Capital de terceiros (dívida bruta)	23.643.019
Capital próprio (patrimônio líquido)	11.822.869
Capital total (terceiros + próprio)	35.465.888
Parcela de capital de terceiros	66,7%
Parcela de capital próprio	33,3%

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia avalia que tem capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos, principalmente considerando que:

- Em 31.12.22, a Dívida Bruta circulante é de R\$3.841.477 mil, que representa 16,2% do total da Dívida Bruta;
- O prazo médio de liquidação dos Empréstimos e financiamentos da Companhia é próximo a oito anos; a Companhia mantém saldo de Caixa e equivalentes de caixa, Títulos e valores mobiliários e Caixa restrito que, somados, atingem o montante de R\$9.045.421 mil; e
- o cronograma de vencimento, com a projeção dos juros futuros, dos Empréstimos

e Financiamentos da Companhia com base no saldo e curvas em 31.12.22 está disposto conforme abaixo:

Consolidado		
(R\$ milhares)		
31.12.22		
	Principal	Juros
2023	2.927.191	1.399.160
2024	972.150	630.635
2025	1.940.828	763.798
2026	1.200.318	1.063.108
2027	3.429.736	990.586
2028 em diante	13.868.153	6.954.288
	24.338.376	11.801.575

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. Os índices de liquidez geral e corrente da Companhia em 31 de dezembro de 2022 eram de 0,80 e 1,19, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía aproximadamente R\$ 23.517 milhões de empréstimos e financiamentos tomados (esse saldo não considera os Instrumentos Financeiros Derivativos, líquidos circulantes e não circulantes). Nesta data não dispúnhamos de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As principais fontes de liquidez da Companhia têm sido a geração de caixa de suas atividades operacionais, empréstimos e outros financiamentos. Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia captou recursos por meio de operações de empréstimos e financiamentos junto ao mercado financeiro e de capitais, os quais foram empregados no financiamento de suas necessidades de capital de giro e investimentos de curto e longo prazo (vide item 10.1.f para maiores detalhes sobre contratos de empréstimos e financiamento relevantes).

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia contratará novas operações de empréstimos e financiamentos junto ao mercado financeiro e de capitais quando identificar a necessidade de recursos adicionais para financiar o plano de investimentos de longo prazo ou com o objetivo de continuar melhorando o perfil do seu endividamento. Sempre que possível, a Companhia priorizará captações de longo prazo e custos atrativos para objetivos específicos.

A Companhia acredita que essas fontes de financiamento serão suficientes para cobrir suas necessidades de capital de giro e de investimentos no curso normal de seus negócios.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

A principal fonte de endividamento da Companhia é a captação de recursos destinados ao financiamento dos seus investimentos em imobilizado e capital de giro. Em 31.12.22, os empréstimos e financiamentos da Companhia totalizaram R\$ 23.517.000 mil, dos quais R\$ 10.967.819 mil estavam denominados em moeda local e R\$ 12.549.181 mil em moeda estrangeira, primariamente em dólares norte-americanos. Em 31.12.21, os empréstimos e financiamentos da Companhia totalizaram R\$ 25.456.030 mil, dos quais R\$ 9.112.478 mil estavam denominados em moeda local e R\$ 16.343.552 mil em moeda estrangeira, primariamente em dólares norte-americanos.

A Companhia utiliza os recursos líquidos obtidos por meio de financiamento para gastos de capital, gastos associados ao processo produtivo e para manutenção de liquidez.

As principais informações utilizadas para avaliação da situação financeira da Companhia estão apresentadas nas demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021. Adicionalmente, na seção 2.5 deste formulário estão apresentadas a Dívida Bruta e a Dívida Líquida, métricas não contábeis complementares, e na seção 3.7 consta o nível de endividamento.

A tabela abaixo apresenta uma discriminação adicional do endividamento da Companhia por tipo de dívida:

	Empréstimos e financiamentos Curto Prazo em 31 de dezembro de 2022	Empréstimos e financiamentos de Longo Prazo em 31 de dezembro de 2022	Empréstimos e financiamentos Total em 31 de dezembro de 2022	Empréstimos e financiamentos Total em 31 de dezembro de 2021	Empréstimos e financiamentos Total em 31 de dezembro de 2020
	(em milhares de R\$)				
Linhas de Crédito de Bancos de Desenvolvimento	-	-	-	7.679	-
Linhas de Crédito de Exportação	373.033	3.240.522	3.613.555	3.516.273	2.408.697
Linhas de Crédito de Capital de Giro	405.512	3.674	409.186	406.962	368.681
Empréstimo PESA	-	-	-	-	-
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	999.646	-	999.646	967.948	821.093
Debêntures	142.311	5.797.835	5.940.146	4.210.015	3.022.005
Incentivos Fiscais	5.286	-	5.286	3.601	44.816
Moeda nacional	1.925.788	9.042.031	10.967.819	9.112.478	6.665.292
Linhas de Crédito de Exportação	132.887	-	132.887	311.385	392.636
Bonds	1.347.646	10.554.644	11.902.290	15.544.012	14.829.993
Adiantamentos de contratos de câmbio	-	-	-	3.103	-
Linhas de Crédito de Capital de Giro	473.553	40.451	514.004	485.052	516.505
Moeda estrangeira	1.954.086	10.595.095	12.549.181	16.343.552	15.739.134
Total:	3.879.874	19.637.126	23.517.000	25.456.030	22.404.426

As tabelas a seguir apresentam as movimentações dos Empréstimos e Financiamentos da Companhia em 31.12.22 e nos dois exercícios sociais anteriores:

Empréstimos e Financiamentos Circulantes e Não Circulantes – Exercício social encerrado em 31.12.22 (Em R\$ milhares)

	Consolidado									
	Encargos (a.a.)	Taxa média ponderada de juros (a.a.)	PMPV ⁽¹⁾	Saldo 31.12.21	Tomado	Amortização	Juros pagos	Juros apropriados	Var. Camb	Saldo 31.12.22
Moeda nacional										
Capital de giro	Pré / CDI	10,72% (5,24% em 31.12.21)	0,6	406.962	386.844	(392.684)	(18.473)	26.902	(365)	409.186
Certificado de recebíveis do agronegócio (3)	IPCA	11,80% (16,57% em 31.12.21)	1,0	967.948	(242)	-	(86.620)	118.560	-	999.646
Linhas de crédito de bancos de desenvolvimento	TJLP / TLP/ IPCA / FINAME	(3,12% em 31.12.21)	0,0	7.679	-	(6.328)	(1.472)	121	-	-
Debêntures	CDI / IPCA	12,09% (15,54% em 31.12.21)	8,5	4.210.015	1.649.905	(70.000)	(258.593)	408.819	-	5.940.146
Linhas de crédito de exportação (4)	Pré / CDI + v.c. USD	14,04% (10,87% em 31.12.21)	5,3	3.516.273	637.000	(415.706)	(272.642)	290.544	(141.914)	3.613.555
Incentivos fiscais	Pré	2,40% (2,40% em 31.12.21)	0,0	3.601	100.326	(98.667)	(827)	853	-	5.286
				9.112.478	2.773.833	(983.385)	(638.627)	845.799	(142.279)	10.967.819
Moeda estrangeira										
Bonds	Pré + v.c. USD e EUR	4,92% (4,82% em 31.12.21)	11,0	15.544.012	-	(2.416.162)	(793.711)	724.476	(1.156.325)	11.902.290
Linhas de crédito de exportação	Pré / LIBOR + v.c. USD	7,10% (3,43% em 31.12.21)	0,2	311.385	-	(170.051)	(7.119)	7.609	(8.937)	132.887
Adiantamentos de contratos de câmbio	Pré + v.c. USD	-	-	3.103	-	(2.766)	-	(53)	(284)	-
Capital de giro	Pré + v.c. TRY e USD	19,34% (13,35% em 31.12.21)	0,7	485.052	618.780	(412.058)	(78.844)	74.581	(173.507)	514.004
				16.343.552	618.780	(3.001.037)	(879.674)	806.613	(1.339.053)	12.549.181
				25.456.030	3.392.613	(3.984.422)	(1.518.301)	1.652.412	(1.481.332)	23.517.000
Curto Prazo				3.203.068						3.879.874
Longo Prazo				22.252.962						19.637.126

Empréstimos e Financiamentos Circulantes e Não Circulantes – Exercício social encerrado em 31.12.21 (Em R\$ milhares)

	Consolidado										
	Encargos (a.a.)	Taxa média ponderada de juros (a.a.)	PMPV ⁽¹⁾	Saldo 31.12.20	Tomado	Combinação de negócios (nota 1.2)	Amortização	Juros pagos	Juros apropriados	Var. Camb	Saldo 31.12.21
Moeda nacional											
Capital de giro	Pré / CDI	5,24% (3,25% em 31.12.20)	0,7	368.681	400.000	25.950	(389.734)	(11.910)	13.975	-	406.962
Certificado de recebíveis do agronegócio (3)	IPCA	16,57% (10,21% em 31.12.20)	2	821.093	-	-	-	95	146.760	-	967.948
Linhas de crédito de bancos de desenvolvimento	TJLP / TLP/ IPCA / FINAME	3,12%	3,7	-	-	9.006	(1.351)	(87)	111	-	7.679
Debêntures	CDI / IPCA	15,54% (8,28% em 31.12.20)	7,3	3.022.005	965.549	-	-	(188.668)	411.129	-	4.210.015
Linhas de crédito de exportação (4)	Pré / CDI + v.c. USD	10,87% (3,69% em 31.12.20)	4,2	2.408.697	937.250	20.456	(5.632)	(117.679)	122.510	150.671	3.516.273
Incentivos fiscais	Pré	2,40% (2,40% em 31.12.20)	0	44.816	82.064	-	(123.236)	(797)	754	-	3.601
				6.665.292	2.384.863	55.412	(519.953)	(319.046)	695.239	150.671	9.112.478
Moeda estrangeira											
Bonds	Pré + v.c. USD e EUR	4,82% (4,81% em 31.12.20)	11,6	14.829.993	-	-	(314.806)	(790.836)	888.804	930.857	15.544.012
Linhas de crédito de exportação	Pré / LIBOR + v.c. USD	3,43% (3,13% em 31.12.20)	1,3	392.636	-	30.476	(138.870)	(10.867)	10.466	27.544	311.385
Adiantamentos de contratos de câmbio	Pré + v.c. USD	-	-	-	249.000	2.672	(249.000)	(1.182)	1.363	250	3.103
Capital de giro	Pré + v.c. TRY e USD	13,35% (10,98% em 31.12.20)	1,5	516.505	356.919	29.555	(172.718)	(71.436)	85.339	(259.112)	485.052
				15.739.134	605.919	62.703	(875.394)	(874.321)	985.972	699.539	16.343.552
				22.404.426	2.990.782	118.115	(1.395.347)	(1.193.367)	1.681.211	850.210	25.456.030
Curto Prazo				1.059.984							3.203.068
Longo Prazo				21.344.442							22.252.962

Empréstimos e Financiamentos Circulantes e Não Circulantes – Exercício social encerrado em 31.12.20 (Em R\$ milhares)

										Consolidado
	Encargos (a.a.)	Taxa média ponderada de juros (a.a.)	PMPV ⁽¹⁾	Saldo 31.12.19	Tomado	Amortização	Juros pagos	Juros apropriados	Var. Camb	Saldo 31.12.20
Moeda nacional										
Capital de giro	Pré / CDI	3,25% (6,07% em 31.12.19)	0,6	3.312.639	1.200.000	(3.947.237)	(340.227)	143.506	-	368.681
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	CDI / IPCA	10,21% (6,73% em 31.12.19)	3,0	1.597.447	-	(780.000)	(100.932)	104.578	-	821.093
Linhas de crédito de bancos de desenvolvimento	Pré / Selic / TJLP	(5,09% em 31.12.19)	-	45.516	-	(45.470)	(427)	381	-	-
Debêntures	CDI / IPCA	8,28% (7,40% em 31.12.19)	7,7	755.760	2.124.725	-	(38.339)	179.859	-	3.022.005
Linha de crédito de exportação	Pré / CDI + v.c. USD	3,69% (5,83% em 31.12.19)	6,8	1.612.365	1.490.809	(1.113.176)	(111.498)	152.968	377.229	2.408.697
Programa especial de saneamento de ativos	IGPM	(12,22% em 31.12.19)	-	284.308	-	(287.621)	(5.142)	8.455	-	-
Incentivos fiscais	Pré	2,40% (2,40% em 31.12.19)	-	5.720	73.671	(34.609)	(667)	701	-	44.816
				7.613.755	4.889.205	(6.208.113)	(597.232)	590.448	377.229	6.665.292
Moeda estrangeira										
Bonds	Pré + v.c. USD e EUR	4,81% (4,36% em 31.12.19)	12,4	10.407.484	4.282.961	(3.010.421)	(760.879)	881.137	3.029.711	14.829.993
Linhas de crédito de exportação	Pré / LIBOR + v.c. USD	3,13% (5,77% em 31.12.19)	2,2	407.275	-	(118.113)	(20.686)	17.627	106.533	392.636
Adiantamentos de contratos de câmbio	Pré + v.c. USD	0	-	-	529.211	(529.210)	-	-	(1)	-
Capital de giro	Pré + v.c. TRY	10,98% (16,56% em 31.12.19)	1,2	191.765	718.956	(381.502)	(42.742)	46.704	(16.676)	516.505
				11.006.524	5.531.128	(4.039.246)	(824.307)	945.468	3.119.567	15.739.134
				18.620.279	10.420.333	(10.247.359)	(1.421.539)	1.535.916	3.496.796	22.404.426
Curto Prazo				3.132.029						1.059.984
Longo Prazo				15.488.250						21.344.442

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os principais instrumentos de empréstimos e financiamentos vigentes em 31 de dezembro de 2022 estão descritos abaixo.

Empréstimos e Financiamentos em Moeda Nacional

Linhas de Crédito de Bancos de Desenvolvimento

Linhas de Crédito de Bancos de Desenvolvimento. Durante o ano de 2020, a Companhia possuía obrigações em aberto perante o BNDES, incluindo empréstimos obtidos no âmbito do programa FINEM. Os empréstimos com o BNDES foram celebrados para financiar a aquisição de maquinários e equipamentos, bem como a construção, melhoria e expansão das instalações produtivas. O valor do principal e os juros desses empréstimos eram geralmente pagos mensalmente. O valor do principal dos empréstimos era denominado em Reais com taxas de juros sujeitas às variações da TJLP e Selic. Esses empréstimos estão incluídos na linha de “Linha de crédito de bancos de desenvolvimento – Moeda Nacional” das tabelas acima. Todas as linhas de crédito com bancos de desenvolvimento foram liquidadas durante o ano de 2020. Em 2021, em decorrência da aquisição das empresas Mogiana e Hercosul, a Companhia absorveu linhas de crédito junto a bancos de desenvolvimento, cujo valor de principal é denominado em reais com taxas de juros sujeitas a variações da TJLP/TLP e IPCA. Em 31.12.21, o saldo em aberto era de R\$7.679 mil. Em 31.12.22, não há saldo em aberto.

Linhas de Crédito de Capital de Giro

Financiamento de Crédito Rural. A Companhia possuía empréstimos no montante de R\$401.661 mil em 31.12.22 com bancos comerciais que, sob um programa do Governo Federal, oferece taxas de juros atrativas de 10,75% a.a., focada no incentivo das atividades rurais com vencimento em 2022 e 2023. Os recursos desses empréstimos geralmente são aplicados e estão incluídas na linha de “Capital de giro – Moeda

Nacional” das tabelas acima. Essas linhas de crédito estão incluídas na linha "Capital de giro — moeda local" na tabela acima.

Outras Linhas de Capital de Giro. A Companhia contava com outras linhas de capital de giro no valor de R\$ 7.525 mil em 31.12.22 com bancos comerciais, com datas de vencimento entre 2022 a 2024. Geralmente a Companhia utiliza os recursos desses empréstimos para capital de giro.

Linhas de Crédito de Exportação

Linhas de pré-financiamento para exportação. A Companhia possui uma linha de pré-financiamento para exportação com saldo total de R\$ 3.613.555 mil em 31.12.22. O endividamento no âmbito dessas linhas de crédito é denominado em Reais com datas de vencimento entre 2022 e 2028. Esses empréstimos estão incluídos na linha “Linha de crédito de exportação – Moeda Nacional” das tabelas acima.

Incentivos Fiscais

Incentivos Fiscais Estaduais. A Companhia também possui créditos oferecidos no âmbito de programas de incentivo fiscal estadual para promover investimento nesses estados, com saldo de R\$5.286 mil em 31.12.22. Sob esses programas, foi concedido à Companhia crédito proporcional ao pagamento do ICMS gerado pelos investimentos na construção ou expansão das unidades de produção nesses estados. Esses créditos possuem um prazo de 20 anos e taxas de juros fixa. Essas linhas de crédito são incluídas na linha “Incentivos fiscais – Moeda Nacional” das tabelas acima.

Certificado de Recebíveis do Agronegócio ("CRA")

Em 16 de dezembro de 2016, a Companhia concluiu a emissão de CRA vinculados à oferta pública de distribuição da 1ª e 2ª Série da 1ª Emissão da Vert Companhia Securitizadora, no montante de R\$1.500.000 mil, líquido de juros. A emissão da 1ª Série totalizou R\$780.000 mil ao custo de 96,00% da taxa de Depósito Interbancário, com vencimento do principal em parcela única em 16 de dezembro de 2020 e juros pagos a cada 8 meses. A emissão da 2ª Série, por sua vez, totalizou R\$720.000 mil, ao custo de 5,8970% a.a. atualizado pela variação do IPCA, com vencimento do principal em parcela única em 18 de dezembro de 2023 e juros pagos a cada 16 ou 18 meses. Os CRA são lastreados em créditos decorrentes das exportações da Companhia contratadas com a BRF Global GmbH e BRF Foods GmbH e foram cedidos e/ou prometidos à referida securitizadora. Essa operação está incluída na linha de “Certificado de Recebíveis do Agronegócio – Moeda Nacional” das tabelas acima. Em 31.12.22, o saldo em aberto dessa linha era de R\$ 999.646 mil.

Debêntures

1ª Emissão de Debêntures: Em 30 de abril de 2019, foram subscritas 750.000 Debêntures com valor nominal unitário de R\$1.000,00, totalizando o montante de R\$750.000 mil, sendo emitidas em 3 séries. As Debêntures são simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária e com esforços restritos. A 1ª série tem um montante de R\$70.000 mil remunerado a CDI+0,80% com pagamento de juros semestrais e vencimento único de principal em 2022. A 2ª série tem um montante de

R\$411.732 mil remunerado a IPCA+5,50% com pagamento de juros semestrais e vencimento de principal em 2025 e 2026. A 3ª série tem um montante de R\$268.268 mil remunerado a CDI+1,45% com pagamento de juros semestrais e vencimento de principal em 2025 e 2026. Em 31.12.22, o saldo em aberto para a 2ª e 3ª séries era de R\$768.428 mil.

2ª Emissão de Debêntures: Em 14 de julho de 2020, foi aprovada a 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da 2 (duas) séries, para colocação privada, pela Companhia. As Debêntures foram objeto de colocação privada junto à VERT, no âmbito da 46ª (quadragésima sexta) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, em série única, da Securitizadora ("CRA"), com lastro nos direitos creditórios do agronegócio decorrentes das Debêntures, os quais foram, em 14.07.2020, objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, da Instrução CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada. Foram subscritas pela Securitizadora, no âmbito da Colocação Privada, 2.200.000 Debêntures com valor nominal unitário de R\$1.000,00, totalizando o montante de R\$2.200.000 mil. A 1ª série tem um montante de R\$705.000 mil remunerado a IPCA+5,30% com pagamento de juros semestrais e vencimento único de principal em 2027. A 2ª série tem um montante de R\$1.495.000 mil remunerado a IPCA+5,60% com pagamento de juros semestrais e vencimento de principal em 2028, 2029 e 2030. Em 31.12.21, o saldo em aberto dessa linha é de R\$2.355.427 mil.

3ª Emissão de Debêntures: Em 28.05.2021, foi aprovada a realização da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, pela Companhia. As Debêntures foram objeto de colocação privada junto à VERT, no âmbito da 60ª (sexagésima) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, em série única, da Securitizadora ("CRA"), com lastro nos direitos creditórios do agronegócio decorrentes das Debêntures, os quais foram, em 2.06.2021, objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, da Instrução CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada. Foram subscritas pela Securitizadora, no âmbito da Colocação Privada, 1.000.000 (um milhão) de Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). As Debêntures vencerão em 14 de maio de 2031. Em 31.12.21, o saldo em aberto dessa linha era de R\$1.013.639 mil.

4ª Emissão de Debêntures: Em 13 de julho de 2022, foi aprovada a 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, de 2 (duas) séries, para colocação privada, pela Companhia. As Debêntures foram objeto de colocação privada junto à VERT, no âmbito da 78ª (septuagésima oitava) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, em série única, da Securitizadora ("CRA"), com lastro nos direitos creditórios do agronegócio decorrentes das Debêntures, os quais foram, em 13.07.2022, objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, da Instrução CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada. Foram subscritas pela Securitizadora, no âmbito da Colocação Privada, 1.700.000 Debêntures com valor nominal unitário de R\$1.000,00, totalizando o

montante de R\$1.700.000 mil. A 1ª série tem um montante de R\$710.000 mil remunerado a CDI+1,25% com pagamento de juros semestrais e vencimento único de principal em 2027. A 2ª série tem um montante de R\$990.000 mil remunerado a IPCA+6,83% com pagamento de juros semestrais e vencimento de principal em 2030, 2031 e 2032. Em 31.12.22, o saldo em aberto dessa linha é de R\$1.802.652 mil.

Empréstimos e Financiamentos em Moeda Estrangeira

Adiantamento de Contrato de Câmbio

A Companhia possuía uma linha de adiantamento de contrato de câmbio, com vencimento em 2022. O endividamento no âmbito dessas linhas de crédito é denominado em dólares norte-americanos, com juros fixos. Em 31.12.21, o saldo em aberto dessa linha totalizou R\$3.103 mil. Em 31.12.22, não há saldo em aberto.

Linhas de Crédito à Exportação

Linhas de pré-financiamento para exportação: A Companhia possui uma linha de pré-financiamento para exportação, com saldo total de R\$132.887 mil, em 31.12.22. O endividamento no âmbito dessas linhas de crédito é geralmente denominado em dólares norte-americanos, com datas de vencimento entre 2022 e 2023. Os juros dessas linhas acumulam no período de seis e doze meses e são equivalentes a LIBOR mais spread. No âmbito dessa linha, a Companhia recebeu um empréstimo de um ou mais credores garantido por recebíveis relativos às exportações de seus produtos a clientes específicos, como em todas as operações desta natureza.

Linhas de Crédito de Capital de Giro

São recursos obtidos junto a instituições financeiras internacionais, usados principalmente como capital de giro, principalmente das subsidiárias localizadas na Turquia, no valor de R\$514.004 mil e com vencimentos de 2022 a 2027.

Bonds

Senior Notes BRF 2023: Em 15 de maio de 2013, a Companhia efetuou oferta no exterior de bonds de 10 anos, no valor total de US\$500.000 mil, com vencimento do principal em 22 de maio de 2023 ("Senior Notes BRF 2023"), emitidos com cupom (juros) de 3,95% ao ano (yield to maturity de 4,135%), pagos semestralmente, a partir de 22 de novembro de 2013. Em 18 de setembro 2019, a Companhia finalizou uma oferta de recompra no montante de US\$154.011 mil, sendo o prêmio pago US\$1.733 mil (equivalente a R\$7.099 mil), líquido de juros. Em 24 de julho 2020, a Companhia finalizou uma oferta de recompra no montante de US\$60.567 mil, sendo o prêmio pago US\$1.120 mil (equivalente a R\$5.843 mil), líquido de juros. Em 21 de setembro 2020, a Companhia finalizou uma oferta de recompra no montante de US\$51.389 mil, sendo o prêmio pago US\$1.876 mil (equivalente a R\$10.450 mil), líquido de juros. Dito prêmio, pago aos detentores dos títulos existentes, foi registrado como despesa financeira. Em 31.12.21, o montante em aberto de principal e juros destas Senior Notes é de R\$1.185.479 mil.

Senior Notes BRF 2024: Em 15 de maio de 2014, a Companhia concluiu uma oferta de

Senior Notes de 10 anos, no valor total de US\$750.000 mil, com vencimento do principal em 22 de maio de 2024 ("Senior Notes BRF 2024"), emitidos com cupom (juros) de 4,75% ao ano (yield to maturity de 4,952%), a serem pagos semestralmente, a partir de 22 de novembro de 2014. Em 18 de setembro 2019, a Companhia finalizou uma oferta de recompra no montante de US\$232.142 mil, sendo o prêmio pago US\$9.250 mil (equivalente a R\$37.900 mil), líquido de juros. Em 24 de julho 2020, a Companhia finalizou uma oferta de recompra no montante de US\$64.144 mil, sendo o prêmio pago US\$1.988 mil (equivalente a R\$10.369 mil), líquido de juros. Em 21 de setembro 2020, a Companhia finalizou uma oferta de recompra no montante de US\$158.351 mil, sendo o prêmio pago US\$10.372 mil (equivalente a R\$57.738 mil), líquido de juros. Dito prêmio, pago aos detentores dos títulos existentes, foi registrado como despesa financeira. Em 31.12.22, o montante em aberto de principal e juros destas Senior Notes é de R\$1. 525.727 mil.

Senior Notes BRF 2026: Em 29 de setembro de 2016, a Companhia, por meio de sua subsidiária integral BRF GmbH, concluiu a oferta de Senior Notes de 10 (dez) anos, no valor total de US\$500.000 mil, com vencimento do principal em 29 de setembro de 2026, emitidos com cupom (juros) de 4,35% a.a. (yield to maturity de 4,625%), a serem pagos semestralmente, a partir de 29 de março de 2017. Em 14 de setembro 2020, a Companhia finalizou uma oferta de recompra no montante de US\$718 mil, sendo o prêmio pago US\$28 mil (equivalente a R\$151 mil), líquido de juros. Dito prêmio, pago aos detentores dos títulos existentes, foi registrado como despesa financeira. Em 31.12.22, o montante em aberto de principal e juros destas Senior Notes é de R\$2.608.613 mil.

Senior Notes BRF 2030: Em 24 de setembro de 2019, a Companhia concluiu oferta de Senior Notes no valor total de US\$750.000 mil, com vencimento do principal em 24 de janeiro de 2030, emitidos com cupom (juros) de 4,875% ao ano. Em 31 de dezembro de 2020, havia US\$750.000 mil (equivalente a R\$3.897.525 mil) de principal em aberto desses títulos. Em 2 de junho de 2021, foi iniciada a oferta de recompra das 4,875% Senior Notes ("Oferta de Recompra") e, em 30 de junho de 2021, a Companhia divulgou o encerramento e o resultado final da Oferta de Recompra das 4,875% Senior Notes. A Oferta de Recompra não estava condicionada à recompra de qualquer valor de principal mínimo das 4,875% Senior Notes, mas a obrigação da Companhia de completar a Oferta de Recompra foi condicionada ao montante total de recompra não excedente a US\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos). A Companhia pagou o montante de principal de USD 59.402.000,00 (equivalentes a BRL 297.141.000,00). As recompras geraram despesas financeiras nos montantes de R\$14.114.000 referente ao prêmio pago, R\$ 2.491.000,00 de impostos e R\$ 3.089.394,87 referente à baixa dos custos de emissão. Em 31.12.22, o montante em aberto de principal e juros destas Senior Notes é de R\$3.119.389 mil.

Senior Notes BRF 2050: Em 21 de setembro de 2020, a Companhia concluiu oferta de Senior Notes no valor total de US\$500.000 mil, com vencimento do principal em 21 de setembro de 2050, emitidos com cupom (juros) de 5,75% ao ano. Em 26 de outubro de 2020, a Companhia fez uma captação adicional de US\$300.000 mil, emitidos com cupom (juros) de 5,75% ao ano. Em 31.12.22, o montante em aberto de principal e juros destas Senior Notes é de R\$3.463.081 mil.

Derivativos

No âmbito da Política de Gestão de Riscos Financeiros, com objetivo de proteger a Companhia contra as incertezas dos preços dos fatores de riscos (moedas, commodities e juros), a Companhia celebrou contratos de derivativos de moedas que possuíam valor justo a receber de R\$ 47.402 mil, contratos de derivativos de commodities que possuíam valor justo positivo de R\$ 26.759 mil e contratos de derivativos de juros que possuíam valor justo a pagar de R\$ 197.117 mil em 31.12.22 com diversas instituições financeiras em diferentes datas de vencimento.

Demais Linhas de crédito

Linhas de Crédito Rotativo. Visando manter uma posição prudencial e sustentável de liquidez de curto prazo e em continuidade à estratégia de extensão do prazo médio e redução do custo de suas dívidas, em 27.12.19, a Companhia contratou junto ao Banco do Brasil uma linha de crédito rotativo no valor de até R\$1.500.000 mil, com vencimento em três anos. Em 28 de outubro de 2020, a Companhia contratou também junto ao Banco do Brasil, linha de crédito rotativo adicional, até o limite de R\$1.500.000 mil, pelo prazo de três anos. As referidas linhas de crédito poderão ser desembolsadas total ou parcialmente a critério da Companhia, quando necessário. Em 31.12.22 as linhas estavam disponíveis, porém não haviam sido utilizadas.

Obrigações

Vários dos instrumentos que regem o endividamento da Companhia contêm limitações sobre gravames e alguns dos instrumentos que regem o endividamento contêm outras cláusulas, tais como limitações sobre fusões e vendas de ativos e transações com afiliadas. Em 31.12.21, a Companhia se encontrava em conformidade com as cláusulas contidas nos instrumentos de dívida. Tais instrumentos de dívida incluem eventos habituais de inadimplência. Os instrumentos que regem uma parte substancial do endividamento da Companhia contêm cláusulas de inadimplência cruzada ou aceleração cruzada, de modo que a ocorrência de um evento de inadimplência em um desses instrumentos poderia desencadear um evento de inadimplência em outro endividamento ou permitir a um credor, sob outro instrumento de dívida, que acelere o evento de vencimento.

Contratos financeiros relevantes firmados após 31 de dezembro de 2022

Os contratos financeiros relevantes firmados após 31 de dezembro de 2022 (data-base deste Formulário de Referência) encontram-se descritos na Seção 3.9 deste Formulário de Referência.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia possui convênios com instituições financeiras cujo objetivo é facilitar o acesso ao crédito dos seus produtores rurais parceiros para a construção de aviários, granjas e adequações.

Possui também convênios que buscam facilitar o acesso ao crédito dos seus fornecedores que desejarem antecipar recebíveis da Companhia.

Por fim, a Companhia possui operações com derivativos que têm por objetivo a proteção contra variações cambiais, preços das commodities e taxas de juros, sem fins especulativos. Essas operações estão contabilizadas pelo seu valor justo.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas financeiras quirografárias da Companhia. Atualmente a Companhia não tem dívidas financeiras que possuam garantia real.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

As dívidas da Companhia descritas neste item 2.1 (f) possuem, conforme o caso, covenants não financeiros habituais de contratos celebrados no mercado financeiro e de capitais, que podem causar o vencimento antecipado de um ou mais contratos devido, por exemplo: (i) ao inadimplemento por parte da Companhia, a partir de limites definidos, conforme o caso; (ii) ao cross-default, a partir de limites definidos, conforme o caso; (iii) ao ocorrer o vencimento antecipado de outras dívidas (cross- acceleration), a partir de limites definidos, conforme o caso; (iv) às restrições à distribuição de dividendos, em caso de mora; (v) à restrição de alienação de ativos, a partir de determinados limites, excluindo-se tipos de ativos e operações, conforme caso; (vi) à alienação de controle societário etc; (vii) à alteração de controle; etc. Tais obrigações estão sendo atendidas de acordo com as exigências contratuais. A Companhia não possui covenants financeiros em seus contratos.

(g) Limites dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

Todos os contratos de financiamento firmados pela Companhia foram integralmente desembolsados, exceto as Revolving Credit Facilities, mencionadas acima, que permaneceram disponíveis conforme saldo inicial de R\$ 3.000.000 mil, porém não desembolsadas.

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

A tabela a seguir apresenta informações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Em milhares de R\$, exceto quando %)

	31.12.22	AV-% 31.12.22 (2)	31.12.21 (1)	AV - % 31.12.21 (2)	Variação% 2022 x 2021
OPERAÇÕES CONTINUADAS					
RECEITA LIQUIDA					
	53.805.028	100,0%	48.343.305	100,0%	11,3%
Custo dos produtos vendidos	(45.672.376)	-84,9%	(38.650.772)	-80,0%	18,2%
LUCRO BRUTO	8.132.652	15,1%	9.692.533	20,0%	-16,1%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Vendas	(7.067.148)	-13,1%	(6.058.250)	-12,5%	16,7%
Gerais e administrativas	(644.827)	-1,2%	(822.960)	-1,7%	-21,6%
Redução ao valor recuperável de contas a receber	(12.772)	0,0%	(12.799)	0,0%	-0,2%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(545.270)	-1,0%	211.263	0,4%	-358,1%
Equivalência patrimonial	1.076	0,0%	-	0,0%	,0%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(136.289)	-0,3%	3.009.787	6,2%	-104,5%
Despesas financeiras	(3.585.765)	-6,7%	(3.331.615)	-6,9%	7,6%
Receitas financeiras	1.082.935	2,0%	537.736	1,1%	101,4%
Variações monetárias e cambiais	(165.925)	-0,3%	(250.696)	-0,5%	-33,8%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	(2.805.044)	-5,2%	(34.788)	-0,1%	7963,3%
Tributos sobre o lucro	(285.634)	-0,5%	552.102	1,1%	-151,7%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	(3.090.678)	-5,7%	517.314	1,1%	-697,4%
OPERAÇÕES DESCONTINUADAS					
PREJUÍZO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	(50.948)	-0,1%	(79.930)	-0,2%	-36,3%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(3.141.626)	-5,8%	437.384	0,9%	-818,3%
Lucro (Prejuízo) Líquido Operações Continuadas Atribuível a					
Acionistas controladores	(3.115.455)	-5,8%	499.385	1,0%	-723,9%
Acionistas não controladores		0,0%		0,0%	38,2%

(Em milhares de R\$, exceto quando %)

31.12.22	AV-% 31.12.22 (2)	31.12.21 (1)	AV - % 31.12.21 (2)	Variação% 2022 x 2021
24.777		17.929		
(3.090.678)	-5,7%	517.314	1,1%	-697,4%

⁽¹⁾ Informações extraídas das Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e das Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

⁽²⁾ Representatividade em relação à Receita Líquida.

Receita Líquida

(Em milhares de R\$, exceto quando %)

	31.12.22	31.12.21
Receita líquida		
Brasil		
In-natura	5.976.960	6.002.585
Aves	4.576.600	4.544.724
Suínos e outros	1.400.360	1.457.861
Processados	20.878.697	18.729.686
Outras vendas	142.131	76.618
	26.997.788	24.808.889
Internacional		
In-natura	20.044.710	18.212.688
Aves	18.110.329	15.818.512
Suínos e outros	1.934.381	
Processados	3.679.233	2.955.431
Outras vendas	379.192	346.585
	24.103.135	21.514.704
Outros segmentos		
Outros	2.704.105	2.019.712
	53.805.028	48.343.305

A receita líquida consolidada da Companhia aumentou R\$5.461.723 mil, ou 11,3%, passando de R\$48.343.305 mil em 2021 para R\$53.805.028 mil em 2022, decorrente principalmente de:

1. Brasil – A receita líquida aumentou em R\$2.188.899 mil, ou 8,8%, passando de R\$24.808.889 mil, em 2021 para R\$26.997.788 mil, em 2022. Tal aumento é decorrente de investimentos nas marcas da Companhia, expansão do portfólio de produtos com alto valor agregado, crescimento de sua atuação em novos canais e fortalecimento daqueles em que a Companhia já se encontrava presente, além de melhora no nível de

serviços aos seus clientes. Apesar do cenário de consumo no Brasil continuar pressionado principalmente pelo elevado nível de endividamento das famílias e dos patamares elevados de custos, apresentamos i) evolução sequencial das margens no mercado interno, ii) ganho de *market share* em todas as subcategorias, iii) liderança em preferência e iv) ótima execução da campanha de comemorativos, alcançados através do acompanhamento disciplinado da execução no ponto de venda e melhora dos níveis de serviço.

2. Internacional – A receita líquida aumentou em R\$2.588.431 mil, ou 12,0%, passando de R\$21.514.704 mil em 2021 para R\$24.103.135 mil em 2022. Os principais fatores foram: (i) aumento na participação de produtos de alto valor agregado; (ii) aumento do número de habilitações, visando potencializar os mercados que a Companhia atua, assim como novas geografias e produtos; e (iii) a desvalorização do real *versus* o dólar, que favoreceu os preços em reais. Em 2022, observamos no segmento Ásia uma retração de 6,5% da receita líquida que é explicada pelos menores volumes de exportação para a China e apreciação de 4,6% do real brasileiro¹, que foram parcialmente mitigados por maiores preços de carne de frango para Japão, Coreia do Sul e China. Por outro lado, os segmentos Halal DDP e Exportações Diretas apresentaram crescimento na receita líquida anual. O segmento Halal DDP apresentou expansão de 23,1% da receita líquida em razão de i) aumento de 15,1% do volume de vendas para região; ii) aumento na participação de produtos de alto valor agregado; e iii) maiores preços na região devido a oscilações da oferta de carne de frango local que compensam a apreciação do real frente ao dólar americano, que desfavorece os preços em reais. Já o segmento Exportações Diretas apresentou expansão de 19,4% da receita líquida, decorrente de i) aumento na participação de produtos de alto valor agregado; iii) maiores preços para GCC e Américas, devido a restrição das exportações ucranianas para o Oriente Médio e surtos de gripe aviária nos EUA que fomentaram preços de exportação para México e Chile, que compensaram o efeito negativo nos preços em reais da valorização da moeda brasileira e iv) aumento do número de habilitações, visando potencializar os mercados que a Companhia atua, assim como novas geografias e produtos

3. Outros segmentos – Em 2022, a receita líquida aumentou em R\$684.393 mil, ou 33,9%, de R\$2.019.712 mil em 2021 para R\$2.704.105 mil em 2022, principalmente devido a melhores preços praticados nos negócios da BRF Ingredients, maiores volumes comercializados na *Global Desk* da Companhia, bem como devido a consolidação das operações de Pet Food.

Custo dos produtos vendidos

Em 2022, o custo dos produtos vendidos totalizou R\$45.672.376 mil, com aumento de 18,2% ou R\$7.021.604 mil em relação a 2021, o qual foi de R\$38.650.772 mil. Em 2022, tivemos um aumento de 19,3% nos custos de matéria-prima e insumos, o equivale a um maior dispêndio de R\$ 5.650.526 mil. Este aumento é reflexo do aumento médio dos preços dos grãos, assim como da desvalorização cambial que impactaram os custos de aquisição de insumos e suprimentos. Eliminando o efeito da hiperinflação da Turquia, o custo dos produtos vendidos proforma atingiu R\$ 45.370 (R\$ 9,55/kg) em 2022.

¹ Taxa média cambial R\$/USD. 2021:5,40; 2022: 5,16.

Lucro bruto

Em 2022, o lucro bruto totalizou R\$8.132.652 mil, registrando uma queda de 16,1%, ou R\$1.559.881 mil, em relação a 2021, que foi de R\$9.692.533 mil. Em razão dos motivos elencados acima. A margem bruta caiu de, de 20,0% em 2021 para 15,1% em 2022.

Receitas (despesas) operacionais

Em 2022, as despesas operacionais aumentaram R\$830.738 mil, ou 12,1%, resultado de: (i) gastos relacionados à prevenção e ao combate dos efeitos da Covid-19 nas operações; (ii) maiores despesas denominadas em reais, no mercado internacional, por conta da desvalorização cambial; e (iii) despesas de fretes no Brasil, dada a maior oferta e demanda por caminhões. Em termos relativos, as despesas operacionais representaram 14,4% da receita líquida em 2022, comparado a 14,3% em 2021, fruto de um controle mais restrito dos gastos no período. A Companhia incorreu em gastos com reestruturação nos montantes de: (i) R\$14.820 no custo dos produtos vendidos, (ii) R\$20.139 nas despesas com vendas e (iii) R\$10.264 nas despesas administrativas, bem como gastos com aquisições e integrações no montante de R\$7.172 no exercício findo em 31.12.22. Também no exercício findo em 31.12.22, a Companhia incorreu em um total de gastos com pesquisas internas e desenvolvimento de novos produtos de R\$33.389 na Controladora e no Consolidado no exercício findo em 31.12.22 (R\$42.010 na Controladora e no Consolidado em 31.12.21).

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

Em 2022, a Companhia teve uma despesa nesta rubrica equivalente a R\$545.270 mil, representando uma queda de R\$756.533 mil em comparação a uma receita de R\$211.263 mil em 2021. Em 2022, a despesa foi devida, principalmente, ao Acordo de Leniência com a Controladoria Geral da União – CGU e Advocacia Geral da União – AGU abordando temas relacionados às operações conduzidas pelas entidades governamentais brasileiras (nota explicativa 1.4 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022), que foi parcialmente compensada por recuperações tributárias de PIS, COFINS e ICMS sobre insumos, INSS e outros no montante de R\$47.661 no exercício findo em 31.12.22 na Controladora e no Consolidado, bem como por resultados com venda de ativos em R\$ 12,7 milhões.

Equivalência patrimonial

Em 2022, o resultado de equivalência patrimonial totalizou um valor positivo de R\$1.076 mil.

Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro

Em 2022, em decorrência dos efeitos destacados acima, o prejuízo antes do resultado financeiro foi de R\$136.289 mil, representando uma redução de R\$3.146.076 mil em relação a 2021. O segmento Brasil apresentou uma redução de R\$ 1.936.037 mil na comparação com o exercício de 2021. Em 2022, o segmento internacional apresentou um lucro antes do resultado financeiro de R\$ 403.661 mil. Já os outros segmentos apresentaram um lucro antes do resultado financeiro de R\$ 440.062 mil no ano, um crescimento de 12% na comparação com o exercício anterior.

<i>(Em milhares de R\$)</i>	31.12.22	31.12.21
Brasil	-352.138	1.583.899
Internacional	403.661	942.006
Outros segmentos	440.062	393.477
Subtotal	491.585	2.919.382
<i>Corporate</i>	-627.874	90.405
	-136.289	3.009.787

Os itens não alocados aos segmentos são apresentados como Corporate e referem-se a eventos relevantes não relacionados aos segmentos operacionais.

Receitas (despesas) financeiras líquidas

Em 2022, a despesa financeira líquida totalizou R\$ 2.668.755 mil, representando uma queda de 12,3% ou R\$375.820 mil, em comparação com 2021, que foi de R\$ 3.044.575 mil, principalmente decorrente de: (i) A execução das recompras dos *bonds* com vencimento em 2030 e 2050 resultaram em ganho financeiro de R\$ 276 milhões no ano, alocados na rubrica de outras receitas financeiras. Adicionalmente, a maior remuneração sobre a posição de liquidez, em função da maior taxa de juros (CDI) observada no período e ao maior saldo de caixa e aplicações, contribuíram positivamente para o resultado financeiro; (ii) redução das despesas com juros em outras moedas em R\$ 31 milhões, causadas majoritariamente pelo menor saldo de dívida em moeda estrangeira, consequência dos vencimentos e recompra dos *bonds* no ano aliado à menor taxa de câmbio observada no período; (iii) menor despesa em R\$107 milhões devido majoritariamente ao efeito positivo do recálculo dos juros sobre contingências citado anteriormente, somada às menores despesas com juros de processos trabalhistas e cíveis; (iv) Menores despesas financeiras majoritariamente devido ao impacto positivo de reversões de provisões de juros com obrigações tributárias em aproximadamente +R\$13 milhões;

Tributos sobre o lucro

Em 2022, tributos sobre o lucro totalizaram uma despesa de R\$285.634 mil, representando uma queda de 151,7% ou R\$837.736 mil em comparação com 2021. A taxa efetiva em 2022 foi de (21,1%) comparada com a taxa efetiva de (11,6%) em 2021.

Lucro (prejuízo) líquido do exercício

Em 2022, o prejuízo total das operações continuadas foi de R\$ 3.090.678 mil, representando uma queda de R\$ 3.607.992 mil em comparação a 2021, o qual foi lucro de R\$517.314 mil. No exercício, o prejuízo líquido das operações descontinuadas foi de R\$ 51 milhões em razão do encerramento de certas disputas relacionadas a perdas incorridas pelas entidades alienadas na Europa e Tailândia em 2018 e 2019, bem como contingências tributárias referentes a períodos anteriores à alienação. Eliminando os impactos contábeis (não caixa) da hiperinflação na Turquia e do acordo de leniência, o resultado proforma é um prejuízo líquido de R\$ 2.605 milhões em 2022. Em 2022, o resultado líquido total do societário (operações continuadas + operações

descontinuadas) foi um prejuízo de R\$3.141.626 mil.

FLUXO DE CAIXA

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de	
	2022	2021
	(em milhares de reais)	
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	1.876.384	3.923.636
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(3.258.787)	(3.548.791)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento ⁽¹⁾	2.255.538	(572.476)
Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa	(271.026)	149.826
Aumento (diminuição) líquido em caixa e equivalentes de caixa	602.109	(47.805)

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

Foram registrados fluxos de caixa líquidos gerados nas atividades operacionais no montante de R\$ 1.876.384 mil, em 2022, em comparação com os fluxos de caixa gerados nas atividades operacionais de R\$ 3.923.636 mil em 2021. A redução de R\$ 2.047.252 mil é principalmente devido à maior destinação de recursos para itens de capital de giro no montante de R\$ 1.072 mil e à redução de R\$ 1.457.966 mil no efeito caixa dos derivativos no período.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

Foram registrados na Companhia fluxos de caixa líquidos aplicados nas atividades de investimento no montante de R\$ 3.258.787 mil, em 2022, em comparação com fluxos de caixa líquidos aplicados nas atividades de investimento de R\$ 3.548.791 mil em 2021. A redução de R\$ 290.004 mil é principalmente devido e atualização de parcelas pendentes referente as combinações de negócios ocorridas no período com Grupo Hercosul e Mogiana Alimentos, no montante de R\$ 827.291 mil.

Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento

Foram registrados na Companhia fluxos de caixa líquidos gerados nas atividades de financiamento no montante de R\$ 2.255.538 mil, em 2022, em comparação com fluxos de caixa líquidos aplicados nas atividades de financiamento de R\$ 572.476 mil em 2021. Esta mudança é principalmente devido ao aumento de capital com emissão de ações em 2022 (no valor de R\$ 5.275.444 mil).

2.2 – Os diretores devem comentar:

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A seguir, um detalhamento dos produtos da Companhia vendidos no Brasil e a clientes internacionais:

- **Produtos à base da Carne**, incluindo o seguinte:
 - Carne in natura resfriada e/ou congelada, que definimos como frango inteiro e em cortes, assim como carne suína congelada e peru;
 - Produtos Halal para o mercado islâmico de acordo com o método Halal de abate.
- **Produtos Alimentícios Processados**, incluindo o seguinte:
 - Frangos inteiros e em cortes, congelados, marinados (vendidos sob a marca Chester®);
 - Carnes de especialidades, como salsichas, produtos à base de presunto, mortadela, salsichas frankfurter, salames, bacon e outros produtos defumados;
 - *Snacks (Salamitos)*
 - Carnes processadas congeladas, como hambúrgueres, steaks, empanados, kibes e almôndegas;
 - Comidas prontas congeladas, como lasanhas, macarrão com queijo, tortas, pizzas, assim como outras comidas congeladas;
 - Produtos plant-based, como nuggets, tortas, vegetais e hambúrgueres;
 - Sobremesas congeladas e pão de queijo; e
 - Margarinas, manteigas, requeijão e patês.
 - **Outros**, incluindo farelo de soja, farinha de soja refinada, ração animal e *pet food*.

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Os resultados operacionais, condição financeira e liquidez da Companhia foram e continuarão sendo influenciados por uma ampla gama de fatores, incluindo:

- Condições econômicas no Brasil e no exterior;
- Condições Geopolíticas no Brasil e mercados estratégicos;
- Preocupações relacionadas ao COVID-19, a gripe suína Africana (ASF - African

Swine Fever), a gripe aviária e outras doenças de origem humana e animal;

- O efeito das barreiras comerciais e outras restrições de importação;
- A sensibilidade do mercado doméstico às mudanças na demanda global, incluindo o efeito das ações dos principais concorrentes brasileiros e aumentos temporários na oferta de produtores em outros países;
- Alterações regulatórias que proporcionem impactos adversos na consecução das atividades da Companhia, provenientes de mudanças legislativas, decretos do poder executivo, normativos e termos de compromisso firmados junto ao Ministério Público, dentre outros;
- Mudanças nos preços de commodities;
- Flutuações na taxa de câmbio e inflação;
- Taxas de juros; e
- Custos de frete.

Fatores sazonais e volatilidade que afetam tanto os preços de matéria-prima quanto os preços de vendas podem afetar materialmente os resultados da Companhia.

O custo de produção da Companhia é dependente principalmente do preço e oferta de milho e farelo de soja. Entre outras matérias-primas, estão soja em grãos, suínos e bovinos, por exemplo. Os preços de venda dos produtos da Companhia são determinados por alterações constantes na oferta e demanda que podem flutuar de maneira significativa, além de outros fatores externos que a Companhia não consegue controlar, como flutuações nos níveis de produção doméstica global de aves, suínos e bovinos, mudanças nas regulamentações ambientais, mudanças na conjuntura econômica, condições climáticas, doenças em animais e na lavoura e custos atrelados a taxas de câmbio. Qualquer mudança no preço ou na disponibilidade de matéria-prima necessária para a produção de produtos da Companhia causadas por esses ou outros fatores poderão impactar a Companhia.

O setor econômico no qual a Companhia está inserida também é caracterizado por períodos cíclicos, onde preços e rentabilidade oscilam em decorrência dos patamares de oferta e demanda. Não há certeza de que a Companhia conseguirá se adaptar adequadamente aos períodos cíclicos ou à volatilidade, sendo que podem ter efeitos adversos nas operações ou resultados financeiros da Companhia.

Desastres naturais, pandemias ou variações climáticas extremas, incluindo enchentes, secas, calor ou frio excessivo, furacões ou outras tempestades, assim como qualquer interrupção em plantas da Companhia que necessitem a realocação temporária de funções para outras instalações podem prejudicar o crescimento e a saúde de animais vivos ou interferir em suas operações em razão de faltas de energia, danos à produção e instalações de processamento ou interrupção de canais ou sistemas de informação da Companhia. Em fevereiro de 2023, um terremoto de 7,8 de magnitude ocorreu na Turquia

causando danos severos a infraestrutura em várias áreas do país. Como resultado, houve uma ruptura na cadeia de abastecimento e na força de trabalho, o que pode afetar negativamente as nossas operações no país.

O surto do COVID-19 ("Coronavirus"), originado na China no final de 2019 e declarado como pandemia global pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, poderá afetar adversamente os negócios e as operações da Companhia, inclusive na medida que entregas estimadas de produtos podem vir a ser atrasadas substancialmente tanto como resultado da maior propagação do vírus ou como resultado de medidas preventivas implementadas por governos ou empresas para limitar a disseminação do mesmo. Além disso, as operações da Companhia incluem instalações globais de produção e distribuição e, caso haja um surto de Coronavírus nas suas instalações ou nas comunidades onde a Companhia opera e distribui os seus produtos, a sua distribuição, operação, empregados, fornecedores, consumidores e canais de distribuição poderão ser severamente afetados. Referida pandemia poderá também ter um impacto adverso na demanda de consumo, no preço das commodities, na economia e nos mercados financeiros de diversos países, resultando em um desaquecimento econômico que poderá afetar a demanda pelos produtos da Companhia e causar um efeito material adverso sobre o resultado de suas operações. Para maiores informações sobre os riscos e as medidas preventivas adotadas pela Companhia, consulte o item 5.6 - Outras informações relevantes e 10.9 – Outros fatores com influência relevante – “Análise dos impactos da COVID-19 nas atividades da Companhia” deste Formulário de Referência, bem como no fator de risco constante do item 4.1 deste Formulário de Referência, intitulado "Pandemias ou surtos de doenças humanas, como o novo coronavírus (COVID- 19), podem causar alterações nos padrões de consumo e comércio, nas cadeias de suprimentos e nos processos de produção, bem como causar interrupções na produção e remessas de produtos, o que pode prejudicar significativamente as operações e os resultados operacionais da Companhia".

A seguir, apresentamos maiores detalhes sobre estes fatores:

Situação econômica mundial e brasileira

O Conselho Monetário Nacional definiu a meta de inflação no Brasil em 3,25% para 2023, com uma possível variação de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. A taxa de inflação, que esteve abaixo da meta em 4, 52% em 2020, aumentou para 10,06% e 5,79% em 31 de dezembro de 2021 e 2022, respectivamente. Os aumentos de preços geralmente reduzem o poder de compra dos consumidores, especialmente entre as classes de renda mais baixas e acabam limitando o consumo. O mercado de trabalho brasileiro registrou taxa média de desemprego de 8,1% em 30 de novembro de 2022, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios ("PNAD") do IBGE, o que representa melhoria quando comparado a 11,1% em 31 de dezembro de 2021. Além disso, após descer para 75,5% em dezembro de 2021, a confiança do consumidor brasileiro avançou para 88,0% em 31 de dezembro de 2022, segundo a Pesquisa de Consumo da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

O PIB (Produto Interno Bruto) no acumulado dos quatro trimestres terminados no terceiro trimestre de 2022, registrou alta de 3,0% em relação aos quatro trimestres imediatamente anteriores. Já no resultado acumulado do ano até o mês de setembro, o

PIB apresentou um avanço 3,2% em relação a igual período de 2021. Para conter o avanço da inflação, o Banco Central elevou a taxa SELIC, a taxa básica de juros de curto prazo, para 13,75% em agosto de 2022, taxa esta que vem sendo mantida até a última revisão em fevereiro de 2023. A taxa é superior a praticada em dezembro de 2021, sendo esta de 9,25%.

O real valorizou 5,68% em relação ao dólar norte-americano em 2022, de R\$5,58 por US\$1,00 em 2021 para R\$5,28 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2022.

Barreiras tarifárias e outras barreiras (forma clássica e oriundas de processos de defesa comercial)

A demanda global por produtos de aves e suínos brasileiros é significativamente afetada por barreiras comerciais, incluindo: (i) as barreiras tarifárias, ou altas tarifas de importação que protegem determinados mercados domésticos; (ii) as barreiras não-tarifárias, principalmente cotas de importação, barreiras sanitárias e barreiras religiosas/técnicas. Além disso, alguns países empregam subsídios para a produção e as exportações, que tendem a distorcer o comércio internacional e a interferir no negócio da Companhia. A Companhia monitora continuamente as barreiras comerciais e outras restrições em importações nos mercados de frango, suínos, bovinos e demais setores de interesse no mundo diretamente ou a partir de firmas de consultoria especializadas, já que essas restrições afetam significativamente a demanda por seus produtos e o nível de suas exportações.

A União Europeia (desde 2007), a Rússia (desde 2012) e o México (desde 2013), por exemplo, protegem suas indústrias locais de carne com a aplicação de cotas de importação e a cobrança de tarifas (por vezes proibitivas) para os volumes exportados fora da cota determinada.

Em setembro de 2013, a África do Sul aumentou as tarifas de importação para produtos derivados de frango procedentes de todos os países, com exceção da União Europeia (devido a um acordo de livre comércio entre eles que estabelece tarifa zero para a produtos de aves). As tarifas passaram para 82% para o frango inteiro, 12% para os cortes desossados e 37% para os cortes com osso. Em 2020, o governo da África do Sul anunciou aumentos nas tarifas de importação, aplicadas a importações de cortes com osso (de 37% a 62%) e desossados (12% a 42%), o que teve impacto negativo na competitividade e rentabilidade da Companhia no referido país. Em fevereiro de 2021, o governo sul-africano anunciou o início de uma investigação antidumping contra os exportadores brasileiros de aves de frango congelado com osso. Em dezembro, a decisão foi publicada no diário oficial local sobre as tarifas antidumping provisórias a serem aplicadas imediatamente na África do Sul (frango com osso). O governo sul-africano decidiu por uma tarifa provisória inacreditável de 265% para as empresas que não solicitaram defesa individual, caso da BRF. É importante destacar que as tarifas provisórias serão aplicadas até 14 de junho de 2022, enquanto a investigação antidumping ainda está em andamento. Não há certeza de que o governo local não imporá novas restrições ao comércio de aves e/ou alimentos.

Em dezembro de 2016, a Arábia Saudita aumentou as tarifas de importação para produtos derivados de frango de 5% para 20%, o que foi seguido, em 2020, por um aumento no imposto de valor acrescentado (IVA, ou VAT, em inglês) aplicável ao frango

inteiro e em partes, de 5% a 15%.

Em agosto de 2017, o governo chinês iniciou uma investigação a respeito de práticas antidumping nas exportações brasileiras de frango inteiro e em partes, incluindo as exportações da Companhia. Em uma determinação preliminar em junho de 2018, as autoridades chinesas impuseram a aplicação provisória de tarifa de importação no frango brasileiro. A investigação terminou em fevereiro de 2019 e os exportadores brasileiros concordaram em aceitar um preço mínimo de venda para a China.

Em agosto de 2018, o Iraque decidiu aplicar uma tarifa extra sobre importação, aumentando de 10% para 60% a tarifa sobre produtos de frango.

Barreiras não-tarifárias Cotas de Importação

Em 2005, o Brasil obteve resultado favorável em painel contra a União Europeia na OMC em relação à reclassificação (e aumento da tarifa) das exportações de carne de peito de frango salgada. Como contrapartida, a União Europeia introduziu cotas para as importações de alguns códigos tarifários, notadamente de peito de frango salgado, peito de peru marinado e de frango processado e, em julho de 2007, foi concedida ao Brasil parcela majoritária dessas cotas.

A Rússia utiliza cotas para controlar suas importações de carne bovina e de aves. Como parte das negociações para sua adesão à Organização Mundial do Comércio (“OMC”), a partir de 1º de janeiro de 2020, a Rússia aboliu as cotas de suínos. Atualmente, qualquer companhia pode importar carne suína pagando uma tarifa de importação fixa de 25%.

O Serviço Federal Russo de Vigilância Veterinária e Fitossanitária anunciou, em 23 de novembro de 2021, a aprovação de exportar para a Rússia um total de 4 unidades de carne de porco da BRF e de 9 unidades de carne de porco do Brasil. A BRF foi informada, através dos meios de comunicação social e do Ministério da Agricultura brasileiro, que a Rússia planeja estabelecer uma cota de importação isenta de direitos para até 100.000 toneladas de carne de porco a ser importada no primeiro semestre de 22, juntamente com uma cota de importação isenta de direitos de 200.000 toneladas de carne de porco, a fim de impulsionar a oferta interna como parte das medidas que o governo espera que ajudem a estabilizar a inflação interna.

A importação de carne suína e bovina é permitida fora das cotas, a partir de unidades autorizadas, e sujeita a 25% e 15% dos direitos de importação, respectivamente.

A nossa exposição histórica à Rússia tem sido limitada e deixámos de exportar produtos para o país à luz do conflito militar em curso entre a Rússia e a Ucrânia.

Em dezembro de 2017, o México renovou a sua cota de importação de carne de frango de 300 mil toneladas até 2019, sendo que em outubro desse ano a mesma expirou. Como resultado, em 2020, a Companhia não pôde exportar frango ao México em razão da ausência de cotas de importação. Em setembro de 2021, o país ampliou em 30 mil toneladas a cota de exportação de frango oriundos do Brasil.

Adicionalmente, o governo da Arábia Saudita anunciou a adoção de um sistema de

licenças de importação, o qual ainda não foi implementado. Quando o mesmo entrar em vigor, a Arábia Saudita terá a habilidade de aumentar seu controle sobre volumes importados e colocar limitações. Além disso, em abril de 2018, a Arábia Saudita instituiu um requisito de não propagar o processo de abate de animais. A Arábia Saudita alegou que as práticas de abate de frangos das empresas brasileiras violavam os princípios Halal devido à utilização de um choque elétrico para atordoar as aves. A Companhia, juntamente com outras empresas brasileiras, foi, portanto, obrigada a migrar os seus processos de produção para abates sem atordoamento a fim de abastecer o mercado da Arábia Saudita. A Companhia incorre e espera incorrer em custos adicionais relacionados a estes requisitos para exportar para a Arábia Saudita.

Em junho de 2021, mais de 12 empresas e, entre elas, a Companhia, foram convidadas a participar de uma reunião com o Subsecretário do Ministério da Agricultura de Omã. No encontro, a Companhia foi informada sobre o programa de cotas que o governo planeja implantar para proteger a produção local. De acordo com o plano, cada empresa do setor terá uma redução de 10% em sua importação total. O Ministério da Agricultura de Omã enviou uma comunicação para todas as Companhias confirmando a implementação do programa a partir de 1º de janeiro de 2022. Os 10% serão calculados baseados na média de importações dos últimos 3 anos.

Barreiras sanitárias

Apesar de progressos nas negociações, diversos mercados importantes (a despeito de avanço nas negociações para abertura comercial) ainda não estão abertos para os produtos derivados de carne brasileiros em função de barreiras sanitárias. São os casos da União Europeia e Colômbia para a carne suína; e Taiwan e Panamá para o frango.

Como resultado da Operação Trapaça, em 5 de março de 2018, a Companhia recebeu do Ministério da Agricultura, Meio-Ambiente e Abastecimento (“MAPA”) uma notificação que suspendia imediatamente as exportações das plantas de Rio Verde/GO, Carambeí/PR e Mineiros/GO para 13 países que tinham exigências sanitárias específicas relacionados ao controle de *Salmonella* spp. O MAPA suspendeu temporariamente as exportações de dez outras plantas da Companhia para a União Europeia em 15 de março de 2018, mas revogou tal suspensão em 18 de abril de 2018. Em 14 de maio de 2018, a União Europeia divulgou decisão de remover 12 das plantas da Companhia no Brasil da lista que habilitava a importação de produtos de origem animal para os países da União Europeia. A União Europeia normalmente tem requisições mais rigorosas relacionadas a níveis de *Salmonella* e outros padrões de segurança alimentar comparado ao Brasil e aos mercados em que opera.

Dada a proibição de importações das instalações de produção da Companhia, esta não é mais capaz de vender seus produtos dessas fábricas embargadas na União Europeia e necessita direcionar o excesso de capacidade de produção resultante de tal suspensão para outros mercados, o que pode não ocorrer a preços ou margens semelhantes.

Entre 29 de abril e 30 de abril de 2020, a planta da Companhia localizada em Rio Verde, Goiás, foi temporariamente suspensa por determinação do Serviço de Inspeção Federal (“SIF”), devido a desvios encontrados no sistema de abastecimento de água local.

Em 2020, a Administração Geral Alfandegária da China suspendeu a autorização para exportação de aves e suínos de duas plantas da Companhia, localizadas em Dourados (SIF 18) e Lajeado (SIF 3975). A suspensão foi feita em razão de preocupações relacionadas ao COVID-19 no Brasil. As suspensões da planta de Dourados e da planta de Lajeado foram revertidas pelas autoridades chinesas no próprio ano de 2020, após auditorias. Em 3 de agosto de 2021, a Companhia tomou conhecimento- por meio de uma publicação no site da Administração Geral das Alfândegas da República Popular da China a respeito da suspensão da exportação para o país de carne de porco de sua unidade de Lucas do Rio Verde-MT a partir dessa data. A razão alegada foi o mau funcionamento do sistema de refrigeração de um único recipiente de carne de porco, o que mais tarde foi evidenciado pelo descarregamento do registo do sistema de transporte, que era de exclusiva responsabilidade do transportador. Apesar de todas as provas terem sido enviadas às autoridades chinesas, a suspensão ainda não foi revertida, o que pode indicar que o país pode impor novas restrições semelhantes. Em 16 de dezembro de 2021, a Companhia foi comunicada pelo MAPA e pela AGAC a respeito da suspensão da exportação de carne de frango à China, de Marau. Em 4 de março de 2022, a Companhia foi informada pela AGAC sobre a suspensão para a exportação de carne de frango da unidade de Lucas do Rio Verde – MT a partir de 5 de março de 2022. Eles alegaram que a razão para tal suspensão foram certas não conformidades identificadas durante uma auditoria através de videoconferência executada pela AGAC, tais como a ocorrência de infecções COVID-19 entre os nossos funcionários que não lhe foram reveladas e a falta de tanque de desinfecção e detecção de salmonelas acima do limite máximo na recepção de aves vivas e no processamento de produtos avícolas.

Em 2020, as Filipinas impuseram um impedimento temporário de exportação de aves do Brasil após duas cidades chinesas acharem traços de COVID-19 em cargas de comida congelada importada, incluindo asas de frango vindas do Brasil. As Filipinas retiraram o embargo das importações de produtos de frangos brasileiros em dezembro de 2020. Considerando que nenhum outro país adotou políticas iguais ao embargo feito pelo governo filipino e que a Companhia não foi notificada diretamente, ou pelo governo brasileiro, de que algum outro país tenha seguido uma posição similar, a Companhia acredita ser improvável que outros embargos parecidos ocorram.

Posteriormente, em maio de 2021, a Companhia tomou conhecimento de que a SFDA notificou o Comitê de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) da Organização Mundial do Comércio ("OMC") acerca de alteração do regulamento técnico de validade de frangos in natura congelados e seus cortes, de 1 ano para 3 meses, contados da data de abate.

Em março de 2021, a SFDA implantou um sistema a fim de reforçar o controle microbiológico da carne importada em seus portos, resultando em atrasos de até 3 meses na liberação dos produtos, o que afetou negativamente os resultados comerciais da Companhia. Contudo, a SFDA retirou a implementação de tais medidas, embora não haja garantias de que isso não possa ser reconsiderado no futuro.

Barreiras técnicas

No curto prazo, a Companhia tem que responder rapidamente a qualquer imposição de qualquer nova restrição, incluindo restrições temporárias de saúde através do

redirecionamento para outros mercados ou alterando as especificações do produto, com o intuito de atender às novas exigências visando minimizar os efeitos das exportações líquidas da Companhia. No longo prazo, estas restrições podem afetar a taxa de crescimento do negócio da Companhia.

Em abril de 2018, a Arábia Saudita instituiu a exigência de não atordoamento (stunning) dos animais no processo de abate. A Arábia Saudita alegou que as práticas de abate de frango das empresas brasileiras violavam as práticas halal devido ao uso de choque elétrico para deixar as aves atordoadas momentos antes do abate. A Companhia e outras empresas brasileiras foram então obrigadas a migrar seus processos de produção para abatedouros que não utilizam práticas de atordoamento dos animais para poder abastecer o mercado saudita. A Companhia incorreu e espera incorrer em custos adicionais quanto a tais exigências de exportação para a Arábia Saudita. Além disso, em janeiro de 2019, a autoridade reguladora de alimentos e medicamentos da Arábia Saudita publicou um relatório autorizando 25 unidades brasileiras a produzir carne de frango para o mercado saudita, incluindo oito unidades da Companhia. Uma das unidades da Companhia (Lajeado/RS) que já havia produzido carne de frango para o mercado saudita não foi incluída como unidade autorizada. Entretanto, as oito unidades autorizadas possuem capacidade suficiente para atender a demanda desse mercado. A Companhia espera poder continuar a migrar a produção de carne de frango destinada à Arábia Saudita para as unidades autorizadas sem afetar significativamente os seus embarques para a Arábia Saudita. Em 2021, o país suspendeu outras 11 fábricas brasileiras, mas nenhuma delas pertence à BRF.

Em 2020, a Arábia Saudita continuou sua prática de criar barreiras, como suspender importações vindas das plantas de Francisco Beltrão (SIF 2518) e Dois Vizinhos (SIF 1985) em fevereiro de 2020, sem prover nenhuma justificativa técnica, aumentando os custos da certificação Halal ao requisitar a certificação no SFDA Halal Center, e adotando licenças de importação para controlar o volume de importações. Os requerimentos da licença de importação ainda não foram totalmente implementados e a Companhia não tem certeza se o governo saudita irá utilizá-los como uma barreira de importação. A Arábia Saudita também impôs um banimento informal em 2020 contra produtos originários da Turquia, o que afetou as exportações da subsidiária Banvit.

Adicionalmente, desde 2018, o governo sul africano ameaça lançar uma investigação anti-dumping contra o Brasil relacionado a certos cortes de proteínas, no qual eles alegam serem exportados a preços menores do que aqueles no mercado doméstico sul africano. Essa investigação teve início em 2021 e pode resultar em aumento de tarifas. Finalmente, em março de 2021, o governo sul-africano abriu um inquérito anti-dumping contra os exportadores avícolas brasileiros, o que pode resultar na imposição de novas medidas restritivas contra os exportadores brasileiros.

Em 2020, o governo da Indonésia apelou de uma decisão da OMC relacionada ao um caso registrado pelo governo brasileiro contra as barreiras de importação impostas pela Indonésia. As atividades do corpo de apelações da OMC estão suspensas esperando a nomeação dos juizes. Como resultado não é possível estimar quando o referido tema será solucionado. Em 2020, foi também observado um aumento nos esforços da Malásia em reforçar as atividades relacionadas a regulações de certificado Halal, representando desafio adicional para o cumprimento de todos os requerimentos do referido país. Até a

presente data, a Companhia obteve êxito em superar essas referidas dificuldades para envio de carga, e a Companhia acredita que a tendência de imposição de novas barreiras de importação pode se estender no futuro.

Angola também impôs certos controles sobre a emissão das licenças de importação em 2020 como modo de reduzir as importações. A Angola está passando por uma falta de moeda estrangeira, principalmente de Dólares Americanos, no qual impactou seus volumes de importação. Adicionalmente, também em 2020, o Iraque impôs barreiras técnicas a partir de banimentos em importações de partes de frango. Em 2019, o Iraque já havia banido a importação de frangos inteiros.

Na Turquia, há um risco relacionado à não renovação da licença referente à validade de eventos transgênicos, o qual impactaria as importações turcas de soja transgênica afetando, portanto, os custos de produção local.

Consequências da ocorrência de surtos e/ou casos de doenças animais de interesse econômico e de saúde pública

Gripe Aviária (Influenza Aviária, IA)

A gripe aviária tem atraído a atenção da comunidade internacional ao longo dos anos, com surtos em aves de criação, tendo sérias consequências, tanto na subsistência quanto no comércio internacional em muitos países. Além disso, embora a maioria dos vírus da gripe aviária não infecte seres humanos, alguns, como a gripe aviária H5N1 e H7N9, são bem conhecidos do público, devido à possibilidade de infecções graves e, por vezes, fatais em pessoas.

A demanda por produtos da Companhia pode ser significativamente afetada por surtos de doenças em animais, como a gripe aviária. Se um número significativo de novos casos de gripe aviária ocorrer em humanos, ainda que não seja em nenhum dos seus mercados, a demanda pelos seus produtos de aves tanto dentro quanto fora do Brasil poderá ser afetada negativamente e a extensão do efeito para a Companhia não pode ser previsto. Até mesmo casos isolados de gripe aviária em humanos podem impactar negativamente os seus negócios devido à sensibilidade pública à doença.

O Brasil ainda não teve um caso documentado de gripe aviária, embora haja preocupações de que um surto de gripe aviária possa ocorrer futuramente no país. Qualquer surto de gripe aviária no Brasil poderia levar ao descarte necessário dos planteis de aves da Companhia, o que resultaria na diminuição das vendas no setor avícola, impediria a recuperação dos custos incorridos na criação ou compra de aves e resultaria em despesas adicionais para o descarte de aves. Além disso, qualquer surto de gripe aviária no Brasil provavelmente levaria a restrições imediatas na exportação de alguns de seus produtos para os principais mercados de exportação. Medidas preventivas adotadas pelas autoridades brasileiras, caso haja, podem não ser eficazes para impedir a disseminação da gripe aviária no Brasil. Além disso, qualquer futuro surto significativo de gripe aviária no Brasil poderia levar a uma pressão para o descarte de suínos, ainda que não seja comprovada nenhuma relação entre os casos de gripe e o consumo de carne suína. Qualquer descarte de suínos da Companhia dessa natureza resultaria na diminuição das vendas de carne suína, impediria a recuperação dos custos incorridos na criação ou compra de suínos e resultaria em despesas adicionais para o

descarte de suínos.

Em 2022, de acordo com a Organização Mundial de Saúde Animal, vários subtipos de gripe aviária altamente patogênicos foram comunicados em muitos países da Europa, Ásia e Américas, com casos envolvendo aves comerciais e aves selvagens. Além disso, de acordo com a informação publicada pelo MAPA, foram notificados casos de gripe aviária altamente patogênica envolvendo aves comerciais e não selvagens em países próximos do Brasil, incluindo Argentina, Colômbia, Equador, Peru, Uruguai e Venezuela, Equador e Peru, sendo os últimos dois casos notificados no Equador e Peru envolvendo aves comerciais criadas industrialmente.

Outras enfermidades animais

Da mesma forma, a demanda nos mercados de exportação da Companhia pode ser influenciada por outras enfermidades. Por exemplo, as importações de suínos da maior parte dos estados brasileiros sofreram banimento da Rússia de 2005 a 2007, devido aos casos de febre aftosa nos estados do Mato Grosso do Sul e Paraná. No entanto, o banimento afetou as importações brasileiras para a Rússia no geral e, na época, exigiu que a Companhia transferisse a produção de suínos para o mercado russo para o Rio Grande do Sul.

Mais recentemente, uma doença viral chamada diarreia epidêmica suína foi diagnosticada na América do Norte e na Ásia. Os principais sinais clínicos são sintomas entéricos, baixa estatura e alta mortalidade. Nestas regiões, a doença foi responsável por significativa redução dos animais em fase de terminação e consequente aumento dos preços em decorrência da redução da oferta. Procedimentos de biossegurança e gerenciamento podem reduzir seus impactos.

Surtos de Peste Suína Africana estão sendo reportados desde agosto de 2018 em diversas propriedades de produção de suínos na China. Além da China, diversos países na Europa, nos EUA e mais recentemente, na República Dominicana também detectaram a doença. O mercado chinês alterou suas compras como resultados desses surtos. Consequentemente, os volumes de cortes de suínos da Companhia vendidos à China aumentaram. Em decorrência dos surtos de Gripe Suína Africana na China, o MAPA suspendeu a importação de tripa de porco natural da China. Esta medida foi preventiva.

Embora todos os porcos da Companhia no Brasil sejam originários de zonas livres da Gripe Suína Clássica ("GSC"), houve vários surtos recentes fora dessas zonas. Em outubro de 2018, um surto de peste suína clássica foi confirmado no estado brasileiro do Ceará. Além disso, em 2019, foi confirmado um caso de peste suína clássica nos estados brasileiros de Alagoas e Piauí. Em 2020, mais dois casos foram reportados no Piauí. O Brasil possui duas zonas em relação ao status sanitário da Febre Suína Clássica, a zona franca composta por 16 estados brasileiros e inclui mais de 95% da produção comercial suína brasileira e uma zona não franca, localizada no norte do Brasil. Todos os três estados com casos confirmados de febre suína clássica estão localizados fora da zona livre de febre suína clássica. O governo brasileiro também tomou medidas para conter o surto. Não foram anunciados embargos comerciais formais como resultado desse surto.

Efeito da demanda do mercado exportador no mercado doméstico

As flutuações na demanda de produtos de aves, suínos e bovinos nos mercados de exportação da Companhia geralmente afetam os preços de fornecimento e venda desses produtos no mercado brasileiro. Os exportadores brasileiros geralmente redirecionam os produtos do mercado internacional para o mercado interno, aumentando o fornecimento desses produtos internamente e, muitas vezes, afetando negativamente o preço de venda. Consequentemente, isso afeta as vendas líquidas da Companhia no mercado interno.

Por exemplo, em 2017, a Rússia embargou as importações de carne de porco do Brasil, alegando a presença de ractopamina na ração dos animais. Em decorrência disso, quase 259,4 mil toneladas por ano tiveram de ser redirecionadas a outros mercados, o que acabou gerando excesso de oferta no mercado interno e contribuiu para a diminuição do preço da carcaça de porco em 2018.

Em agosto de 2017, o governo chinês iniciou uma investigação de antidumping com relação às exportações brasileiras de frango inteiro e cortes de frango, incluindo as exportações da Companhia. Na determinação preliminar divulgada em junho de 2018, as autoridades chinesas impuseram impostos de importação provisórios sobre os produtos à base de aves importados do Brasil. A investigação terminou em fevereiro de 2019 e os exportadores brasileiros concordaram com determinados preços mínimos de exportação nas vendas para a China.

Além disso, em abril de 2018, a Arábia Saudita instituiu a exigência de não atordoamento dos animais no processo de abate. A Arábia Saudita alegou que as práticas de abate de frango das empresas brasileiras violavam as práticas Halal devido ao uso de choque elétrico para deixar as aves atordoadas. A Companhia e outras empresas brasileiras foram então obrigadas a migrar seus processos de produção para abatedouros que não utilizam práticas de atordoamento dos animais para poder abastecer o mercado saudita.

Em 2019, a demanda chinesa por proteínas importadas cresceu significativamente em razão da Febre Suína Africana, um vírus mortal que reduziu drasticamente a oferta local de carne suína e, consequentemente, aumentou o preço local e global de proteína. Em 2019, a China habilitou 9 plantas de frango, seis plantas de suínos e vinte e duas plantas de bovinos brasileiras para melhorar o volume de importação e reduzir seu déficit de proteínas.

Em 2020, como resultado da Operação Trapaça, a Saudi Food & Drug Authority ("SFDA") suspendeu temporariamente a autorização de exportação de duas de nossas plantas, Dois Vizinhos (SIF 2518) e Francisco Beltrão (SIF 1985). A agência saudita baseou sua decisão em reportagens relacionadas à investigação. O caso foi trazido pelo Brasil como uma Preocupação Comercial Específica (PCE) na 4ª reunião do Comitê de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) da Organização Mundial do Comércio ("OMC"), realizada em novembro de 2020. Da mesma forma, no mesmo ano, recebemos aprovação governamental da China para exportar de duas de nossas plantas, Dourados (SIF 18) e Lajeado (SIF 3975).

Em 2021, a Arábia Saudita proibiu a importação de frango de alguns frigoríficos

brasileiros. Essa proibição afetou apenas a concorrência, enquanto a BRF continuou podendo exportar. Além disso, a Rússia e outros países da região aumentaram suas cotas de importação de carne suína brasileira, criando maiores oportunidades de negociações internacionais. Em relação à China, o país proibiu a importação de carne bovina do Brasil de setembro a dezembro de 2021, além de proibir a importação de carne suína da Alemanha devido a casos de PSA.

A Companhia monitora as ações de seus concorrentes nacionais, uma vez que também são impactados por mudanças no mercado externo e podem redirecionar seus produtos para o mercado interno ou externo. Além disso, monitora as flutuações na oferta gerada pelos produtores na China, nos EUA, na União Europeia e em outras regiões, pois o aumento da produção nesses mercados pode levar a uma maior oferta em outros países.

Custo com transporte

O custo de transporte dos produtos da Companhia ao longo da sua rede de distribuição doméstica e para os seus clientes no exterior é significativo, sendo afetado por flutuações no preço do petróleo. Em 2022, 2021 e 2020, os custos com frete representaram aproximadamente 6,1%, 5,1% e 5,3% das receitas líquidas das operações continuadas. A Companhia envia seus produtos de exportação por navios e, em grande maioria, através das modalidades CFR (cost and freight) ou DDP (delivered duty paid), os quais a exigem pagar pelo frete e pelos custos com seguro. Em 2019, companhias de transporte incluíram o fator de ajuste do bunker (o combustível utilizado pelos navios) em seus acordos em razão da incerteza em combustíveis futuros, como resultado da instabilidade política no Oriente Médio. Em 2019, as companhias marítimas também começaram a se preparar para a implementação das regulações de baixo enxofre (Low-Sulphur Regulation) da Organização Marítima Internacional (ou “OMI”), que foram efetivadas em 1º de janeiro de 2020. Como resultados da nova regulação, os níveis de frete da Companhia aumentaram aproximadamente 11%, em razão do maior custo do bunker VLSFO, no qual cria emissões menores de enxofre comparados ao bunker IFO. É esperado que a nova regulamentação da OMI afete todos os agentes do setor marítimo. A nova regulação da OMI afetou todos os agentes da indústria de transportes. Igualmente, entre março e maio de 2020, devido às incertezas relacionadas aos efeitos da pandemia de COVID-19, os preços do petróleo caíram drasticamente e frete marítimo foi ajustado incorrido pela Companhia assim como a cláusula de Bunker mencionada acima. O preço do petróleo se recuperou parcialmente ao fim do ano de 2020. Em 2022, o preço do bunker VLSFO aumentou em 60,6% (média dos 20 maiores portos no mundo). O aumento de preço para a Companhia foi de 17,2%. O bunker representa de 30% a 35% do custo de frete marítimo.

A demanda global por proteínas também é esperada que pressione os níveis de frete e restrinja a disponibilidade de containers especialmente nas rotas marítimas com capacidade restrita, como a da América do Sul para a Ásia. Devido à incerteza deste aumento da procura global e oferta limitada de contentores frigoríficos, em 2022 sofremos pressão na logística em todo o mundo. O nosso frete marítimo em 2022 aumentou, aproximadamente, 75,5%.

Para informações sobre o impacto dos preços de commodities e os efeitos das variações da taxa de câmbio, inflação e taxa de juros na receita da Companhia, vide item 10.2.c

abaixo.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita da Companhia é significativamente afetada por mudanças no câmbio do real frente a outras moedas, como o dólar norte-americano, euro e libra esterlina. A receita também é impactada diretamente por variações do preço de nossos produtos nos mercados que atuamos e por correção monetária, devido a altas taxas de inflação, das informações financeiras de subsidiárias da Companhia. Para mais informações, vide seção 2.2 (c) abaixo.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Preços de commodities

Várias das matérias-primas da Companhia são commodities cujos preços flutuam constantemente em resposta às forças de mercado de oferta e procura. A Companhia compra grandes quantidades de farelo de soja, soja (grão) e milho, usados substancialmente na produção de toda ração animal própria. Em sua maior parte, os preços das commodities que a Companhia compra são expressos em Reais. Embora os custos dos insumos sejam denominados em Reais, os preços das commodities tendem a acompanhar os preços internacionais e são influenciados por flutuações das taxas de câmbio. As compras de milho, farelo de soja e soja representaram aproximadamente 47,3% do custo de produção da Companhia em 2022, em comparação a 46,5% em 2021. Embora a Companhia produza a maior parte do rebanho suíno que utiliza nos seus produtos de carne suína, a Companhia também comprou suínos no mercado à vista em 2022 (1,3% do abate total de suínos).

Além disso, os preços de venda de muitos de seus produtos, incluindo todos os seus produtos para o mercado internacional, são altamente sensíveis ao preço de mercado dessas commodities e flutuam com esse preço. Em 2022, a média do preço do milho no Brasil foi 19,7% maior que 2021. Em 2022, a média do preço do farelo de soja no Brasil foi 8,2% maior do que a média do preço em 2021 e média do preço do óleo vegetal no Brasil foi 28,6% maior que em 2021. O efeito da queda ou aumento de preços de matérias-primas sobre a margem bruta da Companhia é maior no tocante a produtos de natureza mais similar a produtos frescos do que em relação a produtos de maior valor agregado.

A capacidade da Companhia de repassar aumentos de preços de matéria-prima a seus preços de venda é limitada pelos preços vigentes dos produtos vendidos em seus mercados internos e internacionais, especialmente para os produtos frescos.

A tabela abaixo apresenta, nos períodos indicados, a flutuação do real frente ao dólar norte-americano, as taxas de câmbio diárias médias e de encerramento de período e inflação brasileira medidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor ("INPC"), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") e Índice Geral de Preços do

Mercado (“IGP-M”).

	2022	2021	2020
Apreciação (depreciação) do real frente ao dólar norte-americano	-6,50%	7,39%	-28,93%
Taxa de câmbio do encerramento do período (U.S.\$1.00)	R\$ 5,22	R\$ 5,58	R\$ 5,20
Média (diária) da taxa de câmbio (U.S.\$1.00) (1)	R\$ 5,17	R\$ 5,40	R\$ 5,16
Taxa de câmbio básica SELIC (meta) do encerramento do período (2)	13,75%	9,25%	2,00%
Inflação (INPC) (3)	5,93%	10,16%	5,45%
Inflação (IPCA) (4)	5,79%	10,06%	4,52%
Inflação (IGP-M) (5)	5,45%	17,78%	23,14%

Fonte: IBGE, Fundação Getúlio Vargas e Banco Central do Brasil.

A média (diária) da taxa de câmbio é a soma das taxas de câmbio diárias com base na transação PTAX 800 Opção 5, dividida pelo número de dias úteis do período.

- (1) A taxa de juros SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) é a principal taxa de juros de referência brasileira.
- (2) O INPC é publicado pelo IBGE e mede a inflação para famílias com renda entre um e oito salários mínimos mensais em 11 regiões metropolitanas do Brasil
- (3) O IPCA é publicado pelo IBGE e mede a inflação para famílias com renda entre um e 40 salários mínimos mensais em 11 regiões metropolitanas do Brasil
- (4) O IGP-M atribui pesos diferentes ao consumidor, preços de atacado e preços de construção. O IGP-M é publicado pela Fundação Getúlio Vargas, fundação privada.

Os resultados operacionais e situação financeira da Companhia são significativamente afetados por mudanças no câmbio do real frente ao dólar norte-americano, euro e libra esterlina. As vendas da Companhia nos mercados internacionais são faturadas principalmente em dólares norte-americanos e, na Europa, em euros e libras esterlinas, porém seus resultados operacionais são registrados em Reais. A apreciação do real frente a essas moedas reduz o valor que a Companhia recebeu em Reais, diminuindo, dessa forma, as vendas líquidas da Companhia relacionadas aos mercados internacionais, sendo que o oposto ocorre quando o real deprecia em relação às outras moedas.

Os preços do farelo de soja e da soja, importantes ingredientes das rações para animais da Companhia, estão diretamente vinculados ao dólar norte-americano. O preço do milho, outro importante ingrediente das rações, também é indexado, porém em níveis inferiores ao da soja e ao farelo de soja. Além do farelo de soja, da soja e do milho, a Companhia compra dos seus fornecedores localizados no exterior, tripas para linguças, nutrientes minerais para ração, embalagens e outras matérias-primas, assim como

equipamentos para uso em suas unidades de produção, os quais são pagos em dólar norte-americano ou outras moedas estrangeiras. Quando o real se deprecia frente ao dólar norte-americano, o custo em Reais das matérias-primas e equipamentos da Companhia atrelados à moeda dos Estados Unidos aumenta, sendo que tais aumentos podem afetar negativa e materialmente seus resultados operacionais. Por outro lado, a apreciação do real tem um efeito positivo nos seus custos já que parte deles são fixados em dólar norte-americano, contudo essa redução não afeta imediatamente seus resultados operacionais por causa da duração do seu ciclo de produção de aves e suínos.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia tinha empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira no valor total de R\$ 12.549.181 mil, representando 53,4% do total de empréstimos e financiamentos. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia tinha empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira no valor total de R\$16.343.553 mil, representando, na data, 64,2% do total de empréstimos e financiamentos. Apesar de administrar uma parcela dos seus riscos cambiais por meio de derivativos e fluxos de caixa futuros de exportações em dólares norte-americanos e outras moedas estrangeiras, as obrigações de dívida da Companhia em moeda estrangeira não se encontram completamente protegidas. Uma acentuada depreciação do real frente ao dólar norte-americano ou outras moedas aumentaria o montante em Reais que seriam necessários para atender os requisitos do serviço de dívida das suas obrigações em moeda estrangeira. A Companhia atua no sentido de proteger o fluxo de caixa proveniente das receitas e custos denominados ou com importante influência da variação cambial, com base em limites estabelecidos em sua Política de Gestão de Riscos Financeiros, de forma a evitar uma distorção de suas margens pela apreciação do real frente ao dólar norte-americano. Em caso de desvalorização do real frente ao dólar norte-americano, o efeito favorável nestas margens é parcialmente mitigado pelo volume de operações de hedge contratados com efeito no horizonte de tempo determinado pela Política de Gestão de Riscos Financeiros. Para maiores detalhes sobre a exposição operacional da Companhia ao câmbio ver itens 4.2.iv.b – “Exposição de Resultado Operacional” e 5.2.b – “Riscos Cambiais” acima.

Historicamente, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia são afetados pelos índices de inflação no Brasil. A demanda de seus produtos no mercado doméstico é sensível à inflação dos preços ao consumidor, conforme refletido em variações no INPC e IPCA, sendo que os custos e despesas da Companhia são incorridos em sua maioria em Reais. Devido ao fato de que contratos de longo prazo com fornecedores e clientes não são habituais no setor da Companhia e os preços são geralmente negociados mensal ou trimestralmente, altas na inflação causam um impacto imediato nas suas vendas líquidas e custos.

O índice IGP-M geralmente é usado na negociação de preços que a Companhia paga aos seus fornecedores como referência para a inflação. Além disso, a Companhia adquire energia elétrica para operar suas unidades de produção por meio de contratos de longo prazo que incluem ajustes periódicos de inflação de acordo com o índice IGP-M.

Em termos de custos com pessoal, os salários são ajustados geralmente uma vez ao ano, com base em Acordos Coletivos de Trabalho negociados entre representantes da

empresa e entidades sindicais dos trabalhadores. Geralmente, as partes, empresa e sindicato, utilizam o INPC/IBGE como parâmetro para essas negociações.

Efeitos das taxas de juros

As despesas financeiras da Companhia são afetadas por movimentos nas taxas de juros brasileiras e estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2021, 26,9% (29,7% em 31 de dezembro de 2020) do seu total de R\$ 22.716.625 mil de empréstimos e financiamentos era (1) denominado em Reais (ou em swap cambial) e estava sujeito a juros indexados às taxas de juros flutuantes brasileiras, ou o CDI, a taxa do certificado de depósito interbancário aplicado aos seus contratos de swap cambial e algumas de suas outras dívidas denominadas em real, ou IPCA ou (2) denominado em dólares norte-americanos, indexado a uma taxa de juros flutuante com base na LIBOR. Qualquer aumento no CDI, IPCA ou LIBOR pode ter um efeito adverso sobre as despesas financeiras e resultados operacionais da Companhia.

2.3 – Os diretores devem comentar:

(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia efetuou a reclassificação dos gastos com fretes e despesas portuárias em operações intragrupo, passando a classificá-los como Custo dos Produtos Vendidos e não mais como Despesas com Vendas, por estes serem custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia alterou a classificação dos pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos na demonstração dos fluxos de caixa, reclassificando esta rubrica da Atividade Operacional para a Atividade de Financiamento. Esta alteração foi feita para melhor apresentação dos fluxos de caixa da Companhia e harmonização com os relatórios utilizados pela administração na sua gestão.

Para melhorar o nível de detalhes da apresentação das informações nas demonstrações financeiras, no exercício social encerrado em 31.12.21 a Companhia passou a classificar os gastos com participações de empregados e administradores nos resultados por função na demonstração do resultado.

Em 01 de janeiro de 2019, houve a adoção CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Arrendamentos mercantis. Para essa norma, conforme expediente contábil constante no CPC 16, não houve reapresentação de saldos comparativos, de forma que os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 possuem práticas diferentes.

Em decorrência do descrito no item 2.4.a deste formulário e conforme apresentado na nota explicativa 3.1 às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.22, Para garantir comparabilidade entre exercícios, os saldos comparativos das Demonstrações dos Resultados, referentes ao exercício findo em 31.12.21, foram reapresentados conforme demonstrado a seguir:

	Consolidado			
	2021			
	Anteriormente apresentado	Reclassificação Fretes e despesas portuárias	Reapresentado	Notas Correspondentes
Custo dos produtos vendidos	(38.177.609)	(473.163)	(38.650.772)	29
Receitas (Despesas) Operacionais:				
Vendas	(6.531.413)	473.163	(6.058.250)	29

Em 01.01.19 houve a adoção CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Arrendamentos mercantis. Para essa norma, houve registro de ativo de direito de uso de R\$2.397.743 mil, passivo de arrendamento de R\$2.391.456 mil e, a diferença entre os saldos no montante de R\$6.287 mil, a qual foi ocasionada por provisões de arrendamentos operacionais já registradas em 31.12.18, no Patrimônio Líquido. Tais contratos eram divulgados anteriormente como arrendamento operacional, conforme demonstrações financeiras anuais do exercício social encerrado em 31.12.18.

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e nos últimos dois exercícios sociais, não constaram ressalvas nos relatórios dos auditores independentes da Companhia.

Nas demonstrações financeiras consolidadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 não constou nenhuma ênfase.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e nos últimos dois exercícios sociais, não constaram ressalvas nos relatórios dos auditores independentes da Companhia.

Nas demonstrações financeiras consolidadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 constou a seguinte ênfase:

“Chamamos a atenção para a nota 1.5.1 às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, que descrevem as investigações envolvendo a Companhia, bem como seus atuais e potenciais desdobramentos. No estágio atual das investigações, não é possível determinar os potenciais impactos financeiros e não-financeiros para a Companhia em decorrência dessas investigações e dos seus potenciais desdobramentos e, conseqüentemente, registrar potenciais perdas as quais poderão ter um impacto material adverso na posição financeira da Companhia, nos seus resultados e nos seus fluxos de caixa no futuro. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.”

Nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 constou a seguinte ênfase:

“Chamamos a atenção para a nota 1.2 às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, que descrevem as investigações envolvendo a Companhia, bem como seus atuais e potenciais desdobramentos. No estágio atual das investigações, não é possível determinar os potenciais impactos financeiros e não-financeiros para a Companhia em decorrência dessas investigações e dos seus potenciais desdobramentos e, conseqüentemente, registrar potenciais perdas as quais poderão ter um impacto material adverso na posição financeira da Companhia, nos seus resultados

e nos seus fluxos de caixa no futuro. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.”

Nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 constou a seguinte ênfase:

“Chamamos a atenção para as notas 1.2 e 1.3 às demonstrações financeiras, que descrevem as investigações envolvendo a Companhia, bem como seus atuais e potenciais desdobramentos. No estágio atual das investigações, não é possível determinar os potenciais impactos financeiros e não- financeiros para a Companhia em decorrência das mesmas e dos seus potenciais desdobramentos e, conseqüentemente, registrar potenciais perdas, as quais poderão ter um efeito material adverso na posição financeira da Companhia, nos seus resultados e nos seus fluxos de caixa no futuro. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.”

2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio para obter receitas e incorre em despesas. Os segmentos operacionais refletem a forma como a Administração da Companhia revisa as informações financeiras para a tomada de decisão. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 não houve qualquer introdução ou alienação de segmentos operacionais, os quais estão apresentados na nota explicativa 25 às demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 20.08.19, a Badi Limited, subsidiária integral da Companhia, executou um acordo de compra de ações com a Al Takamul International Company for Commercial Investment Limited para a aquisição de 25% da participação remanescente no capital da Al Wafi Al Takamul International Company for Food Products Limited ("Al Wafi"), uma companhia incorporada na Arábia Saudita, responsável pela distribuição dos produtos da Companhia no país. A transação foi efetivada em 21 de abril de 2020 pelo valor equivalente a R\$100.390 mil (USD19.000 mil) e a partir dessa data a Al Wafi passou a ser uma subsidiária integral da Badi Limited. O montante pago está apresentado nas Atividades de Financiamento na Demonstração dos Fluxos de Caixa e a diferença entre o valor pago e o valor contábil da participação na controlada foi registrada nas Reservas de Capital, no montante de R\$50.945 mil.

Em 7 de maio de 2020, a Companhia assinou contrato de aquisição de ações com a Hungry Bunny Limited e outros, estabelecendo os termos e condições para a aquisição de 100% do capital social da Joody Al Sharqiya Food Production Factory, uma companhia de processamento de alimentos na Arábia Saudita. A transação foi concluída em 18 de janeiro de 2021 (nota explicativa 35.1 das demonstrações financeiras de 2020).

Em 24 de junho de 2020, a subsidiária integral da Companhia BRF Foods GmbH alienou 70% das ações da FFM Further Processing Sdn. Bhd. sociedade constituída na Malásia e proprietária de uma unidade de processamento de alimentos naquele país, à FFM Berhad, que anteriormente já detinha os 30% restantes dessas ações. O valor da transação foi equivalente a R\$38.546 (USD7.350).

Em 17.12.20, a Nutrinvestment BV e a Banvit Bandirma Vitaminli Yem Sanayii AS, companhias indiretamente controladas pela Companhia celebraram instrumento de compra e venda de ações com a Aaylex System Group S.A., estabelecendo os termos e condições para alienação de 100% das ações da Banvitfoods SRL pelo valor equivalente a R\$129.471 mil (EUR20.300 mil). Em 4 de maio de 2021, a Nutrinvestment BV e Banvit Bandirma Vitaminli Yem Sanayii AS, sociedades controladas indiretamente pela Companhia, concluíram a transação. O valor total da operação foi equivalente a R\$ 145.484 mil (EUR22.457), conforme descrito na nota explicativa 1.1.2 às demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31.12.21).

Em 18.01.21, por meio de sua subsidiária integral Badi Limited ("Badi"), a Companhia concluiu a transação de compra de 100% do capital social da Joody Al Sharqiya Food Production Factory ("Joody Al"), uma empresa de processamento de alimentos na Arábia Saudita. O valor justo da contraprestação foi equivalente a R\$40.720 (SAR29.195) pagos em caixa e, a partir dessa data, a Joody Al passou a ser uma subsidiária integral da Badi.

Em junho de 2021, a subsidiária BRF Pet., dedicada ao segmento de pet food, celebrou contrato para aquisição de quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social das empresas que compõem o Grupo Hercosul. Em 02 de agosto de 2021, a Companhia concluiu a transação pelo valor de R\$812.921 mil, dos quais R\$675.355 mil foram pagos em caixa, R\$119.180 mil serão pagos nos próximos 4 anos e R\$18.386 mil referem-se à contraprestação contingente. De acordo com condições estabelecidas no contrato de aquisição, as quais são comuns em contratos desta natureza, o valor da contraprestação poderá ser ajustado com base no endividamento líquido e capital de giro do Grupo Hercosul.

Em junho de 2021, a subsidiária BRF Pet S.A. celebrou contrato para a aquisição das sociedades Paraguassu Participações S.A. e Affinity Petcare Brasil Participações Ltda., ambas detentoras de 100% (cem por cento) do capital social da Mogiana Alimentos S.A. Em 01.09.21, a Companhia concluiu a transação pelo valor de R\$481.435 mil, dos quais R\$290.225 mil foram pagos em caixa, R\$145.548 mil serão pagos nos próximos 6 anos e R\$45.662 mil referem-se a contraprestação contingente. De acordo com condições estabelecidas no contrato de aquisição, as quais são comuns em contratos desta natureza, o valor total da contraprestação pode ser ajustado com base no endividamento líquido e capital de giro da Mogiana Alimentos S.A.

Em 16 de agosto de 2021, a Companhia celebrou Acordo de Investimento para a constituição de uma joint venture com uma subsidiária da AES Brasil Energia S.A. para construção de um parque para auto geração de energia eólica no Complexo Eólico Cajuína, Rio Grande do Norte, com capacidade instalada de 160MW, gerando 80MWm, a serem comercializados com a Companhia por meio de contrato de compra e venda de energia de 15 anos. O investimento estimado do projeto é de aproximadamente R\$905 milhões, o que corresponde a R\$5,4 milhões/MW instalado, sendo que a Companhia investirá diretamente o valor aproximado de R\$ 92 milhões, a ser desembolsado durante o desenvolvimento do projeto. O fechamento da operação ocorreu em março de 2022 e o início das operações do parque está previsto para 2023 com início do fornecimento em 2024.

Em 16 de setembro de 2021, a Companhia assinou, com a Intrepid Participações S.A. ("Intrepid"), Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica Incentivada, pelo prazo de 15 anos, juntamente com Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Ações, que dispõe a despeito da entrada da Companhia através de uma holding detida conjuntamente com a Intrepid, que tem por objetivo a construção de um parque para auto geração de energia solar nas cidades de Mauriti e Milagres, Ceará, com capacidade instalada de 320 MWp (Megawatt pico), com geração média de 80MW. O investimento estimado no projeto é de aproximadamente R\$1,1 bilhão (R\$3,7 milhões/MWp instalado), com expectativa de investimento direto da BRF de R\$ 50 milhões, a ser desembolsado no curso do Projeto. A operação ainda está pendente de

fechamento e o início das operações do parque está previsto para 2024.

Em dezembro de 2021, a BRF Foods GmbH e One Foods Holdings Ltd., subsidiárias integrais indiretas da Companhia, assinaram um aditivo ao acordo de acionistas com Qatar Holding LLC, uma subsidiária integral da Qatar Investment Authority, por meio do qual acordaram a extinção da opção de venda de titularidade da Qatar Investment Authority prevista em tal instrumento, restando, portanto, extinta a obrigação financeira da BRF perante a QIA. A partir de 2023, QIA possuirá novas alternativas para liquidar seu investimento na Banvit.

Em 24.10.22 a BRF GMBH, subsidiária integral da Companhia, celebrou um acordo de acionistas ("Acordo") com a *Halal Products Development Company* ("HPDC"), uma subsidiária integral do *Public Investment Fund* ("PIF"), que tem por objetivo o desenvolvimento da indústria Halal na Arábia Saudita por meio de inovação e crescimento no segmento Halal. A transação ainda está sujeita à obtenção de aprovações das autoridades reguladoras e dos órgãos societários das partes.

O Acordo prevê a criação de uma sociedade na Arábia Saudita detida até 70% pela BRF e até 30% pela HPDC. A entidade atuará na cadeia completa de produção de frangos na Arábia Saudita e promoverá a venda de produtos frescos, congelados e processados. A entidade contará com um investimento combinado de USD500.000, dos quais (i) USD125.000 serão contribuídos pela BRF GmbH e pela HPDC quando da constituição da sociedade; e (ii) o restante será contribuído oportunamente de acordo com o plano de investimento a ser estabelecido pelas partes. O acordo prevê também a criação de uma Sede para Negócios Halal, um Centro de Inovação de Alimentos Halal e um Centro de Excelência na Arábia Saudita.

Em 25 de outubro de 2022, a One Foods Holdings Limited (One Foods), subsidiária integral da Companhia, assinou um contrato de compra e venda de ações com a Al Nowais Investment Company LLC (ANI) para aquisição de 51% das ações da Al Wafi Food Products Factory, sociedade emirati que produz alimentos processados nos Emirados Árabes Unidos e que já era 49% detida pela One Foods. O valor da transação foi de cerca de USD 1.370.000,00, pago no fechamento em 28 de novembro de 2022. Nessa data, a One Foods passou a deter 100% da Al Wafi Food Products Factory.

(c) Eventos ou operações não usuais

Não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 - Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

(a) Informar o valor das medições não contábeis

As informações deste item são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021; As reconciliações entre estas informações e os valores divulgados nas demonstrações financeiras estão apresentadas no item seguinte deste documento.

(Em milhões de reais)		31/12/2022	31/12/2021
Dívida Líquida		14.597.598	17.331.927
EBITDA Ajustado		3.896.319	5.558.661
Alavancagem Líquida / Ajustado)	(Dívida EBITDA	3,75	3,12
Margem Ajustado Ajustado / Líquida)	EBITDA (EBITDA Receita	7,2%	11,5%

Medições não contábeis são geralmente definidas como aquelas utilizadas para mensurar desempenho histórico, posição financeira ou fluxos de caixa, porém excluem ou incluem valores que não seriam ajustados nas métricas constantes nas práticas contábeis adotadas no Brasil e nas normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

Medições não contábeis não possuem significados padronizados nem definições e podem não ser diretamente comparáveis a medições similarmente adotadas por outras companhias em função de diferenças em como são calculadas.

Este Formulário de Referência inclui as seguintes medições não contábeis:

EBITDA

EBITDA (earnings before interest, tax, depreciation and amortization) Ajustado ou LAJIDA (Lucro Antes de Juros, Impostos sobre o Lucro, Depreciação e Amortização) Ajustado: mensurado de acordo com a Resolução 156 da CVM, de 23 de junho de 2022: Lucro (Prejuízo) Líquido mais Prejuízo líquido das operações descontinuadas, mais Tributos sobre o Lucro, mais Receitas (despesas) Financeiras Líquidas (inclui Receitas Financeiras, Despesas Financeiras e Variações monetárias e cambiais), mais Depreciação, Amortização e Exaustão dos ativos biológicos, mais Participação de Não Controladores, mais custos e despesas, com as Operações Carne Fraca e Trapaça, mais despesas com o pagamento da ação coletiva (Class Action), mais gastos com desmobilização de negócios, mais aumento ou redução no valor justo de florestas (ativo biológico), mais despesas com aquisições e integrações, mais ganhos em recuperações tributárias, mais despesas com plano de reestruturação e mais perdas líquidas com hiperinflação. O EBITDA Ajustado é utilizado para tomada de certas decisões pela Administração e é uma medida complementar de desempenho financeiro e de habilidade de geração de caixa operacional. EBITDA Ajustado é uma medição não prevista em IFRS (medição não contábil) e não deve ser considerado como um

substituto de Lucro (prejuízo) Líquido, Fluxo de Caixa Operacional, nem como base para distribuição de dividendos ou outras medidas de desempenho operacional existentes de acordo com o IFRS. EBITDA Ajustado, conforme mensurado pela Companhia, pode não ser comparável a medidas similares de outras companhias;

Margem EBITDA Ajustado: mensurado como o EBITDA Ajustado dividido pela Receita Líquida do período.

Dívida Bruta: mensurada como Empréstimos e Financiamentos circulantes e não circulantes, mais Instrumentos Financeiros Derivativos, líquidos – circulantes e não circulantes. Dívida Bruta é uma medida não contábil complementar da condição financeira da Companhia e é utilizada na tomada de certas decisões pela Administração.

Dívida Líquida: mensurada como Dívida Bruta menos Caixa e Equivalentes de Caixa, menos Caixa Restrito circulante e não circulante, menos Títulos e Valores Mobiliários circulantes e não circulantes. Dívida Líquida é uma medida não contábil complementar da condição financeira da Companhia e é utilizada na tomada de certas decisões pela Administração. A apresentação desta métrica não indica que todo o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários estão disponíveis para pagar os Empréstimos e Financiamentos, particularmente pois parte dos saldos são necessários para prover capital de giro para os negócios da Companhia e adicionalmente, parte do caixa é de uso restrito.

Alavancagem: mensurada como Dívida Líquida dividida pelo EBITDA Ajustado do exercício.

(b) Fazer a conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

(Em milhões de reais)	31/12/2022	31/12/2021
Resultado líquido do exercício	(3.090.678)	517.314
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	285.634	(552.102)
(+) Resultado financeiro, líquido	2.668.755	3.044.575
(+) Depreciação e amortização	2.991.705	2.746.355
EBITDA	2.855.416	5.756.142
Receita operacional líquida	53.805.028	48.343.305
Margem EBITDA	5,3%	11,9%

Impactos operação Carne Fraca e Trapaça	588.774	9.003
Recuperações Tributárias	(191.059)	(125.349)
Participação de acionistas não controladores	(24.777)	(17.929)
Valor justo de florestas	(33.840)	(16.443)
Gastos com aquisições e integrações	267	29.386
Reestruturação	45.223	-
Impairment	-	(76.148)
Hedge accounting	444.954	-
Efeitos de hiperinflação	211.361	-
EBITDA ajustado	3.896.319	5.558.662
Margem EBITDA	7,2%	11,5%

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA (earnings before interest, tax, depreciation and amortization) Ajustado ou LAJIDA (Lucro Antes de Juros, Impostos sobre o Lucro, Depreciação e Amortização) Ajustado é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução 156 da CVM, de 23 de junho de 2022, derivada de nossas demonstrações financeiras e consiste em: Lucro (Prejuízo) Líquido mais Prejuízo Líquido das operações descontinuadas, mais Tributos sobre o Lucro, mais Receitas (despesas) Financeiras Líquidas (inclui Receitas Financeiras, Despesas Financeiras e Variações monetárias e cambiais), mais Depreciação, Amortização e Exaustão dos ativos biológicos, mais Participação de Não Controladores, mais custos e despesas com as Operações Carne Fraca e Trapaça, mais despesa com pagamento da Class Action, mais gastos com desmobilização de negócios, mais aumento ou redução no valor justo de florestas (ativo biológico), mais despesas com aquisições e integrações, mais ganhos em recuperações tributárias, mais despesas com plano de reestruturação, mais perdas líquidas com hiperinflação.

A Administração utiliza o EBITDA Ajustado para tomada de certas decisões e entende que é uma medida complementar apropriada de desempenho financeiro que permite comparabilidade entre períodos e demonstra o potencial de geração de caixa

operacional da Companhia. Da mesma forma, a Companhia utiliza métricas derivadas do EBITDA Ajustado, como Margem EBITDA Ajustado, para avaliação de desempenho em relação à receita líquida. EBITDA Ajustado é uma medição não prevista em IFRS (medição não contábil) e não deve ser considerado um substituto de Lucro (prejuízo) Líquido, Fluxo de Caixa Operacional nem como base para distribuição de dividendos ou outras medidas de desempenho operacional existentes de acordo com o IFRS. O EBITDA Ajustado, conforme mensurado pela Companhia, pode não ser comparável a medidas similares de outras companhias.

A Administração também utiliza as medições não contábeis de Dívida Bruta e Dívida Líquida para mensuração da condição financeira e da capacidade de pagamento de certos passivos da Companhia, por meio da comparação entre certos saldos passivos e certos saldos ativos, conforme descrito no item 3.2 (a). A Dívida Bruta e a Dívida Líquida são medições não previstas em IFRS (medições não contábeis) e não indica que todo o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários estão disponíveis para pagar os Empréstimos e Financiamentos, particularmente pois parte dos saldos são necessários para prover capital de giro para os negócios da Companhia e adicionalmente, parte do caixa é de uso restrito.

Por fim, a Companhia utiliza a métrica de Alavancagem, derivada das métricas de Dívida Líquida e de EBITDA Ajustado conforme indicado no item 3.2 (a), para fins de complemento na avaliação da sua capacidade potencial de pagamento de certos passivos por meio da geração potencial de caixa operacional. A Alavancagem é uma medição complementar, não prevista em IFRS (medição não contábil), e não deve ser utilizada como substituta de quaisquer métricas contábeis conforme previsto em IFRS.

2.6 - Eventos Subsequentes às últimas demonstrações financeiras

As últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social de 2022 foram aprovadas e sua emissão autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 28.02.23.

Os seguintes eventos subsequentes foram incluídos nestas demonstrações:

2.6.1 Terremoto Turquia e Síria

Em 06 de fevereiro de 2023 um terremoto de grande magnitude atingiu a Turquia e Síria. A Banvit, subsidiária da Companhia na Turquia, não possui unidades em local próximo àqueles atingidos pelos tremores e não sofreu impactos em suas operações.

2.6.2 Julgamento temas 881 e 885 pelo Supremo Tribunal Federal

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (“STF”) decidiu por unanimidade que uma decisão definitiva favorável as empresas sobre tributos recolhidos de forma continuada perderá seu efeito caso posteriormente o STF a julgue de forma contrária. A Companhia avaliou o tema julgado nesta decisão que abrange Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e informa que recolhe regularmente a contribuição.

A Companhia ainda avaliou outros tributos que se enquadrem na definição contida na decisão proferida e não há causas com trânsito em julgado favorável a BRF e que possuam decisão desfavorável no STF. Portanto, nenhum impacto foi observado na presente Demonstração Financeira.

2.7 - Política de destinação dos resultados

	2022
Regras sobre retenção de lucros	De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>"), os acionistas reunidos em assembleia geral ordinária poderão deliberar sobre a retenção de parcela do lucro líquido do exercício, alocada para o pagamento de despesas previstas em orçamento de capital que tenha sido previamente aprovado. Ademais, a Lei das Sociedades por Ações, bem como o Estatuto Social da Companhia, estabelece que 5% do lucro líquido será destinado para a constituição de reserva legal, desde que não exceda 20% do capital social. Após o pagamento do dividendo mínimo obrigatório, o Estatuto Social da Companhia estabelece que 20% do lucro líquido do exercício será destinado para a constituição de reservas para aumento de capital, até atingir o limite de 20% do capital social. Além disso, até 50% do lucro líquido será destinado para constituição da reserva para expansão, até que atinja 80% do capital social, com a finalidade de assegurar investimentos em bens do ativo permanente, ou acréscimos de capital de giro, inclusive por meio de amortização das dívidas da Companhia, independentemente das retenções de lucro vinculadas ao orçamento de capital, e seu saldo poderá ser utilizado: (i) na absorção de prejuízos, sempre que necessário; (ii) na distribuição de dividendos, a qualquer momento; (iii) nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei; e (iv) na incorporação ao capital

	2022
	social, inclusive mediante bonificações em ações novas. Adicionalmente, a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente dos benefícios fiscais, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.
Valores das retenções de lucros	Em 31.01.22 a Companhia realizou a compensação de prejuízos acumulados com reservas de capital, conforme previsto na Lei das S.A., no montante de R\$2.703.358.
Regras sobre distribuição de dividendos	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório estabelecido é de 25%, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Ademais, a Companhia pode optar pelo pagamento dos dividendos na forma de juros sobre o capital próprio (JCP).
Periodicidade das distribuições de dividendos	Nos termos do Estatuto Social da Companhia e do artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia poderá levantar balanço semestral e, com base nos resultados verificados, declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos ou juros sobre o capital próprio (JCP) à conta do lucro apurado nesse balanço. A Companhia poderá levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações.
Restrições à distribuição de dividendos	Por força de nota de crédito à exportação, cédula de crédito bancário, escritura de emissão debêntures e contrato de cessão de

	2022
	créditos vinculados aos certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) emitidos pela Companhia, é vedada a distribuição, pela Companhia, de lucros, dividendos e/ou juros sobre capital próprio caso a Companhia esteja em mora com o cumprimento de quaisquer de suas obrigações pecuniárias previstas em tal nota, exceto pelos dividendos mínimos obrigatórios previstos na Lei das Sociedades por Ações. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia estava em dia com o cumprimento de suas obrigações pecuniárias, portanto, não havia restrições ao pagamento de dividendos pela Companhia.

Além disso, indicar se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

No curso normal de seus negócios, a Companhia celebra contratos com terceiros para aquisição de matérias-primas, principalmente milho e farelo de soja, em que os preços acordados podem ser fixos ou a fixar. A Companhia celebra também outros compromissos, tais como fornecimento de energia elétrica, embalagens, construção de imóveis, entre outros, para suprimento de suas atividades de manufatura. Os compromissos firmes de compra são demonstrados abaixo:

	Consolidado 31.12.22
Total circulante	6.152.570
Total não circulante	2.257.101
2024	971.287
2025	440.474
2026	297.303
2027	300.972
2028 em diante	247.065
	8.409.671

Este quadro está apresentado na nota explicativa 32 às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.22.

(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(iii) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não possui itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras que têm ou que são suscetíveis de ter efeitos sobre a sua condição financeira, receitas e despesas, resultados das operações, liquidez, despesas de capital que sejam materiais para investidores.

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Os compromissos firmes de compra são demonstrados no item 2.8 e irão afetar os custos e despesas da Companhia, assim como ativos e passivos quando atingirem os requisitos para reconhecimento de acordo com as normas contábeis aplicáveis.

Nos casos de instrumentos com preços a fixar, variações no preço de serviços, energia elétrica, commodities, insumos, dentre outros, podem afetar significativamente os custos e despesas futuros da Companhia. A gestão de tais riscos é feita em concordância à Política de Gestão de Riscos Financeiros da BRF.

(b) Natureza e o propósito da operação

Tais operações são decorrentes do curso normal dos negócios e são compostas por contratos com terceiros para aquisição de matérias-primas, principalmente milho e farelo de soja, em que os preços acordados podem ser fixos ou a fixar, além de outros compromissos, tais como fornecimento de energia elétrica, embalagens, construção de imóveis, entre outros, para suprimento de suas atividades de manufatura.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Para uma descrição sobre a natureza de cada operação, assim como o montante das obrigações assumidas e os direitos gerados em favor da Companhia em decorrência das operações não evidenciadas nas demonstrações financeiras da Companhia, vide item 2.8 deste Formulário de Referência.

2.10 - Plano de Negócios

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

A tabela abaixo estabelece as despesas de capital da Companhia, relacionadas a investimentos na aquisição de ativo imobilizado, ativo intangível e ativos biológicos, nos últimos dois exercícios sociais, encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Investimentos	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de		
	2022	2021	
	(em R\$ milhares)		
Ativo imobilizado	1.452.734	1.555.426	
Ativos biológicos	1.387.669	1.239.746	
Ativo Intangível	228.733	179.632	
Total	3.069.136	2.974.804	

Investimentos Realizados

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

Em 2022, a Companhia deu prosseguimento nos investimentos com a conclusão de grandes projetos definidos no Plano Estratégico da Companhia. Foram entregues projetos voltados para oportunidades estratégicas de crescimento de receita, eficiência de processos, adequações para atendimento à mudanças na legislação, lançamento de novos produtos, continuidade nos seus compromissos de sustentabilidade e bem-estar animal, e atendimento ao mercado internacional.

As principais despesas de capital em 2022 estão descritas abaixo:

Demanda. A Companhia deu prosseguimento aos investimentos para atendimento à demanda, com a expansão da sua capacidade produtiva, aumento da capacidade de abate de suínos e perus, novas linhas de processados, embutidos e in natura e expansão de capacidade na operação internacional. Adicionalmente, investiu-se em agregação de valor no mix, inovação de produtos e novos canais de vendas.

Eficiência. Ao longo de 2022 a Companhia buscou oportunidades para otimizar suas operações, e implementou projetos com automatização das linhas de produção, melhorias operacionais para aumento de rendimento de processos, matérias-primas e produtos, otimização de custos e em eficiência tecnológica de processos industriais e corporativos através da estratégia de Jornada Digital.

Qualidade, Compliance e pessoas. A Companhia investiu para adequar suas estruturas e processos para melhoria na qualidade dos seus produtos, atendimento às normas e à legislação, segurança de suas operações e seus colaboradores nos frigoríficos, fábricas de ração e centros de distribuição e no aprimoramento da cibersegurança e segurança da informação.

Investimentos Previstos até 2030 Plano Visão 2030

Dado o cenário de inflação de custos global e ambiente de negócios desafiador, em 2022, a companhia executará um plano de simplificação e redimensionamento de processos, visando à maior agilidade, eficiência e lucratividade. Em relação ao seu planejamento de longo prazo, denominado Visão 2030, a Companhia fará uma ampla revisão, conforme previsto no anúncio do plano.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia conta com recursos provenientes da geração de caixa operacional, bem como linhas de crédito com instituições financeiras e de fomento, incluindo empréstimos com objetivo de incentivo às atividades rurais e emissão de títulos de dívida no mercado de capitais local e internacional (vide item 10.1.f para maiores detalhes sobre contratos de empréstimos e financiamento relevantes).

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Conforme Comunicado ao Mercado arquivado na Comissão de Valores Mobiliários no dia 28 de fevereiro de 2023, a Companhia contratou o Banco Santander para ser seu assessor financeiro visando a alienação de sua operação de pet food, desenvolvida por suas investidas BRF Pet S.A., Mogiana Alimentos S.A., Hercosul Alimentos Ltda., Hercosul Soluções em Transportes Ltda., Hercosul Distribuição Ltda. e Hercosul International S.R.L. (“Transação”).

A Transação será realizada por meio de processo competitivo, com o objetivo de obter a proposta que seja mais vantajosa para a Companhia, inclusive o maior preço para os ativos a serem alienados; sendo que esse processo está em estágio inicial, com conversas preliminares com potenciais interessados.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre qualquer nova informação relacionada à matéria.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

No ano de 2022, foram lançados 192 novos SKUs para os consumidores, sendo 101

lançamentos no mercado brasileiro e 91 no mercado internacional. Dentre os lançamentos no mercado internacional, 14 foram na região da Ásia, 41 no mercado Halal e 36 nas demais operações com exportações diretas. Também lançamos 43 SKUs em nosso segmento PET, após a aquisição do Grupo Hercosul e Mogiana.

As atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (“PD&I”) da Companhia compreendem a pesquisa e inovação agropecuária e a pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos. O time de Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos está localizado em Jundiaí, no Estado de São Paulo, onde fica o BRF Innovation Center (“BIC”).

No início de 20 de junho de 2013 o BIC recebeu um financiamento do FINEP no valor total de R\$ 106 milhões, dos quais R\$ 53,9 milhões foram destinados à construção das instalações. O BIC tem área total de 13.500m². O prédio exemplifica nosso compromisso com o investimento em PD&I para criar e agregar valor aos nossos produtos, processos e serviços. Sua estrutura foi desenvolvida para estabelecer padrões de desenvolvimento tecnológico na indústria de alimentos, incluindo as áreas de pesquisa e desenvolvimento de carnes, massas, margarinas, vegetais, embalagens, artes gráficas, padronização visual de embalagens, qualidade de fornecedores, assuntos regulatórios, sustentabilidade e bem-estar animal. A instalação conta com salas de reunião, unidade piloto, áreas para testes e avaliação sensorial, laboratórios de embalagens, cozinhas com serviço de alimentação, biblioteca e espaços para *brainstorming* e *benchmarking* com potenciais parceiros.

A Companhia considera os investimentos em PD&I como fator fundamental para a manutenção de vantagens competitivas, inclusive visando otimizar a cadeia produtiva, melhorar fatores de sustentabilidade, e lançar produtos inovadores atendendo às expectativas e necessidades de consumidores, clientes e mercados.

A área de PD&I agropecuária visa fortalecer a competitividade internacional por meio da introdução contínua de novas tecnologias. O objetivo dessas atividades é reduzir os custos de produção, melhorar a qualidade do produto e a satisfação do cliente e atender às demandas dos consumidores. Para isso, há a manutenção de uma equipe de especialistas qualificados e experientes para experimentar novos produtos e inovações. Essa equipe inclui pesquisadores altamente qualificados e com pós-graduação, especialistas em produção animal, pesquisadores, veterinários, agrônomos e suporte técnico. Além disso, existem acordos de colaboração com diversas universidades, instituições governamentais de pesquisa e empresas privadas inovadoras, e são utilizados vários incentivos à pesquisa disponibilizados por agências governamentais de pesquisa e desenvolvimento. A Companhia acredita possuir uma das maiores instalações de pesquisa experimental agropecuária de aves e suínos do mundo e possui estrutura experimental de pesquisa para aves e suínos, com uma fábrica de rações experimental e 19 galpões experimentais, os quais são distribuídos em quatro granjas experimentais, localizadas no Estado de Santa Catarina, com um total de 1.392 baias experimentais para avaliações das características de impacto na cadeia de produção. Além disso, a Companhia possui oito laboratórios bromatológicos, cinco laboratórios com espectroscopia do infravermelho próximo (NIRS – Near Infrared Spectroscopy) para recebimento de grãos e cinco laboratórios de saúde animal que suportam as atividades de pesquisa e a operação.

Em 2017, a Companhia implementou uma tecnologia de formulação de ração em tempo real, também conhecida como NIRS em linha. Esta tecnologia utiliza a análise em tempo real das matérias-primas na linha de produção através do NIRS, e integra os dados gerados com um software de otimização de formulação de ração que otimiza a fórmula de ração a ser produzida em cada lote de ração. Esse processo melhora a precisão e a qualidade das rações produzidas e está alinhado ao compromisso com a qualidade em todo o processo. A BRF foi uma das pioneiras no uso dessa tecnologia no Brasil. Nos próximos anos o objetivo é continuar a expandir a tecnologia dentro da empresa.

Além do mais, o departamento de pesquisa formal, possui iniciativas de pesquisa de campo no sistema de produção que permite avaliar todas as tecnologias em condições reais de produção. A pesquisa de campo também é utilizada para calcular a produtividade e o impacto financeiro das inovações e estabelecer o momento adequado para introduzir uma nova tecnologia. A Companhia acredita que o sistema de pesquisa de campo traz uma vantagem em relação a outros centros de pesquisa e outras empresas do setor. Com relação aos projetos de produtos de PD&I, está em andamento projetos de pesquisa sobre redução de aditivos em produtos cárneos, soluções naturais de ingredientes para prolongar o prazo de validade dos produtos com garantia de segurança alimentar, novas embalagens e redução do uso de materiais de embalagem. Outra frente importante nos projetos de pesquisa está relacionada à redução e otimização de custos na formulação de produtos, sempre equilibrando a acessibilidade, os aspectos sensoriais e nutricionais com as exigências do consumidor.

Além disso, a Companhia possui um programa próprio de suinocultura em oito granjas, competindo com oito pacotes genéticos em relação aos mais importantes programas de melhoramento global, os quais suprem 70% da demanda anual da BRF. O programa conta com uma equipe altamente qualificada que inclui geneticistas, especialistas em reprodução, qualidade da carne e manejo. Em 2022 foi realizado um upgrade no setor de genômica, que foi aprimorado e otimizado quanto ao controle de qualidade da informação genômica. Além disso, foi desenvolvido um novo terminal que será testado em condições de campo em 2023 e implementamos a conversão alimentar em baias coletivas.

Desde 2009, a Companhia se beneficia de créditos fiscais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação) para incentivar a pesquisa em inovação, chamada Lei do Bem. Este programa apoia a inovação tecnológica com base no desenvolvimento de novos produtos e novos processos de fabricação e melhoria incremental em produtos ou processos reais. Nos últimos anos, foram estabelecidas parcerias de pesquisa em projetos financiados pela EMBRAPA, FINEP, CNPq e BNDES, em diferentes áreas de pesquisa.

As equipes de PD&I foram integradas em uma mesma unidade de negócios em 2015, a fim de estimular a eficiência entre as equipes, aumentar a velocidade de comercialização de produtos e melhorar as conexões tecnológicas e de consumo.

A Companhia possui pesquisadores e gerentes de projetos que se dedicam a contribuir continuamente com ideias inovadoras para o segmento de PD&I, ao mesmo tempo em que otimizam custos, processos e formulações. A Companhia desenvolveu um processo por etapas exclusivo, que é gerenciado por uma equipe multifuncional para tomar decisões bimestrais sobre possíveis inovações. Com isso, a Companhia pode acelerar

o processo de tomada de decisão, em uma cadeia muito complexa, considerando múltiplos pontos de vista.

As plataformas de crescimento são definidas pela Companhia com base nas preferências do consumidor. As principais plataformas para a marca Sadia são: refeições do dia a dia, helpers, happy meals, bem-estar, premium e datas especiais. Ademais, as principais plataformas para a marca Perdigão são: refeições do dia a dia, churrasco, natal e petiscos. Além disso, as principais plataformas para a marca Qualy são: café da manhã, novas ocasiões e margarina 2.0. Os gerentes de projeto agora podem navegar por diferentes categorias, como pratos prontos, frios, carnes in natura, pastas, snacks e até serviços de alimentação, para projetar e aplicar soluções que atendam a uma necessidade não atendida ou melhorem uma preferência específica do consumidor. Assim, foram investidos R\$ 242 milhões, R\$ 244 milhões e R\$ 196 milhões em 2022, 2021 e 2020, respectivamente.

Em 2019, alinhado à estratégia de desenvolvimento de consumo de suínos no Brasil, a Companhia lançou um portfólio robusto da proteína com cortes para o dia a dia Sadia, cortes temperados para churrasco Perdigão Na Brasa e cortes temperados comemorativos para o Natal Sadia. A Companhia também lançou duas importantes submarcas da Sadia: a submarca Speciale Sadia, com um portfólio premium de frios que inclui presunto cru e salame com borda de pimenta, e a submarca Na Receita Sadia, com uma nova linha de frango pré-preparado para ser utilizado em diversas receitas, comercializadas tanto no varejo quanto nos serviços de alimentação. Com a marca Sadia, há também um foco na atualização das categorias de pratos prontos e frios, inclusive com o lançamento de um novo item, o Mac'n Cheese, para o canal varejo. Além disso, foi ampliado o portfólio da marca Perdigão, por meio da submarca Ouro, com o lançamento de salgadinhos de mini salsichas e o relançamento da linha de pizzas, uma categoria de volume que promete trazer maior visibilidade para a marca nas gôndolas dos supermercados.

Em 2020, para reforçar a estratégia da Companhia de desenvolver novos hábitos de consumo de cortes suínos no mercado brasileiro, ampliou-se o portfólio sob a marca Sadia com diversos produtos, incluindo novos formatos como cubos, tiras e IQF (congelamento rápido individual). Com o objetivo de expandir a marca Sadia para abranger associações com produtos naturais, foi firmado uma parceria com um embalador brasileiro para comercializar um novo portfólio de cortes orgânicos de frango. A Companhia lançou também a Sadia Veg&Tal, sua linha focada em consumidores veganos e vegetarianos, que oferece um portfólio de produtos como hambúrgueres vegetais, vegetais congelados e tortas congeladas. Além disso, foi lançada a submarca Sadia Speciale com portfólio de maior valor agregado como presunto tipo parma e as novidades presunto cru e salame com borda de pimenta. Sob a marca Ouro Perdigão, foi lançada a linha de mini salsichas, em continuidade ao processo de expansão de portfólio na categoria de aperitivos e petiscos. Também foi lançado o portfólio de pizzas congeladas Perdigão, que garantirá o aumento de visibilidade da marca no principal mercado da categoria. Com a marca Qualy, foi lançada a linha Qualy Vita, feita com óleos vegetais e fonte de Omega 6, nutriente essencial para o cuidado do coração. Por fim, a Companhia também expandiu o portfólio da marca Qualy com manteiga, requeijão e pães de queijo congelados.

Durante 2021, além de fortalecer e ampliar as linhas lançadas nos últimos dois anos, mantivemos nossa estratégia de construir plataformas de consumo cada vez mais segmentadas. Destacamos como novidade o lançamento da Livre&Lev, submarca da Sadia, que tem como foco o bem-estar e se caracteriza como uma linha livre de excessos e leve nos ingredientes, desenvolvida especialmente para entregar mais naturalidade com menos ingredientes conhecidos, livre de aditivos. Composto por frios (presunto e peito de peru) e pratos prontos (refeições em porções, que permitem diferentes combinações e wraps). Outra iniciativa importante foi o lançamento da linha Frango 100% Vegetal da Sadia Veg&Tal, composta por 3 SKUs (frango desfiado, em tiras e cubos), e oficialmente a 1ª linha de frangos carbono-neutros do mercado, cujas emissões são neutralizadas desde o grão até o ponto de venda por meio da compra de créditos de carbono de projetos de conservação florestal. O anúncio foi feito durante a conferência climática COP26 na Escócia. Os lançamentos foram premiados: Primeiro Lugar na Categoria ESG e Vencedor na Categoria Projetos de Impacto 2021, ambos entregues pelo Grow Innovation Awards.

Durante 2022, mantivemos a nossa estratégia de construir plataformas de consumo cada vez mais segmentadas, reforçando a nossa carteira principal e descontinuando produtos menos representativos. Destacamos o lançamento de "Empanadíssimo", tiras de peito de frango inteiro crocantes no exterior e suculento no interior (2 SKUs), lançamento das Salsichas Speciale, com 3 SKUs inspirados na culinária alemã, com objetivo de expandir o portfólio agregando valor para categoria, dominada pelo segmento de salsichas tradicionais, Qualy "Vegê" é oficialmente a 1ª margarina de rótulo limpo no Brasil (1 SKU) e aproveitando o evento da Copa do Mundo e a alta sazonalidade de salsichas frescas no Brasil completamos a linha com mais 6 tipos e produtos de sabores diferentes. Outra iniciativa importante foram as tortas de Chester como complemento dos jantares de Natal, trazendo uma expansão do portfólio da marca Chester. A nossa procura contínua de inovação e lançamentos foi premiada: 3º lugar no setor de Alimentos, Bebidas e Ingredientes e 35º lugar no ranking geral realizado pela Valor Econômico e Estratégia e o prêmio TOP 100 Open Corps 2022 do Ranking 100 Open Startups 2022, ficamos no TOP 3 na categoria de Bens de Consumo e Alimentos e entramos no ranking TOP 50 Open Corps.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia gastou R\$242 milhões em atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. Nos exercícios de 2015 a 2018, a Companhia também considerou como despesa de P&D&I os valores de gasto fixo lançados nos centros de custo das gerências ligadas a essas atividades, bem como os valores dispendidos como material de consumo em testes de pesquisa experimental e pesquisa de campo dos projetos de P&D&I agropecuária, razão pela qual se verifica um aumento do valor em tais exercícios.

A Companhia entende que investir em P&D&I é um fator chave para manter suas vantagens competitivas, seja para otimizar sua cadeia produtiva, melhorando a sustentabilidade, bem como lançando produtos inovadores, atendendo às expectativas e necessidades de consumidores, clientes e mercados.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

A Companhia conta com um programa próprio de melhoramento genético de suínos, competitivo com os programas das empresas de genética internacionais. Tal programa atende, atualmente, por opção, 70% da produção da Companhia. O programa conta com seis granjas núcleo no Estado de Santa Catarina, com um quadro de 136 colaboradores ativos, uma granja no Estado de Goiás, com um quadro de 42 colaboradores ativos, além de uma granja backup no estado de Minas Gerais. Hoje a Companhia possui um banco de tecidos com mais de 610 mil amostras de material genético e uma série de trabalhos foram realizados para a incorporação da avaliação genômica e no ano de 2021 iniciará o processo de seleção dos animais utilizando os valores genéticos genômicos. Para viabilizar esse salto tecnológico, a Companhia estabeleceu parcerias com seis centros da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, centros de pesquisa, universidades e órgãos de pesquisa e desenvolvimento (BNDES, Finep, CNPq e FAPESP) e formou um quadro com sete geneticistas.

Nos últimos anos, foram estabelecidas parcerias de pesquisa em projetos financiados pela EMBRAPA, FINEP, CNPq, BNDES, e, desde 2009, a Companhia beneficia-se com a recuperação fiscal pela Lei do Bem, nos anos em que apura lucro tributável. Esta lei introduziu um incentivo tributário relacionado à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica. A lei define “inovação tecnológica” como a criação de um novo produto ou processo de produção, como novas funcionalidades ou características que tragam aumento de melhorias e ganhos efetivos de qualidade ou produtividade, resultando numa competitividade de mercado mais forte. A principal característica do mecanismo deste incentivo tributário é a exclusão de despesas para determinar a quantia do imposto de renda e contribuição social que é cobrada na renda líquida.

O processo integrado de inovação agropecuária da Companhia parte de interfaces com empresas e centros de pesquisa, caracterizado pelo compartilhamento da utilização de estruturas físicas e corpo técnico, para solução das principais demandas pelo desenvolvimento de trabalho em conjunto, mas principalmente resultando na retroalimentação de novas propostas de inovação a partir da própria rede de desenvolvimento tecnológico.

A equipe de P&D&I do BIC trabalha em conjunto com a área de Garantia da Qualidade na adoção de práticas internacionais de garantia de qualidade, food safety e food fraud, além do desenvolvimento de sistemas de acompanhamento para monitoramento de produtos e processos industriais.

Em março de 2021 a Companhia assinou um Memorando de Entendimento (“MOU”) com a Aleph Farms, Ltd, startup israelense que desenvolve proteínas em laboratório, a partir das células animais. O acordo visa: (i) o desenvolvimento e produção de carnes cultivadas usando a produção patenteada da Aleph Farms (BioFarm TM); e (ii) a distribuição de proteínas cultivadas da Aleph Farms, com exclusividade, no Brasil. Em 7 de julho de 2021, a Companhia divulgou, por meio de comunicado ao mercado, que participou na rodada de investimentos (Série B) promovida pela Aleph, no montante de US\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos).

A parceria fortalecerá a geração e diversificação de negócios para atender às crescentes demandas dos consumidores por uma maior variedade de proteínas alternativas. Além do potencial comercial no mercado brasileiro, essa parceria também

reforçará os compromissos de sustentabilidade, inovação e segurança alimentar adotados pelas duas empresas.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia investiu R\$42.010 mil em atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. Em 2019, alinhado à estratégia de desenvolvimento de consumo de suínos no Brasil, a Companhia lançou um portfólio robusto da proteína com cortes para o dia a dia Sadia, cortes temperados para churrasco Perdigão Na Brasa e cortes temperados comemorativos para o Natal Sadia.

Refletindo sua posição de liderança como marca mais inovadora, em 2020, foram lançados sob a marca Sadia diversos produtos que trazem mais praticidade para o dia a dia do consumidor, tais como: linha Mac'n Cheese, conceito jovem e pioneiro no Brasil de prato pronto congelado que fica pronto em 5 minutos no micro-ondas; nova linha de produtos Sadia Na Receita, portfólio de frangos pré-preparados como desfiados, cubados e tiras, para auxiliar no preparo das receitas e a linha Sadia Marinados, com cortes de frangos levemente temperados com ingredientes como sal, cebola e alho. A Companhia lançou também a Sadia Veg&Tal, sua linha focada em consumidores veganos e vegetarianos, que oferece um portfólio de produtos como hambúrgueres vegetais, vegetais congelados e tortas congeladas. Além disso, foi lançada a submarca Sadia Speciale com portfólio de maior valor agregado como presunto tipo parma e as novidades presunto cru e salame com borda de pimenta. Sob a marca Ouro Perdigão, foi lançada a linha de mini salsichas, em continuidade ao processo de expansão de portfólio na categoria de aperitivos e petiscos. Também foi lançado o portfólio de pizzas congeladas Perdigão, que garantirá o aumento de visibilidade da marca no principal mercado da categoria. Com a marca Qualy, foi lançada a linha Qualy Vita, feita com óleos vegetais e fonte de Omega 6, nutriente essencial para o cuidado do coração. Por fim, a Companhia também expandiu o portfólio da marca Qualy com manteiga, requeijão e pães de queijo congelados.

Durante 2021, além de fortalecer e ampliar as linhas lançadas nos últimos dois anos, a Companhia manteve sua estratégia de construir plataformas de consumo cada vez mais segmentadas. Destaca-se como novidade o lançamento da Livre&Lev, submarca da Sadia, que tem como foco o bem-estar e se caracteriza como uma linha livre de excessos e leve nos ingredientes, desenvolvida especialmente para entregar mais naturalidade com menos ingredientes, livre de aditivos. A linha Livre&Lev é composta principalmente por frios (presunto e peito de peru) e pratos prontos (refeições porcionadas, que permitem diferentes combinações e wraps). Outra iniciativa importante foi o lançamento da linha Frango 100% Vegetal da Sadia Veg&Tal, composta por 3 SKUs (frango desfiado, em tiras e cubos), oficialmente a 1ª linha de frangos carbono-neutro do mercado, cujas emissões são neutralizadas desde o grão até o ponto de venda por meio da compra de créditos de carbono de projetos de conservação florestal. O anúncio foi feito durante a conferência climática COP26 na Escócia. Os lançamentos foram premiados com o primeiro lugar na Categoria ESG e Vencedor na Categoria Projetos de Impacto 2021, ambos entregues pelo Grow Innovation Awards.

Durante 2022, mantivemos a nossa estratégia de construir plataformas de consumo

cada vez mais segmentadas, reforçando a nossa carteira principal e descontinuando produtos menos representativos. Destacamos o lançamento de "Empanadíssimo", tiras de peito de frango inteiro crocantes no exterior e suculento no interior (2 SKUs), lançamento das Salsichas Speciale, com 3 SKUs inspirados na culinária alemã, com objetivo de expandir o portfólio agregando valor para categoria, dominada pelo segmento de salsichas tradicionais, Qualy "Vegê" é oficialmente a 1ª margarina de rótulo limpo no Brasil (1 SKU) e aproveitando o evento da Copa do Mundo e a alta sazonalidade de salsichas frescas no Brasil completamos a linha com mais 6 tipos e produtos de sabores diferentes. Outra iniciativa importante foram as tortas de Chester como complemento dos jantares de Natal, trazendo uma expansão do portfólio da marca Chester.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Formalizamos o nosso compromisso de sermos Net Zero até 2040, contribuindo para os esforços mundiais contra o aquecimento global, e demos passos concretos nesta direção. Foram anunciados aportes de cerca de R\$130 milhões em energia limpa, em duas parcerias importantes com a AES Brasil e Pontoon, cobrindo três importantes pilares de sustentação do nosso negócio: a sustentabilidade, pela redução da emissão de gases do efeito estufa; o econômico, pela competitividade de custos; e operacional, pela garantia de fornecimento de energia para nossas unidades. A BRF alcançará, assim, cerca de 90% da sua geração de energia no Brasil por meio de fontes limpas.

Neste âmbito da descarbonização e dos avanços relativos aos nossos compromissos ESG (ambiental, social e de governança, na sigla em inglês), outro marco foi a publicação de nossa Política de Compra Sustentável de Grãos. A iniciativa determina diretrizes para a rastreabilidade de 100% dos grãos provenientes da Amazônia e Cerrado e reforça nosso compromisso com a preservação do meio ambiente e o combate ao desmatamento. Já em 2022, atingimos 100% de rastreabilidade dos fornecedores diretos provenientes do Cerrado e da Amazônia e chegamos à 45% dos indiretos desses mesmos biomas. Resultado que reflete a preocupação da empresa com a origem sustentável dos grãos, livre de desmatamento e baixo impacto na biodiversidade. Para atingir esse resultado foi implementada uma plataforma tecnológica de monitoramento territorial, que nos permite cadastrar as propriedades dos nossos fornecedores e monitorá-las para garantir um fornecimento mais sustentável. Dentre os critérios socioambientais utilizados no monitoramento, podemos destacar: Embargos do IBAMA, ICMBio e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente (quando disponíveis), Desmatamentos detectados pelo PRODES, sobreposições com terras indígenas, quilombolas e unidades de conservação. Esses critérios estão alinhados com as melhores práticas de mercado. Além disso, as análises são realizadas de forma sistemática a cada 15 dias, em toda a nossa base de fornecedores. Para fornecedores que descumpram os critérios estabelecidos em nossa Política de Compra Sustentável de Grãos, fazemos o bloqueio preventivo e avaliamos o caso. Para casos extraordinários, que não se encaixam no nosso Fluxo Decisório, formamos o Comitê Multidisciplinar de Sustentabilidade de Grãos, composto pelas áreas de Commodities, Sustentabilidade, Reputação, Compliance e Jurídico. O Comitê avalia, do ponto de vista de cada área, sobre a manutenção ou a suspensão da negociação. Para além do monitoramento, atuamos no engajamento com nossos parceiros para soluções

conjuntas que tragam benefícios à cadeia como um todo. A empresa segue comprometida em avançar nesse percentual nos próximos anos para entregar o compromisso de garantir a rastreabilidade de 100% dos grãos originados da Amazônia e do Cerrado.

Relacionado à Bem-estar animal a empresas vêm avançando em diversos requisitos. Em 2022 cumprimos mais um compromisso relacionado ao fim à castração cirúrgica dolorosa no plantel de suínos (machos), reforçando nosso pioneirismo em bem-estar animal. Outras frentes de trabalho estão sendo gradualmente implementadas. Por meio do programa global Bem-estar Animal Feito na BRF, estabelecemos políticas, normas, processos e indicadores de acordo com as especificidades de cada localidade onde atuamos. O programa tem como premissa o conceito dos cinco domínios do Bem-Estar Animal, uma evolução das 5 Liberdades dos Animais desenvolvidas no ano de 1979 pelo Farm Animal Welfare Committee (FAWC). Diversas áreas da Companhia, de todos os níveis, incluindo a alta liderança, são engajadas pelo programa e contamos com um grupo diversificado de especialistas e todas as decisões em relação aos cuidados e instalações que envolvem os animais passam por aprovação das áreas técnicas.

No âmbito social o Instituto BRF completou 10 anos de atuação em todos os municípios do Brasil onde a BRF está presente, beneficiando as comunidades por meio do investimento em projetos com foco nas agendas de Cidadania Corporativa, Segurança Alimentar, Redução do Desperdício de Alimentos e Educação Básica e Profissional de qualidade nos municípios BRF. O instituto aproxima a organização da comunidade do entorno, contribui para desenvolvimento social, redução dos impactos negativos e para construção de reputação positiva para Companhia.

Por fim, como desdobramento das investigações independentes, em 28.12.22 a BRF assinou um Acordo de Leniência com a Controladoria Geral da União – CGU e Advocacia Geral da União – AGU abordando temas relacionados às operações conduzidas pelas entidades governamentais brasileiras, demonstrando também avanços na área de Governança.

Por meio do Acordo de Leniência, a BRF assumiu os seguintes compromissos: (a) sanear as práticas identificadas e adotar medidas preventivas para impedir que tais práticas viessem novamente a ocorrer; (b) pagar o montante total de R\$ 583.977; e (c) aperfeiçoar continuamente seu programa de integridade com o apoio e monitoramento da CGU. Ainda, em razão do Acordo de Leniência, as autoridades signatárias promoverão o arquivamento de eventuais processos administrativos contra a BRF, além de assumirem o compromisso de não promoverem ações judiciais contra a Companhia, envolvendo as condutas objeto do Acordo de Leniência.

2.11 - Outros fatores com influência relevante

A Companhia foi alvo de duas investigações conduzidas por entidades governamentais brasileiras denominadas “Operação Carne Fraca” em 2017 e “Operação Trapaça” em 2018. O Comitê de Auditoria e Integridade da BRF conduziu investigações independentes em conjunto com o Comitê Independente de Investigação, formado por membros externos, e assessores jurídicos externos no Brasil e no exterior, com relação às alegações envolvendo os funcionários e ex-funcionários da BRF. No exercício de 2021, a Divisão de Execução da *Securities and Exchange Commission* (“SEC”) e o Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América (“DOJ”) emitiram cartas comunicando o encerramento das investigações contra a BRF, sem imposição de qualquer sanção ou penalidade à Companhia.

Como desdobramento das investigações independentes, em 28.12.22 a BRF assinou um Acordo de Leniência com a Controladoria Geral da União – CGU e Advocacia Geral da União – AGU abordando temas relacionados às operações conduzidas pelas entidades governamentais brasileiras.

Por meio do Acordo de Leniência, a BRF assumiu os seguintes compromissos: (a) sanear as práticas identificadas e adotar medidas preventivas para impedir que tais práticas viessem novamente a ocorrer; (b) pagar o montante total de R\$ 583.977, observados os termos abaixo mencionados; e (c) aperfeiçoar continuamente seu programa de integridade com o apoio e monitoramento da CGU. Ainda, em razão do Acordo de Leniência, as autoridades signatárias promoverão o arquivamento de eventuais processos administrativos contra a BRF, além de assumirem o compromisso de não promoverem ações judiciais contra a Companhia, envolvendo as condutas objeto do Acordo de Leniência.

O montante acima mencionado deverá ser pago pela BRF à União em 5 (cinco) parcelas anuais, com início em 30.06.2023, as quais poderão ser pagas mediante (i) compensação de saldo de créditos de prejuízo fiscal e base negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) na apuração do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da CSLL até o limite de 70% (setenta por cento) do referido montante; (ii) compensação com créditos fiscais detidos pela BRF contra a União; (iii) compensação com créditos contemplados em precatórios detidos pela BRF contra a União; ou (iv) em dinheiro. A BRF deverá oferecer à União garantias, na forma de fiança bancária, depósito em conta vinculada, garantia real ou seguro-garantia, em montante equivalente a uma parcela do montante devido.

Em adição ao valor acima, os demais impactos observados em decorrência destas investigações foram registrados em Outras Despesas Operacionais no montante de R\$4.797 para o exercício findo em 31.12.22 (R\$9.003 no exercício findo em 31.12.21), principalmente referente aos gastos com advogados, assessorias e consultorias.

A Companhia, desde a fase de negociação do Acordo de Leniência até o cumprimento integral das obrigações nele assumidas, assumiu o compromisso de envidar seus melhores esforços no sentido de colaborar com as autoridades públicas envolvidas, mantendo seu compromisso público de prosseguir no processo de aprimoramento contínuo de suas práticas de governança corporativa e *compliance*.

Informações detalhadas sobre tais investigações e seus potenciais efeitos sobre as demonstrações financeiras estão evidenciados na nota explicativa 1.4 às demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31.12.22 e nota 1.5 às demonstrações financeiras de 2021.

BRF S.A.

Anexo II – Informações sobre a remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal (Item 8 do formulário de referência, conforme Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022)

8. Remuneração dos administradores

8.1 - Descrição da política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A política de remuneração da Companhia para seus administradores, incluindo os membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal e dos diretores estatutários e não estatutários, tem como objetivo atrair, engajar e reter os profissionais que detenham qualificação, competência e perfil adequado às características e necessidades do negócio. Da mesma forma, visa criar um plano de recompensa e incentivos adequados à condução sustentável dos negócios, alinhando os interesses estratégicos de curto e longo prazos dos acionistas às melhores práticas de mercado e governança corporativa.

Cabe ainda mencionar que, a Companhia possui um Comitê de Pessoas, Governança, Organização e Cultura que, dentre outras atribuições, é responsável por analisar periodicamente a estratégia de remuneração fixa e variável adotada, emitindo suas recomendações a respeito, bem como sugerindo eventuais modificações a serem implementadas na política de remuneração para apreciação, deliberação e aprovação do Conselho de Administração.

A política de remuneração da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração em 26 de novembro de 2020 e encontra-se disponível para acesso dos acionistas, investidores e o mercado em geral nos websites de Relação com Investidores da Companhia (<http://ri.brf-global.com>) e da CVM.

Para mais detalhes sobre a metodologia adotada, vide o item (b) (iii) abaixo.

(b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

As remunerações individuais do Conselho de Administração e da Diretoria são periodicamente revistas e analisadas pelo Comitê de Pessoas, Governança, Organização e Cultura com o apoio da Vice-presidência de Recursos Humanos e do Presidente Global, discutindo os princípios gerais da política de remuneração e recomendando ao Conselho de Administração

a sua correção ou aprimoramento.

(ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração individual dos administradores (inclusive dos membros dos Comitês) e membros do Conselho Fiscal é periodicamente comparada com as práticas de mercado (por meio da seleção de empresas de grande porte, na sua maioria de bens de consumo, que possuam políticas estruturadas e boas práticas na gestão do capital humano, com boas condições de emprego em todos os níveis organizacionais e que possuam uma composição de remuneração equilibrada), através de pesquisas salariais realizadas por meio de consultorias especializadas, além do acompanhamento de inflação do período, avaliando-se a necessidade de ajuste nos componentes da remuneração.

(iii) Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Comitê de Pessoas, Governança, Organização e Cultura, órgão de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia, avalia anualmente as diretrizes e prática de remuneração dos administradores e funcionários da Companhia e, caso entenda ser necessário, submete ao Conselho de Administração recomendação de modificação na remuneração até então adotada.

(c) Composição da remuneração, indicando:

(i) Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A prática adotada pela Companhia em relação aos diversos componentes da remuneração está alinhada aos interesses de curto, médio e longo prazo, na medida em que, ao definir os componentes da remuneração, busca-se o alinhamento entre os interesses da Companhia e dos administradores. A remuneração fixa é definida de acordo com as práticas de mercado, conforme já descrito anteriormente, objetivando a atração e retenção do profissional e recompensando o desempenho individual. A remuneração variável de curto prazo, que representa parcela expressiva da remuneração total, está atrelada a indicadores de desempenho alcançáveis no prazo de um ano; essa determinação tem por objetivo remunerar de acordo com o mercado e, principalmente, o crescimento, rentabilidade e outros indicadores não financeiros da Companhia, já que as metas estabelecidas, se alcançadas, projetam a Companhia a um patamar de crescimento e lucratividade desejado pelos acionistas e investidores, condicionando o ganho do executivo à perenidade do negócio, promovendo assim uma atitude de comprometimento e sustentabilidade dos participantes deste plano.

Além disso, os planos de remuneração baseados em ações da Companhia foram criados para fortalecer o alinhamento com acionistas a fim de criar uma visão e comprometimento de longo prazo nos executivos, promovendo o conhecimento, as competências e o comportamento

necessários à perenidade do negócio, além de reforçar o nível de atração e retenção dos seus principais executivos.

Atualmente são elegíveis ao programa de remuneração baseados em ações alguns membros do Conselho de Administração, Diretores estatutários e não estatutários e Gerentes executivos. Em termos de instrumentos, temos planos de stock options, ações restritas e ações por performance, embora nos últimos anos tenhamos outorgado aos executivos apenas ações restritas e ações por performance que, por sua vez, são um excelente instrumento de alinhamento de interesse vinculado a uma meta de geração de valor ao acionista.

Conselho de Administração

Todos os membros do Conselho de Administração, incluindo o Presidente do Conselho de Administração, recebem remuneração fixa, composta de 12 pagamentos mensais, a qual é estabelecida de acordo com a legislação e padrões de mercado, e tem por objetivo a compensação adequada aos conselheiros pela participação em reuniões e pelas suas contribuições ao referido órgão.

Quando aplicável, alguns membros do Conselho de Administração podem receber outros valores referentes a benefícios diretos e indiretos (assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida), benefícios de cessação do exercício do cargo (cláusulas previstas em contrato de não concorrência – “non compete”), benefício pós-emprego (previdência privada), adicional por participação em comitês e incentivos de longo prazo (plano de remuneração baseada em ações).

Conselho Fiscal

Todos os membros do Conselho Fiscal recebem remuneração fixa, composta de 12 pagamentos mensais. A remuneração é determinada na respectiva assembleia geral que aprova sua eleição, não sendo inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída à Diretoria Estatutária, não computados os benefícios e demais parcelas variáveis, conforme estabelecido na Lei das Sociedades por Ações, nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei 6.406/76”). Os suplentes não recebem qualquer outro tipo de remuneração, recebendo remuneração apenas pelas reuniões que participarem.

Diretoria

A remuneração global e anual dos membros da Diretoria Estatutária é determinada pelo Conselho de Administração com base nas práticas de mercado (vide item (b) (iii) abaixo) e é composta por remuneração fixa e variável de curto e longo prazo. A remuneração dos membros da Diretoria Estatutária pode contemplar eventuais gratificações adicionais que visem a atração e retenção dos profissionais. Esta composição visa promover a execução do planejamento estratégico e a busca dos resultados de forma coerente, transparente e voltada aos interesses da organização, dos acionistas e dos demais stakeholders.

A remuneração fixa, composta de 13 pagamentos mensais e abono de férias, tem por objetivo a compensação pelos serviços prestados.

A remuneração dos membros da Diretoria também pode contemplar valores referentes a benefícios diretos e indiretos (assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida,

alimentação, check- up), compromissos de desligamentos (verbas atreladas a compromissos de não concorrência, não solicitação e uso de informações confidenciais), incentivos de contratação e de retenção que se mostrarem necessários e benefício pós-emprego (previdência privada), seguindo as melhores práticas de mercado.

A remuneração variável de curto prazo é constituída e paga através do Programa de Participação nos Lucros e Resultados – PLR da Companhia. Tem por objetivo incentivar e reconhecer os executivos pelo alcance dos resultados de curto prazo da Companhia. Este incentivo está atrelado ao alcance de metas globais pré-estabelecidas e aprovadas no início de cada exercício social pelo Conselho de Administração. O potencial a ser pago a cada executivo é baseado em múltiplos do salário mensal, metas coletivas e individuais e avaliação de desempenho individual.

A remuneração variável de longo prazo é constituída e paga através do (i) plano de remuneração baseado em opções de ações, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 08 de abril de 2015 e modificado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2020; (ii) plano de ações restritas, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 08 de abril de 2015 e modificado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2017, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de maio de 2018, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2019 e na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2020 e na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2021; e (iii) plano de ações restritas e performance shares aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2019, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2020 e na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2021, os quais têm por objetivo atrair, manter, motivar os executivos e gerar valor para a Companhia, além de ser um importante mecanismo de alinhamento dos executivos aos interesses dos acionistas no longo prazo. O potencial a ser concedido a cada executivo é determinado em múltiplos do salário mensal, metas globais da Companhia, definidas pelo Conselho de Administração e avaliação de desempenho individual. Tal composição de remuneração estimula a busca de resultados pela Diretoria e reconhece o alcance e a superação das metas pré-definidas, direcionando as ações aos indicadores e alavancas chaves para a garantir a execução da estratégia e a geração de resultados da Companhia equilibrando curto e longo prazo.

Comitês

Membros do Conselho de Administração eleitos para composição dos Comitês de Assessoramento podem receber remuneração fixa adicional por participação nos Comitês. Desde 2015, os membros externos que participam de determinados Comitês de Assessoramento, conforme deliberação do Conselho de Administração, fazem jus a remuneração fixa mensal.

Atualmente, os membros da Diretoria, estatutária ou não estatutária, ou outro colaborador da Companhia que participem dos demais Comitês de Assessoramento não fazem jus a qualquer remuneração adicional.

- **Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

A proporção de cada elemento na remuneração total em relação aos três últimos exercícios sociais é apresentada nas tabelas abaixo:

2022	Remuneração fixa	Remuneração variável	Benefícios pós- emprego	Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	88%	-	-	-	12%	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	-	-	100%
Diretoria Estatutária	44%	0%	13%	-	43%	100%
Diretoria não estatutária	51%	0%	15%	-	34%	100%
Comitê de Auditoria e Integridade	100%	-	-	-	-	100%
Comitê de Pessoas, Governança, Organização e Cultura	100%	-	-	-	-	100%
Comitê de Finanças e Gestão de Riscos	100%	-	-	-	-	100%
Comitê de Sustentabilidade	100%	-	-	-	-	100%

2021	Remuneração fixa	Remuneração variável	Benefícios pós- emprego	Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	88%	-	-	-	12%	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	-	-	100%
Diretoria Estatutária	35%	24%	6%	-	35%	100%
Diretoria não estatutária	31%	17%	4%	-	48%	100%
Comitê de Auditoria e Integridade	100%	-	-	-	-	100%
Comitê de Estratégia e Marketing	100%	-	-	-	-	100%
Comitê de Pessoas, Governança, Organização e Cultura	100%	-	-	-	-	100%
Comitê de Finanças e Gestão de Riscos	100%	-	-	-	-	100%
Comitê de Qualidade e	100%	-	-	-	-	100%

Sustentabilidade						
Comitê de Inteligência sobre o Consumidor	100%	-	-	-	-	100%

2020	Remuneração fixa	Remuneração variável	Benefícios pós- emprego	Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	71%	-	-	-	29%	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	-	-	100%
Diretoria Estatutária	30%	24%	14%	-	32%	100%
Diretoria não estatutária	32%	30%	-	-	38%	100%
Comitê de Auditoria e Integridade	100%	-	-	-	-	100%
Comitê de Estratégia e Marketing	100%	-	-	-	-	100%
Comitê de Pessoas, Governança, Organização e Cultura	100%	-	-	-	-	100%
Comitê de Finanças e Gestão de Riscos	100%	-	-	-	-	100%
Comitê de Qualidade e Sustentabilidade	100%	-	-	-	-	100%
Comitê de Inteligência sobre o Consumidor	100%	-	-	-	-	100%

- **Sua metodologia de cálculo e de reajuste**

O Comitê de Pessoas, Governança, Organização e Cultura analisa anualmente a estratégia de remuneração fixa e variável a ser adotada pela Companhia, a qual é posteriormente submetida à apreciação, deliberação e aprovação do Conselho de Administração.

A remuneração dos administradores, inclusive membros dos Comitês e membros do Conselho Fiscal, é periodicamente comparada com as práticas de mercado (seleção de empresas de grande porte, na sua maioria de bens de consumo, que possuam políticas estruturadas e boas práticas na gestão do capital humano, e que possuam uma composição de remuneração equilibrada), através de pesquisas salariais realizadas por meio de consultorias especializadas, além do acompanhamento de inflação do período, avaliando-se a necessidade de ajuste nos componentes da remuneração.

A remuneração global dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária é estabelecida em assembleia geral de acionistas, levando-se em consideração os elementos citados no parágrafo anterior.

- **Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive,**

se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

Em relação à remuneração fixa, a Companhia se baseia em pesquisas de mercado e performance individual dos seus executivos.

Para a determinação dos valores da remuneração variável, é considerado o desempenho dos executivos mediante estabelecimento prévio de metas globais e de áreas, como, por exemplo, EBIT, ROIC, TSR, fluxo de caixa, resultado líquido, aderência aos padrões de qualidade, índice de segurança do trabalho e indicadores ASG, como redução do consumo de água, redução das emissões de gases de efeito estufa e mulheres na alta liderança.

(ii) Razões que justificam a composição da remuneração

A política da Companhia distribui de forma equitativa os componentes da remuneração fixa de modo a assegurar o alinhamento às práticas de mercado e ao sistema de governança.

A remuneração variável visa o alcance e a superação das metas corporativas e individuais, o que induz ao compartilhamento de riscos e resultados.

Em relação aos benefícios diretos e indiretos e benefícios pós-emprego, os administradores são enquadrados às mesmas políticas vigentes aplicáveis aos demais funcionários da Companhia.

(iii) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022, não existiam membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Estatutária e não estatutária da Companhia que, por qualquer motivo, não recebiam remuneração paga pela Companhia. Em relação aos membros dos Comitês, conforme informado no item (b) acima, os participantes de Comitês que não são membros da administração da Companhia possuem remuneração fixa especificamente pela sua participação no Comitê.

(d) A existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há qualquer existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2 – Remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023- Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10	8	3	21
Nº de membros remunerados	10	8	3	21
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	9.547.500	34.509.793	876.798	44.934.091
Benefícios direto e indireto	190.950	2.950.541	0	3.141.491
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	34.147.039	0	34.147.039
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0	7.942.915	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações (incluindo opções)	0	20.609.463	0	20.609.463

Observação	O número total de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão, apurado mensalmente.	O número total de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão, apurado mensalmente.	O número total de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão, apurado mensalmente.	
Total da remuneração	9.738.450	100.159.752	876.798	110.775.000

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	8,00	3,00	21,00
Nº de membros remunerados	10,00	8,00	3,00	21,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	8.884.569,00	17.408.837,67	576.000,00	26.869.406,67
Benefícios direto e indireto		1.085.394,00		1.085.394,00
Participações em comitês	606.000,00			606.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	-	5.530.278	-	5.530.278

Cessação do cargo	-		-	-
Baseada em ações (incluindo opções)	1.248.716,00	18.183.658,57	-	19.432.374,57
Observação	O número total de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão, apurado mensalmente.	O número total de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão, apurado mensalmente.	O número total de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão, apurado mensalmente.	
Total da remuneração	10.739.285,00	42.208.168	576.000,00	53.523.453

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	8,00	3,00	21,00
Nº de membros remunerados	10,00	8,00	3,00	21,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	10.698.178,00	18.542.462,67	540.000,00	29.780.640,67
Benefícios direto e indireto	169.569,88	1.522.704,00	0,00	1.692.273,88
Participações em comitês	2.424.000,00	0,00	0,00	2.424.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	13.759.104,16	0,00	13.759.104,16
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	3.322.027,00	0,00	3.322.027,00

Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	1.837.067,50	20.170.053,50	0,00	22.007.121,00
Observação	O número total de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão, apurado mensalmente.	O número total de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão, apurado mensalmente.	O número total de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão, apurado mensalmente.	
Total da remuneração	15.128.815,38	57.316.351,32	540.000,00	72.985.166,70

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	8,00	3,00	21,00
Nº de membros remunerados	10,00	8,00	3,00	21,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	12.704,02	17.816,81	532,85	31.053,68
Benefícios direto e indireto	159,00	1.543,36	0,00	1.702,36
Participações em comitês	1.544,00	0,00	0,00	1.544,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	19.812,25	0,00	19.812,25
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				

Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	11.057,44	0,00	11.057,44
Baseada em ações (incluindo opções)	5.727,36	18.844,82	0,00	24.572,18
Observação	O número total de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão, apurado mensalmente.	O número total de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão, apurado mensalmente.	O número total de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão, apurado mensalmente.	
Total da remuneração	20.134,38	69.074,68	532,85	89.741,91

8.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal dos 3 últimos exercícios sociais e do exercício social corrente

ANO: Previsão de 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	10	8	3	21
Númerode membros remunerados	10	8	3	21
Em relação ao bônus				
i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Em relação à participação no resultado				
i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	34.147.039	N/A	34.147.039
iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	N/A	24.203.411	N/A	24.203.411

ANO: 2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	10	8	3	21
Númerode membros	10	8	3	21

Remunerados				
Em relação ao bônus				
i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Em relação à participação no resultado				
i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	25.269.323	N/A	25.269.323
iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	N/A	16.846.215	N/A	16.846.215
iv- Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	N/A	0	N/A	0

ANO: 2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	10	9	3	22
Número de membros remunerados	0	9	0	9
Em relação ao bônus				
i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A

iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Em relação à participação no resultado				
i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	22.997.200	N/A	22.997.200
iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	N/A	20.997.443	N/A	20.997.443
iv- Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	N/A	13.759.104	N/A	13.759.104

ANO: 2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	10	8	3	21
Número de membros remunerados	0	8	0	8
Em relação ao bônus				
i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N / A	N/A	N/A	N/A
ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	N / A	N/A	N/A	N/A
iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	N / A	N/A	N/A	N/A
Em relação à participação no resultado				
i - Valor mínimo previsto no plano de	N /	0	N/A	0

remuneração	A			
ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	N / A	22.935.600	N/A	22.935.600
iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	N / A	18.697.426	N/A	18.697.426
iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	N / A	19.812.250	N/A	19.812.250

8.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

1) Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações – Aprovado em AGO/E de 8 de abril de 2015 e modificado em AGO/E de 27 de abril de 2020

(a) Termos e condições gerais

O Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 8 de abril de 2015 e alterado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2020, tem como público elegível os Diretores estatutários, os Diretores não estatutários e pessoas ocupando outros cargos na Companhia e/ou de suas controladas. Os membros do Conselho de Administração não poderão ser eleitos como beneficiários das opções deste plano, entretanto, membros do Conselho de Administração, que também sejam membros da diretoria, poderão, na qualidade de diretores, receber outorgas de opções da Companhia.

O instrumento referente ao Plano de Opção de Compra de Ações é baseado no conceito de opção de compra de ações (stock options), o qual é concedido, pela Companhia ao executivo, um direito (e não uma obrigação) de comprar ações de emissão da Companhia a preços (preço de exercício) e prazos pré-definidos.

A aprovação da lista dos participantes e do número de opções a serem outorgadas serão determinados pelo Conselho de Administração anualmente e estarão vinculados à obtenção de resultados previamente definidos para a Companhia e da valorização dos negócios da Companhia. A participação do executivo em um ciclo de outorga não garante sua participação em outorgas posteriores.

Para determinação do número de opções de compra de ações neste instrumento é utilizado o conceito de cálculo em que, atingida uma expectativa de valorização da ação de emissão da Companhia no período de carência estipulado (vesting), o ganho resultante da opção seja igual ao nível de premiação alvo ao executivo. Neste conceito, o participante somente alcança seu potencial de ganho se a expectativa dos acionistas em termos de valorização do negócio for atingida.

Os participantes do Plano de Opção de Compra de Ações deverão celebrar com a Companhia contratos individuais de outorga de opção de compra de ações, através do qual o participante adquire o direito de opção de compra de ações de emissão da Companhia, direito este pessoal e intransferível.

A administração do Plano de Opção de Compra de Ações caberá ao Conselho de Administração da Companhia, respeitando os requisitos legais aplicáveis e os limites da de diluição máxima autorizados em assembleia de acionistas. Será facultado ao mesmo constituir um Comitê especial para assessorá-lo na administração do Plano.

(b) Data de aprovação e órgão responsável

Aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 8 de abril de 2015 e alterado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2020.

(c) Número máximo de ações abrangidas

O número máximo de ações que pode ser objeto de outorga de opção de compra, somado ao número total de ações que poderão ser adquiridas no âmbito do Plano de Ações Restritas, é equivalente a 2,5% do número total de ações de emissão da Companhia, correspondente a 27.061.831 em 31 de dezembro de 2022.

(d) Número máximo de opções a serem outorgadas

O número máximo de opções a serem outorgadas, somado ao número total de ações que poderão ser adquiridas no âmbito do Plano de Ações Restritas, não poderá exceder a quantidade máxima de ações que podem ser objeto de outorga de opção de compra, que é equivalente a 2,5% do número total de ações da Companhia, correspondente a 27.061.831 ações em 31 de dezembro de 2022.

(e) Condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração, anualmente ou em periodicidade que julgar conveniente, fixará o preço de exercício de cada opção e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício de cada opção e impondo quaisquer outras condições relativas a tais opções, observado que o preço de exercício nunca será inferior à média da cotação das ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), ponderada pelo volume de negociação, nos 20 últimos pregões que antecederem a data de outorga, corrigido monetariamente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IPCA”), ou por outro índice que venha a ser determinado pelo Conselho de Administração.

Cada opção de compra de ações dará direito ao beneficiário de adquirir uma ação da Companhia, sujeito aos termos e condições estabelecidos no respectivo contrato de opção.

A outorga de opções de compra de ações nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações é realizada mediante a celebração de contratos de outorga de opção entre a Companhia e os beneficiários, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (a) a quantidade de opções objeto da outorga; (b) as metas de desempenho da Companhia e outros termos e condições para aquisição do direito ao exercício das opções; (c) o prazo final para exercício das opções; e (d) o preço de exercício e condições de pagamento.

O Conselho de Administração poderá subordinar o exercício da opção a determinadas condições, bem como impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções, podendo ainda reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo beneficiário dessas mesmas ações.

Sem prejuízo do disposto acima, durante o prazo de um ano contado da data de exercício da respectiva opção, os beneficiários não poderão vender, ceder e/ou ofertar à venda as ações adquiridas com o exercício de opções. Caso o beneficiário não tenha os recursos necessários para custear o exercício das opções, será facultada a venda das ações necessárias para pagar o exercício das opções mais os custos e impostos incidentes. A quantidade de ações sujeitas à restrição de venda será calculada conforme os termos e condições estabelecidos

no plano.

Os contratos de opção serão celebrados individualmente com cada beneficiário, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada contrato de opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

O beneficiário que desejar exercer a sua opção deverá comunicar à Companhia, por escrito, a sua intenção de fazê-lo e indicar a quantidade de opções que deseja exercer, nos termos do modelo de comunicação a ser oportunamente divulgado pelo Conselho de Administração.

(f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício das opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações será determinado pelo Conselho de Administração na data de outorga, observado que nunca será inferior à média da cotação das ações da Companhia na B3 ponderada pelo volume de negociação nos 20 últimos pregões que antecederem a data de outorga, corrigido monetariamente pela variação do IPCA ou por outro índice que venha a ser determinado pelo Conselho de Administração.

(g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos contratos de opção, as opções tornar-se-ão exercíveis na medida em que os respectivos beneficiários permanecerem continuamente vinculados como administradores ou empregados da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, pelo período compreendido entre a data de outorga das opções e as datas especificadas abaixo, conforme segue:

- (a) 1/4 das opções poderá ser exercido a partir do primeiro aniversário da data de outorga;
- (b) 1/4 das opções poderá ser exercido a partir do segundo aniversário da data de outorga;
- (c) 1/4 das opções poderá ser exercido a partir do terceiro aniversário da data de outorga;
- e
- (d) 1/4 das opções poderá ser exercido a partir do quarto aniversário da data de outorga.

As opções serão exercíveis até o último dia útil do ano civil em que se completar o sexto aniversário da data de outorga. As opções não exercidas nos prazos e condições estipulados serão consideradas automaticamente extintas, sem direito a indenização.

O Plano de Opção de Compra de Ações entrou em vigor na data de sua aprovação pela assembleia geral da Companhia e permanecerá vigente por prazo indeterminado, podendo ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da assembleia geral. O término de vigência do plano não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele, tampouco a validade de eventuais opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo beneficiário dessas mesmas ações e da vedação à alienação mencionada no item “h” acima e “l” abaixo.

(h) Forma de liquidação

As ações objeto das opções outorgadas serão provenientes, conforme venha a ser deliberado pelo Conselho de Administração, da emissão de novas ações dentro do limite do capital autorizado ou de ações mantidas em tesouraria.

(i) Restrições à transferência das ações

Durante o prazo de um ano contado da data de exercício da respectiva opção, os beneficiários não poderão vender, ceder e/ou ofertar à venda as ações adquiridas com o exercício de opções.

O Conselho de Administração poderá impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções, podendo ainda reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência, em caso de alienação pelo beneficiário dessas mesmas ações.

(j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Conselho de Administração poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das opções sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos beneficiários.

O Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá rever as condições do plano, desde que não altere os respectivos princípios básicos. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, das companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do plano.

O Plano de Opção de Compra de Ações poderá ser alterado ou extinto a qualquer tempo pela assembleia geral de acionistas da Companhia.

(k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

De acordo com o Plano de Opção de Compra de Ações, as regras previstas para a saída por desligamentos da Companhia são as seguintes:

1. Na hipótese de ser desligado da Companhia por vontade desta, mediante (i) demissão por justa causa, como previsto na Consolidação das Leis do Trabalho; ou (ii) destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, tais como as previstas nos art. 153 a 157 da Lei 6.404/76 e suas posteriores alterações; ou (iii) desídia do beneficiário no exercício das atribuições decorrentes do seu mandato de administrador; ou (iv) condenação penal relacionada a crimes dolosos; ou (v) a prática, pelo beneficiário, de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou contra as sociedades sob o seu controle; ou (vi) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do beneficiário e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira da Companhia, de seus acionistas, ou de quaisquer sociedades sob o seu controle; ou (vii) violação significativa do instrumento que regule o exercício do mandato de administrador estatutário celebrado pelo beneficiário com a Companhia e/ou com a sociedades sob o seu controle ou de eventuais aditivos a tal instrumento ou contrato; ou ainda (viii) descumprimento do Estatuto Social da Companhia e/ou das sociedades sob o seu controle e demais disposições societárias aplicáveis ao

beneficiário, como administrador, todas as opções já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

2. Na hipótese de ser desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador, ou por vontade do próprio beneficiário, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador: (i) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 dias contados da data do desligamento, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

3. Na hipótese de ser desligado da Companhia por aposentadoria ou invalidez permanente: (i) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, tornar-se-ão automaticamente extintas, e (ii) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 60 dias contados da data do desligamento, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

4. Na hipótese de desligar-se da Companhia por falecimento: (i) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, tornar-se-ão automaticamente exercíveis e poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do beneficiário, no prazo de seis meses contados da data do desligamento, após o que restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu falecimento, poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do beneficiário, no prazo de seis meses contados da data do desligamento, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

2) Plano de Outorga de Ações Restritas/Ações por Performance – Aprovado em AGO/E de 08 de abril de 2015 e alterado em AGO/E de 26 de abril de 2017, AGE de 25 de maio de 2018, AGO/E de 29 de abril de 2019, AGO/E de 27 de abril de 2020 e AGO/E de 27 de abril de 2021.

(a) Termos de condições gerais

O Plano de Outorga de Ações Restritas/Ações por Performance da Companhia, aprovado pela assembleia geral de acionistas realizada em 8 de abril de 2015 e alterado pelas assembleias gerais de acionistas realizadas em 26 de abril de 2017, 25 de maio de 2018, 29 de abril de 2019, 27 de abril de 2020 e 27 de abril de 2021, tem como público elegível os membros do Conselho de Administração, os diretores estatutários, diretores não estatutários e gerentes executivos da Companhia e/ou de suas controladas. Os membros do Conselho de

Administração que também sejam membros da diretoria, somente poderão receber outorgas de ações restritas da Companhia na qualidade de diretores.

O instrumento do Plano de Outorga de Ações Restritas/Ações por Performance consiste na outorga de ações restritas/ações por performance aos participantes, ações estas, que são transferidas aos beneficiários mediante o cumprimento de determinadas condições descritas no item 3.h.

O Conselho de Administração poderá estabelecer termos e condições diferenciados para cada contrato de outorga, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

A aprovação da lista dos participantes e do número de ações a serem outorgadas será determinada pelo Conselho de Administração anualmente e estará vinculado à obtenção de resultados previamente definidos para a Companhia e da valorização dos negócios da Companhia. A participação do executivo em um ciclo de outorga não garante sua participação em outorgas posteriores.

Os participantes do Plano de Outorga de Ações Restritas/Ações por Performance deverão celebrar com a Companhia contratos individuais de outorga de ações restritas, através do qual o participante adquire o direito de outorga de ações restritas da Companhia, conforme critérios descritos acima, direito este pessoal e intransferível.

A administração do Plano de Outorga de Ações Restritas/Ações por Performance caberá ao Conselho de Administração da Companhia, respeitando o disposto no estatuto social da Companhia e na legislação aplicável, bem como respeitando os limites da remuneração global dos administradores ser assessorado pelo Comitê de Pessoas, Governança, Organização e Cultura e/ou outro grupo/colegiado, por ele definido. O Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, poderá optar por outorgar aos Beneficiários parte ou a totalidade das Ações Restritas a que façam jus sob a forma de ADRs lastreados em ações de emissão da Companhia, observado o número máximo de ações abrangidas pelo plano, assim como as eventuais restrições e procedimentos previstos na legislação e na regulamentação aplicável.

(b) Data de aprovação e órgão responsável

Aprovado pela assembleia geral de acionistas realizada em 8 de abril de 2015 e alterado pelas assembleias gerais de acionistas realizadas em 26 de abril de 2017, 25 de maio de 2018, 29 de abril de 2019, 27 de abril de 2020 e 27 de abril de 2021.

(c) Número máximo de ações abrangidas

O número máximo de ações abrangidas que pode ser objeto de outorga, somado ao número total de ações que poderão ser adquiridas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações, é equivalente a 2,5% do número total de ações de emissão da Companhia, correspondente a 27.061.831 ações em 31 de dezembro de 2022.

(d) Número máximo de opções a serem outorgadas

O Plano de Outorga de Ações Restritas/Ações por Performance contempla a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

(e) Condições de aquisição de ações

Os direitos dos beneficiários em relação às ações restritas somente serão plenamente adquiridos se: os beneficiários permanecerem continuamente vinculados como administrador ou empregado da Companhia, pelo período que venha a ser definido pelo Conselho de Administração e estabelecido em cada Contrato de Outorga.

Uma vez satisfeitas as condições estabelecidas acima, e desde que observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a Companhia transferirá para o nome do beneficiário as respectivas ações restritas líquidas, ou transferirá o montante financeiro equivalente, sem custo para o beneficiário.

Adicionalmente, o Conselho de Administração poderá subordinar a aquisição de direitos relacionados às ações restritas a quaisquer condições que entender convenientes, bem como impor restrições à sua transferência, podendo ainda reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo beneficiário dessas mesmas ações restritas.

Sem prejuízo de outras condições que o Conselho de Administração entender convenientes, a aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas poderá, a critério do Conselho de Administração, ser subordinada, total ou parcialmente, à verificação do atingimento, pela Companhia, de determinados índices de desempenho. A forma de apuração dos índices desempenho e seus efeitos na aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas serão definidos pelo Conselho de Administração e deverão ser refletidos nos Contratos de Outorga.

(f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O Plano de Outorga de Ações Restritas/Ações por Performance prevê a outorga de ações e não de opções de compra de ações. As Ações Restritas/Ações por Performance serão outorgadas sem custo ao beneficiário, nos termos e condições acima descritos.

(g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Os direitos dos beneficiários em relação às Ações Restritas/Ações por Performance somente serão plenamente adquiridos, se verificadas, as condições descritas no item “h” acima. A fixação do prazo de exercício será definida pelo Conselho de Administração da Companhia e estabelecido em cada Contrato de Outorga, levando em consideração as práticas de mercado, bem como o período médio necessário para que a gestão dos beneficiários possa impactar na valorização das ações e no crescimento da Companhia.

Adicionalmente, o Conselho de Administração poderá subordinar a aquisição de direitos relacionados às ações restritas a determinadas condições, bem como impor restrições à sua transferência, podendo ainda reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo beneficiário dessas mesmas ações restritas.

(h) Forma de liquidação

Com o propósito de satisfazer a outorga de ações restritas nos termos do Plano de Outorga de Ações Restritas/Ações por Performance, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, alienará ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo

para os beneficiários. O Conselho de Administração poderá estabelecer, ainda, o pagamento do referido montante em dinheiro ou em ações, na forma a ser estabelecida no respectivo Contrato de Outorga.

(i) Restrições à transferência das ações

Enquanto os direitos às ações restritas não forem plenamente adquiridos, nos termos e condições estabelecidas no item “h” acima, o beneficiário não poderá empenhar, vender, ceder, alienar ou transferir, direta ou indiretamente, as ações de emissão da Companhia adquiridas com sua remuneração variável.

O Conselho de Administração também poderá impor restrições à transferência das Ações Restritas/Ações por Performance, podendo ainda reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo beneficiário dessas mesmas ações restritas.

(j) Critério e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Conselho de Administração poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das ações, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos beneficiários.

Qualquer alteração legal significativa no tocante às leis e regulamentação das sociedades por ações, das companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de ações, poderá levar à revisão integral do Plano de Outorga de Ações Restritas.

O Plano de Outorga de Ações Restritas/Ações por Performance poderá ser extinto a qualquer tempo por decisão da assembleia geral da Companhia.

(k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração em ações

Exceto se de outra forma definido pelo Conselho de Administração e estabelecido nos respectivos Contratos de Outorga, nas hipóteses de desligamento do beneficiário, as ações restritas não plenamente adquiridas, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

8.5 - Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Nos últimos 3 exercícios sociais, não houve remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações.

8.6 - Outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente do conselho de administração e da diretoria estatutária

Nos 3 últimos exercícios sociais não houve a outorga de opções de compra de ações.

8.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária ao final do último exercício social

Não há opções de compra de ações em aberto detidas pelo conselho de administração e diretoria estatutária.

8.8 - Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária nos 3 últimos exercícios sociais

Não houve opções exercidas pelo conselho de administração e diretoria estatutária nos últimos 3 exercícios sociais.

8.9 - Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (31/12/2023)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. número total de membros	10	8
c. número de membros remunerados	0	8
d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado (31/12/2022)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. número total de membros	10	8
c. número de membros remunerados	1	8
d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado (31/12/2021)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. número total de membros	10	9
c. número de membros remunerados	1	9

d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A
---	-----	-----

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado (31/12/2020)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. número total de membros	10	8
c. número de membros remunerados	1	8
d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

Não haverá diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários, pois eventuais outorgas serão realizadas mediante a entrega de ações mantidas em tesouraria, conforme prevê o Plano de Ações Restritas da Companhia.

8.10 - Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Outorga de ações - exercício social corrente (2023)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	10	8
Nº de membros remunerados	0	8
Data de outorga	N/A	01/07/2023
Quantidade de ações outorgadas	N/A	1.919.003
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	01/07/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (em reais)	N/A	10,74
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (em reais)	N/A	20.609.463

*Valor de ação com base na média de fechamento do 4º trimestre de 2022 para projeção do número de ações .

Outorga de ações realizada no exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	10	8
Nº de membros remunerados	0	8
Data de outorga	N/A	01/07/2022
Quantidade de ações outorgadas	N/A	1.306.046
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	01/07/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (em reais)	N/A	14,11
Multiplicação da quantidade de ações	N/A	18.428.307

outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (em reais)		
---	--	--

Outorga de ações realizada no exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	10	8
Nº de membros remunerados	0	8
Data de outorga	N/A	01/07/2021
Quantidade de ações outorgadas	N/A	708.014
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	01/07/2024
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (em reais)	N/A	28,58
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (em reais)	N/A	20.235.044

Outorga de ações realizada no exercício social encerrado em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	10	8
Nº de membros remunerados	1	8
Data de outorga	01/05/2020	01/06/2020
Quantidade de ações outorgadas	359.293	923.005
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	01/06/2023
Prazo de restrição à transferência das ações	01/05/2022	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (em reais)	18,40	21,28
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (em reais)	6.610.982	19.641.546

8.11 - Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária nos 3 últimos exercícios sociais

Ações entregues - exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	10	8
Nº de membros remunerados	1	8
Número de ações	33.497	523.124
Preço médio ponderado de aquisição (em reais)	30,61	26,20
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (em reais)	15,34	14,99
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (em reais)	-511.499	-5.866.661

Ações entregues - exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	10	8
Nº de membros remunerados	1	8
Número de ações	33.497	667.801
Preço médio ponderado de aquisição (em reais)	30,61	24,44
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (em reais)	28,22	27,93
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (em reais)	-80.057	2.332.533

Ações entregues - exercício social encerrado em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	10	8
Nº de membros remunerados	1	8
Número de ações	392.789	460.801
Preço médio ponderado de aquisição (em reais)	24,51	25,94
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (em reais)	19,45	19,63
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (em reais)	-1.985.548	-2.905.638

8.12 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11 - Método de precificação do valor das ações e das opções

(a) Modelo de precificação

Planos de Opção de Compra de ações: Para a precificação utiliza-se o modelo Black-Scholes- Merton.

Planos de Ações Restritas com outorgas anteriores a outubro 2018: Para a precificação utiliza-se o valor médio do preço de fechamento do pregão da data de outorga das ações.

Planos de Ações Restritas com outorgas após outubro 2018, inclusive: Para a precificação utiliza-se o valor médio do preço de fechamento dos 20 pregões anteriores à data de outorga das ações.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Planos de Opção de Compra de ações

Considerando que os valores relativos ao ciclo de outorgas consideram as outorgas realizadas até a data de elaboração deste Formulário de Referência, foram utilizadas as seguintes premissas para a precificação das opções alvo dos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia:

- ✓ Preço da ação: utilizado o preço de fechamento do pregão anterior à data de outorga

(B3 - ticker BRFS3);

✓ Preço de exercício: resultado da média do preço de fechamento do pregão (B3 – ticker BRFS3) dos últimos 20 pregões anteriores à data de outorga das opções, corrigido pelo IPCA;

✓ Prazo de vida opção: As opções outorgadas nos termos dos Planos de Opção de Compra de Ações poderão ser exercidas pelos participantes, respeitado os prazos mínimos de carência estabelecidos abaixo:

1) Plano de Opção de Compra de Ações vigente, aprovado em AGO/E de 08/04/15 e modificado em AGO/E de 27/04/20: (a) até 1/4 do total das opções poderão ser exercidas após um ano da assinatura do contrato de outorga; (b) até 2/4 do total das opções poderão ser exercidas após dois anos da assinatura do contrato de outorga; (c) até 3/4 do total das opções poderão ser exercidas após três anos da assinatura do contrato de outorga; (d) a totalidade das opções poderão ser exercidas após quatro anos da assinatura do contrato de outorga; e (e) o prazo máximo seis anos após a outorga para exercício das opções;

2) Plano de Opção de Compra de Ações (Performance Stock Options) descontinuado em 31 de março de 2015: as opções se tornarão exercíveis, após um prazo de carência de, no mínimo, 18 meses e, no máximo, 24 meses, contados da data da outorga, conforme vier a ser definido pelo Conselho de Administração da Companhia;

✓ Taxa Livre de Risco: como taxa Livre de risco é considerada a NTN-B (Nota do Tesouro Nacional) disponível na data da precificação e com vencimento equivalente à vida da opção;

✓ Taxa de dividendos: é considerado histórico de pagamento de dividendos da Companhia nos últimos dois anos; e

✓ Volatilidade das ações nominais de emissão da Companhia: A Companhia utiliza-se da volatilidade ponderada do histórico das ações nominais de sua emissão para o estabelecimento da taxa de volatilidade.

Planos de Ações Restritas

Não aplicável às modelagens ou premissas de cálculo, pois, diferentemente das opções de ações, a quantidade de ações é fixada a partir da definição do valor da remuneração. Feita essa definição, o valor é convertido em número de ações, considerando o seu valor de mercado.

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Planos de Opção de Compra de ações:

Conforme metodologia de precificação das opções alvo (Black-Scholes-Merton) e das características dos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia, não são utilizadas premissas para incorporar efeitos de exercício antecipado.

Planos de Ações Restritas:

Não aplicável.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

Planos de Opção de Compra de ações:

A Companhia utiliza-se da volatilidade histórica das ações nominais de sua emissão para o estabelecimento da taxa de volatilidade.

Planos de Ações Restritas:

Não aplicável.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Planos de Opção de Compra de ações:

Não aplicável.

Planos de Ações Restritas

Não aplicável.

8.13 – Quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, emitidos, no Brasil ou no exterior, pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

As participações em ações, quotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas pelos administradores e conselheiros fiscais, direta ou indiretamente, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social estão indicadas abaixo:

	Ações Ordinárias de Emissão da Companhia	ADRs com lastro em Ações Ordinárias de Emissão da Companhia
Conselho de Administração	518.900	-
Diretoria	512.379	-
Conselho Fiscal	3.401	-

8.14 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária		
b. número total de membros	10	2	4	0
c. número de membros remunerados	0	0	0	0
d. nome do Plano	N/A	Plano de Benefícios II (fechado para novas adesões)	Plano de Benefícios III (aberto para novas adesões)	Plano de Benefícios FAF (fechado para novas adesões)
e. quantidade de Administradores que reúnem as condições para se aposentar ¹	N/A	0	0	0
f. condições para se aposentar antecipadamente	N/A	55 anos de idade completos; 3 anos de serviço creditado (participação no plano); Término do vínculo empregatício junto à Patrocinadora	55 anos de idade completos; 3 anos de serviço creditado (participação no plano); Término do vínculo empregatício junto à Patrocinadora	- Ter cumprido o prazo de 10 anos de contribuição para o plano - Estar em gozo de benefício de aposentadoria por tempo de contribuição concedido pelo Regime Oficial de Previdência Término do vínculo empregatício junto à Patrocinadora
g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento	N/A	R\$ 1.804.848,29	R\$ 1.990.751,87	N/A

do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores ²				
h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 173.113,38	R\$ 402.375,62	R\$ 0,00
i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	N/A	Não há previsão de resgate antecipado, exceto no término do vínculo empregatício.	Não há previsão de resgate antecipado, exceto no término do vínculo empregatício.	Não há previsão de resgate antecipado, exceto no término do vínculo empregatício.

¹ Preenche as condições, porém, é necessário que ocorra o término do vínculo empregatício.

² Valor total das contribuições de patrocinadora (desde a adesão ao Plano) acrescido da rentabilidade.

8.15 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Nº total de membros	8	8,00	8,00	10,00	10,00	10,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	8	8,00	8,00	10,00	10,00	10,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração (Reais)	4.094.817	13.073.010,28	13.409.440,50	585.000,00	11.288.495,33	12.878.285,10	162.000,00	204.000,00	204.000,00
Valor da menor remuneração (Reais)	2.536.382	4.675.202,33	4.118.809,60	585.000,00	480.000,00	480.000,00	139.500,00	168.000,00	168.000,00
Valor médio da remuneração (Reais)	5.276.021	7.164.543,92	8.634.375,00	1.073.929	1.512.881,54	2.013.438,30	192,000	180.000,00	177.616,70

Observação

Diretoria Estatutária

31/12/2022	Para a maior e a menor remuneração individual, foram excluídos os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme instrução específica deste item. Para o valor médio da remuneração, são considerados todos os elementos informados no item 8.2
31/12/2021	Para a maior e a menor remuneração individual, foram excluídos os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme instrução específica deste item. Para o valor médio da remuneração, são considerados todos os elementos informados no item 8.2
31/12/2020	Para a maior e a menor remuneração individual, foram excluídos os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme instrução específica deste item. Para o valor médio da remuneração, são considerados todos os elementos informados no item 8.2

Conselho de Administração

31/12/2022	Para a maior e a menor remuneração individual, foi considerado o período de abril a dezembro e apenas os membros eleitos em 2022. Para o valor médio da remuneração, são considerados todos os elementos informados no item 8.2
31/12/2021	Para a maior e a menor remuneração individual, foram excluídos os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme instrução específica deste item. Para o valor médio da remuneração, são considerados todos os elementos informados no item 8.2
31/12/2020	Para a maior e a menor remuneração individual, foram excluídos os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme instrução específica deste item. Para o valor médio da remuneração, são considerados todos os elementos informados no item 8.2

Conselho Fiscal

31/12/2022	Para a maior e a menor remuneração individual, foi considerado o período de abril a dezembro e apenas os membros eleitos em 2022. Para o valor médio da remuneração, são considerados todos os elementos informados no item 8.2.
-------------------	--

31/12/2021	Para a maior e a menor remuneração individual, foram excluídos os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme instrução específica deste item. Para o valor médio da remuneração, são considerados todos os elementos informados no item 8.2.
31/12/2020	Para a maior e a menor remuneração individual, foram excluídos os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme instrução específica deste item. Para o valor médio da remuneração, são considerados todos os elementos informados no item 8.2.

8.16 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

A Companhia celebrou determinados acordos contratuais com certos diretores os quais preveem o pagamento de indenização ao administrador, pelo prazo de até 3 (três) anos contados do encerramento do vínculo com a Companhia, como forma de compensação pela vedação da prática de atos considerados de concorrência com a Companhia. Tal mecanismo tem por objetivo reduzir os impactos financeiros do administrador em razão das limitações aplicadas em seu campo profissional, em razão da celebração do contrato. Caso a indenização se torne devida, não haverá impactos financeiros relevantes para a Companhia.

Para mais informações sobre apólices de seguros e/ou de contratos de indenidade, vide seção 12.11 deste Formulário de Referência.

8.17 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve qualquer percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, tendo em vista que a Companhia não possui controladores diretos ou indiretos.

8.18 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar a remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve qualquer valor reconhecido no resultado como remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

8.19 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente, indicar a remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve qualquer valor reconhecido no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal da Companhia.

8.20 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção 8 do Formulário de Referência.

BRF S.A.

Anexo III – Informações sobre candidatos aos cargos de membros do Conselho Fiscal (Itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência, conforme Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022)

7.3. Composição e experiência profissional do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Data de início do primeiro mandato, em caso de mandatos consecutivos	Membro independente		
Bernardo Szpigel	27/09/1945	Pertence apenas ao Conselho Fiscal	28.03.2022	AGO 2023
069.291.337-87	Engenheiro Mecânico	C.F. (Efetivo)	28.03.2022	Não
Não	28.03.2022	Sim		

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Data de início do primeiro mandato, em caso de mandatos consecutivos	Membro independente		
Marco Antônio Peixoto Simões Velozo	04/11/1967	Pertence apenas ao Conselho Fiscal	28.03.2022	AGO 2023
942.753.277-72	Auditor	C.F. (Efetivo)	28.03.2022	Não
Não	28.03.2022	Sim		

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Data de início do primeiro mandato,	Membro independente		

	em caso de mandatos consecutivos			
Attilio Guaspari	20/10/1946	Pertence apenas ao Conselho Fiscal	28.03.2022	AGO 2023
610.204.868-72	Engenheiro civil	C.F. (Efetivo)	28.03.2022	Não
Não	29.04.2005	Sim		

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Data de início do primeiro mandato, em caso de mandatos consecutivos	Membro independente		
Valdecyr Maciel Gomes	13/06/1962	Pertence apenas ao Conselho Fiscal	28.03.2022	AGO 2023
718.224.887-53	Advogado	C.F. (Suplente)	28.03.2022	Não
Não	26.04.2018	Sim		

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Data de início do primeiro mandato, em caso de mandatos consecutivos	Membro independente		
Luis Fernando Prudêncio Velasco	23/07/1961	Pertence apenas ao Conselho Fiscal	28.03.2022	AGO 2023
099.493.558-77	Engenheiro	C.F. (Suplente)	28.03.2022	Não
Não	28.03.2022	Sim		

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Data de início do primeiro mandato, em caso de mandatos consecutivos	Membro independente		

Marcus Vinicius Dias Severini	02/10/1957	Pertence apenas ao Conselho Fiscal	28.03.2022	AGO 2023
632.856.067-20	Contador e Engenheiro elétrico	C.F. (Suplente)	28.03.2022	Não
Não	27.04.2021	Sim		

Bernardo Szpigel – CPF/MF nº 069.291.337-87

O Sr. Bernardo é Engenheiro mecânico formado pelo ITA; Mestre em engenharia pela PUC-RJ. PHD em administração de empresas pela universidade da Califórnia. Foi CFO da Bahia Sul e Suzano Papel e Celulose.

O Sr. Bernardo não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Bernardo declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM 50/21, conforme alterada, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Marco Antônio Peixoto Simões Velozo – CPF/MF nº 942.753.277-72

O Sr. Marco Antônio é formado em ciências econômicas e ciências contábeis pelas Faculdades Integradas Cândido Mendes, e conta com um MBA em finanças corporativas pelo IBMEC. Possui extensa experiência como assistente técnico de disputas judiciais e em arbitragens (como assistente técnico ou como perito do Tribunal Arbitral, no CBMA e na Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem) e exerce a função de auditor independente de empresas desde 1989. O Sr. Marco Antônio é sócio fundador da Vértice Auditoria, onde é responsável pela área técnica e metodologia de auditoria.

O Sr. Marco Antônio não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Attilio Guaspari – CPF/MF nº 610.204.868-72

O Sr. Attilio Guaspari é Engenheiro Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - USP e mestre em Ciências em Administração pela Coppe/AD da UFRJ. Foi Chefe da Área Financeira e Superintendente de Auditoria do BNDES e Diretor Financeiro-Administrativo da Embrafilme. Participou de diversos Conselhos de Administração, desde 1986, como os da Brasil Ferrovias S.A., FAPES, Indústrias Verolme-Ishibrás e Projeto Jarí. Foi membro do Comitê de Auditoria do BNDES. Foi presidente do Conselho Fiscal da Perdigão, com atribuições de Comitê de Auditoria, desde 2005, continuando no Conselho Fiscal da BRF até a presente data. O Sr. Atílio não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Valdecyr Maciel Gomes – CPF/MF nº 718.224.887-53

O Sr. Valdecyr é graduado em Direito pela Universidade Federal Fluminense – UFF (1986), com especialização em Direito Financeiro Internacional na Euromoney, Oxford University (1997) e participação no Advanced Executive Program da Kellogg School of Management at Northwestern University (2013). De março de 2014 a setembro de 2016, atuou como *head* para a América Latina e *Managing Partner* da Brookfield Asset Management. De março de 2008 a setembro de 2013, foi CEO e Presidente da Brookfield Asset Management, bem como de outras empresas do grupo (Banco Brascan S.A., Brookfield Serviços Financeiros Ltda., Brascan

Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, BRKB DTVM S.A., BRKB Consultoria e da Brookfield Gestão de Ativos Ltda.). De setembro de 2013 a setembro de 2016, foi Diretor Vice-Presidente da Brookfield Asset Management, bem como: Diretor e Vice-Presidente Executivo e Managing Partner da Brookfield Brasil Ltda. e da Brookfield Participações Ltda.; Diretor da Brookfield Brazil Ltd. e da Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.; Diretor da Fisher Eagle Capital Investments LLC e da Marlin Capital Investments LLC. Atualmente atua como membro do Conselho de Administração do Santos Brasil Participações S.A., Presidente do Conselho de Ética da Anbima - Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais e atua como Presidente do Conselho de Administração da CVC.

O Sr. Valdecyr não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luis Fernando Prudêncio Velasco – CPF/MF nº 099.493.558-77

O Sr. Luis é graduado em engenharia civil pela UNICAMP, com pós-graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), SP. Possui pós-graduações em estratégia, finanças, M&A e governança corporativa pela Kellogg School of Management, IMD, Fundação Dom Cabral-FDC, FIA-USP e Instituto Brasileiro de Governança Corporativa-IBGC. É certificado como Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal pelo IBGC.

Atualmente é membro do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio -EBEC S.A, Eucatex S.A Indústria e Comércio e da Dancor S.A Indústria Mecânica, membro do Comitê de Auditoria da Dancor S.A. Também atua como consultor de estratégia, finanças, M&A e governança corporativa. Sua trajetória profissional anterior compreende as posições de CFO da América Latina da Kaefer (2017-2018), CFO da América Latina da ERM do Brasil Ltda (2013-2017), CFO da América do Sul e Central da ESAB SA Indústria e Comércio (2006-2011), CFO da América Latina da Philips Medical Systems (1999-2006), gerente de auditoria interna da Philips do Brasil Ltda (1993-1999) e profissional de auditoria e consultoria da Arthur Andersen (1985-1993).

O Sr. Luis Velasco não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcus Vinicius Dias Severini – CPF/MF nº 632.856.067-20

O Sr. Marcus Severini é graduado em Ciências Contábeis pela UniverCidade e Engenharia Elétrica pela Universidade Federal Fluminense com Pós-Graduação em Engenharia Econômica pela SUAm – Sociedade Universitária Augusto Mota. O Sr. Marcus Severini possui 12 anos de experiência em trabalhos de consultoria e auditoria, adquirida em empresa multinacional do ramo, a Arthur Andersen S/C. Ainda, atuou como Diretor de Controladoria da Vale S.A., no período compreendido entre maio de 2007 e março de 2015, onde ingressou em outubro de 1994, ocupando diversos cargos. Além disso, o Sr. Marcus Severini foi Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Vale do Rio Doce e Seguridade Social – VALIA de 2007 até 2015. Ocupou, também, os cargos de membro efetivo do Conselho Fiscal da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. (2015 até 2018), da BRF S.A. (2015 até 2019) e da Vale S.A. (2017 a 2019). Atualmente, o Sr. Marcus Severini ocupa o cargo de membro efetivo do Comitê de Auditoria da Fundação Vale do Rio Doce e Seguridade Social – VALIA, da OceanPact Serviços Marítimos S.A. e atua como membro efetivo do Conselho Fiscal da Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.

O Sr. Marcus Severini não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Não aplicável.

7.5. Relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau existentes entre:

- a. Administradores da Companhia**
- b. Administradores da Companhia e administradores de Controladas, diretas ou indiretas, da Companhia**
- c. Administradores da Companhia ou de suas controladas diretas ou indiretas e Controladores diretos ou indiretos da Companhia**
- d. Administradores da Companhia e Administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia**

Não Aplicável. Os candidatos a membros do Conselho Fiscal não possuem qualquer uma das relações mencionadas neste Item 7.5.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social**
- b. controlador direto ou indireto do emissor**
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não aplicável. Os candidatos a membros do Conselho Fiscal não possuem qualquer uma das relações mencionadas neste Item 7.6.

BRF S.A.

Anexo IV – Cópia do Estatuto Social da Companhia com destaque das alterações propostas, de acordo com o artigo 12, inciso I, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022.

BRF S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240

ESTATUTO SOCIAL

I. DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E OBJETO SOCIAL

Artigo 1. A BRF S.A. ("Companhia") é uma companhia aberta, a qual se rege pelo presente Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais leis e regulamentos aplicáveis.

Parágrafo 1º - Com o ingresso da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, estão sujeitos às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado").

Parágrafo 2º - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 2. A Companhia tem sede e foro na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Jorge Tzachel, 475, Bairro Fazenda, CEP 88.301-600, podendo estabelecer filiais, agências, escritórios e outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Artigo 3. Constituem o objeto social principal da Companhia o exercício das seguintes atividades, em território nacional ou no exterior:

- (i) a industrialização, comercialização, no varejo e no atacado, e exploração de alimentos em geral, principalmente os derivados de proteína animal e produtos alimentícios que utilizem a cadeia de frio como suporte e distribuição;
- (ii) a industrialização e comercialização de rações, nutrimentos e suplementos alimentares para animais;
- (iii) a prestação de serviços de alimentação em geral;
- (iv) a industrialização, refinação e comercialização de óleos vegetais, gorduras e laticínios;
- (v) a exploração, conservação, armazenamento, ensilagem e comercialização de grãos, seus derivados e subprodutos;
- (vi) a comercialização, no varejo e no atacado, de bens de consumo e de produção, inclusive a comercialização de equipamentos e veículos para o desenvolvimento de sua atividade logística;
- (vii) a exportação e a importação de bens de produção e de consumo;
- (viii) a prestação de serviços de transporte, logística e distribuição de cargas e alimentos em geral;
- (ix) a participação em outras sociedades, objetivando a mais ampla consecução dos fins sociais;
- (x) a participação em projetos necessários à operação dos negócios da Companhia;
- (xi) industrialização, própria ou por encomenda, comercialização, exportação e importação de produtos farmoquímicos derivados do abate animal;
- (xii) fabricação e comercialização de produtos químicos orgânicos derivados do abate animal;-e
- (xiii) fabricação, distribuição e exportação de insumos farmacêuticos derivados do abate animal-;

- (xiv) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; e
- (xv) prestação de serviços administrativos para terceiros.

Parágrafo Único - A Companhia poderá ainda exercer, por si ou mediante a contratação de terceiros, atividades de suporte às atividades-fim listadas no Artigo 3º acima, tais como:

- (i) atividades auxiliares de apoio administrativo, técnico ou operacional voltadas à criação de condições para o melhor exercício de suas atividades principais;
- (ii) transporte de cargas em geral;
- (iii) serviços de armazenagem e estocagem de produtos e demais serviços a estes correlatos;
- (iv) atividades de promoção e reposição de seus produtos no varejo e em pontos de exposição e venda ao consumidor final, incluindo o suporte necessário aos clientes que permita o acondicionamento e visualização dos produtos;
- (v) serviços de recebimento e alocação de matéria-prima a ser utilizada na produção;
- (vi) serviços de reparação, manutenção e conservação de máquinas e veículos;
- (vii) a promoção de atividades, programas, assistência técnica e fomento que objetivem o desenvolvimento agropecuário nacional;
- (viii) a industrialização, exploração e comercialização de embalagens de qualquer natureza;
- (ix) a exploração e criação de animais em geral;
- (x) a comercialização de commodities em geral;
- (xi) pesquisa e desenvolvimento de técnicas de produção e de melhoramento das matrizes genéticas da Companhia;

(xii) as atividades de reflorestamento, extração, industrialização e comercialização de madeiras;

(xiii) a comercialização de bens móveis, imóveis, incluindo máquinas, equipamentos e veículos, do ativo imobilizado, para atender à atividades inseridas no objeto social da Companhia descrito no presente artigo; e

(xiv) serviços de abastecimento de combustível para frota própria ou para terceiros prestadores de serviços, em especial de frete, transporte, logística e distribuição.

Artigo 4. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

II. CAPITAL SOCIAL

Artigo 5. O capital social da Companhia é de R\$13.053.417.953,36 (treze bilhões, cinquenta e três milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.082.473.246 (um bilhão, oitenta e dois milhões, quatrocentas e setenta e três mil, duzentas e quarenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo 2º - As ações de emissão da Companhia são indivisíveis e cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Artigo 6. Todas as ações de emissão da Companhia são escriturais e, conforme deliberação do Conselho de Administração, mantidas em conta de depósito, junto a instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“CVM”), em nome de seus titulares.

Parágrafo Único. O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais, poderão ser cobrados diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações.

Artigo 7. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até que o número de ações em que se divide o capital social passe a ser de 1.325.000.000 (um bilhão e trezentas e vinte e cinco milhões) de ações ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Na hipótese prevista no *caput* deste Artigo, competirá ao Conselho de Administração fixar o preço de emissão e o número de ações a ser emitido, bem como o prazo e as condições de integralização.

Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá, ainda: (i) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; (ii) de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações, sem que os acionistas tenham direito de preferência na outorga das opções ou subscrição das respectivas ações; (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações; e (iv) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.

Artigo 8. A critério do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência dos acionistas, em qualquer emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, conforme disposto em Lei e neste Estatuto.

Artigo 9. A mora do acionista na integralização do capital subscrito importará na cobrança de juros de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata temporis*, atualização monetária com base na variação do Índice Geral de Preços ao Mercado – IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou outro índice que reflita a real perda do poder de compra da moeda no período, a critério do Conselho de Administração da Companhia, na menor periodicidade legalmente aplicável, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

Artigo 10. Por deliberação da Assembleia Geral, em virtude de proposta do Conselho de Administração, o capital social da Companhia pode ser aumentado conforme hipóteses previstas em lei, sendo certo que nos casos de capitalização de lucros ou reservas, é facultativa a emissão de novas ações correspondentes ao aumento, entre seus acionistas, na proporção do número de ações que possuam.

III. ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 11. A Assembleia Geral, convocada e instalada na forma da lei e deste Estatuto Social, reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que interesses e assuntos sociais exigirem deliberação dos acionistas

Artigo 12. A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração mediante deliberação da maioria de seus membros ou, ainda, nas hipóteses previstas neste Estatuto e no Parágrafo único do Artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único - A Companhia deverá disponibilizar, no máximo até a data da primeira publicação do edital de convocação, para todos os acionistas, os materiais e documentos necessários para a análise das matérias constantes da Ordem do Dia, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigir sua disponibilização em prazo maior.

Artigo 13. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando ao menos 25% (vinte e cinco por cento) do capital social, salvo quando a lei exigir quórum mais elevado; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto a reforma deste Estatuto se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, mas poderá instalar-se em segunda convocação com qualquer número de presentes.

Parágrafo 2º - Ressalvadas as exceções previstas na regulamentação aplicável, a primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência e a segunda convocação com, no mínimo, 8 (oito) dias.

Parágrafo 3º - Os trabalhos da Assembleia Geral serão presididos pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente. Nos casos de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será presidida por conselheiro especialmente indicado pelo Presidente do Conselho de Administração. O presidente da mesa designará um ou mais secretários para a Assembleia Geral.

Artigo 14. As deliberações em Assembleia Geral, salvo as exceções previstas em lei e neste Estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, sendo vedada a inclusão, na pauta da Assembleia Geral, da rubrica “outros assuntos” ou “assuntos gerais” ou expressões equivalentes.

Parágrafo 2º - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral, será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes que perfaçam, pelo menos, a maioria necessária para as deliberações tomadas.

Artigo 15. Em benefício do desenvolvimento dos trabalhos nas Assembleias Gerais, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso: (i) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante e/ou os documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista; e/ou (ii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações escriturais, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia.

Parágrafo 1º - Sem prejuízo do disposto no caput deste Artigo, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos que comprovem a sua qualidade de acionista poderá participar e votar no conclave.

Parágrafo 2º – A Companhia adotará, na fiscalização da regularidade documental da representação do acionista, o princípio da boa-fé.

Artigo 16. Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei e no presente Estatuto:

- (i) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (ii) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações ou planos de concessão de ações aos administradores e empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados

ou a pessoas naturais que prestem serviços a outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

- (iii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- (iv) deliberar acerca da saída da Companhia do Novo Mercado;
- (v) fixar a remuneração do Conselho Fiscal na forma da Lei e deste Estatuto;
- (vi) aprovar, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, a dispensa de realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações em caso de saída do Novo Mercado; e
- (vii) aprovar a realização de operações e negócios com partes relacionadas ou de alienação ou contribuição de ativos, sempre que, em qualquer desses casos, o valor da operação ou negócio corresponda a mais de 50% (cinquenta por cento) do valor dos ativos totais da Companhia constante do seu último balanço aprovado em Assembleia Geral.

Artigo 17. A Assembleia Geral fixará anualmente o montante da remuneração global anual dos administradores da Companhia, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer os critérios para rateio da remuneração global entre os administradores.

Artigo 18. A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação legal ou estatutária, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação.

Parágrafo 1º - Os acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, poderão convocar a Assembleia Geral mencionada no *caput* deste Artigo quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 (oito) dias, o pedido de convocação que apresentarem, com a indicação da obrigação descumprida e a identificação do acionista inadimplente.

Parágrafo 2º - Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos do acionista também estabelecer, entre outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, observadas as vedações previstas em lei.

Parágrafo 3º - A suspensão de direitos cessará tão logo haja o cumprimento da obrigação, devendo o acionista em questão comunicar a Companhia sobre o referido cumprimento.

IV. ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Das Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

Artigo 19. A Administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva, com as respectivas atribuições conferidas por lei e por este Estatuto.

Parágrafo 1º - Os administradores da Companhia são dispensados de prestar garantia para o exercício do cargo.

Parágrafo 2º - Os administradores da Companhia serão investidos em seus cargos mediante a assinatura do termo de posse nos livros próprios, o qual deve contemplar inclusive a sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 47, e do qual constará a anuência a todos os manuais, códigos, regulamentos e políticas internas da Companhia.

Parágrafo 3º - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador da Companhia, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

Parágrafo 4º - O mandato dos administradores da Companhia se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores.

Seção II - Do Conselho de Administração

Artigo 20. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 9 (nove) e, no máximo, 11 (onze) membros efetivos, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme os critérios e regras previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número imediatamente superior.

Parágrafo 3º - A caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes será deliberada na Assembleia Geral que os eleger, a qual poderá basear sua decisão: (i) na declaração, encaminhada pelo indicado a Conselheiro Independente ao Conselho de Administração, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, contemplando a respectiva justificativa, se verificada alguma das situações previstas no § 2º do artigo 16 do referido Regulamento; e (ii) a manifestação do Conselho de Administração, inserida na proposta da administração referente à Assembleia Geral para eleição de administradores, quanto ao enquadramento ou não enquadramento do candidato nos critérios de independência.

Parágrafo 4º - O procedimento previsto no parágrafo 3º acima não se aplica às indicações de candidatos a membros do Conselho de Administração que não atendam ao prazo de antecedência para inclusão de candidatos no boletim de voto, conforme disposto na regulamentação editada pela CVM sobre votação a distância.

Parágrafo 5º - O Conselho de Administração deve avaliar e divulgar anualmente quem são os Conselheiros Independentes, bem como indicar e justificar quaisquer circunstâncias que possam comprometer sua independência.

Parágrafo 6º - Quando da eleição dos membros do Conselho de Administração, a Assembleia Geral indicará um Presidente e um Vice-Presidente, devendo este substituir o primeiro em suas ausências ou impedimentos, bem como no caso de vacância.

Parágrafo 7º - Sempre que a Assembleia Geral for convocada para deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração, os membros de tal órgão deverão aprovar uma proposta de chapa completa de candidatos para as vagas no Conselho de Administração, incluindo indicação para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, a qual deverá ser submetida à aprovação em Assembleia Geral.

Parágrafo 8º - Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais candidatos para compor o Conselho de Administração que não integrem a chapa proposta na forma prevista no Parágrafo 7º deste artigo, tal acionista deverá notificar a Companhia propondo uma outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração da Companhia, por escrito e preferencialmente com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia Geral, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo do(s) candidato(s), cabendo à Companhia providenciar a sua imediata divulgação, por meio de Aviso aos Acionistas disponibilizado no sistema eletrônico na página da CVM na rede mundial de computadores. A Companhia não aceitará o registro de qualquer chapa, nem o exercício do direito de voto na eleição dos membros do Conselho de Administração, em circunstâncias que configurem violação às disposições da regulamentação aplicável.

Parágrafo 9º - É vedada a apresentação de mais de uma chapa pelo mesmo acionista. No entanto, uma mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela proposta nos termos do Parágrafo 8º acima.

Parágrafo 10 - Caso receba pedido escrito de adoção do processo de voto múltiplo, na forma do Artigo 141, Parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia divulgará o recebimento e o teor de tal pedido, imediatamente, por meio de Aviso aos Acionistas disponibilizado no sistema eletrônico na página da CVM na rede mundial de computadores ou na forma definida pela lei ou pela CVM.

Parágrafo 11 - Na hipótese de a eleição do Conselho de Administração ser realizada pelo processo de voto múltiplo, cada integrante das chapas apresentadas na forma deste Artigo será considerado um candidato para o cargo de conselheiro.

Parágrafo 12 - Sempre que a eleição tiver sido realizada pelo processo de voto múltiplo, a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração pela Assembleia Geral importará destituição dos demais membros, procedendo-se à nova eleição.

Parágrafo 13 - Nas hipóteses de vacância dos cargos de membros efetivos do Conselho de Administração, os membros remanescentes indicarão um substituto que exercerá o cargo até a próxima Assembleia Geral, ocasião em que esta elegerá um novo conselheiro para completar o mandato. No caso de vagas concomitantes superiores a um terço (1/3) de seus membros será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30

(trinta) dias desse evento, para a eleição dos substitutos, cujo mandato coincidirá com o dos demais conselheiros.

Parágrafo 14 – Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada, não podendo, exceto conforme aprovado em Assembleia Geral, ser eleitos aqueles que (i) ocuparem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiverem ou representarem interesse conflitante com a Companhia. Ocorrendo após a eleição do membro do Conselho de Administração qualquer fato que configure hipótese de impedimento para o exercício do cargo de conselheiro, prevista na Lei das Sociedades por Ações ou neste parágrafo, o membro que estiver sujeito ao impedimento fica obrigado a imediatamente apresentar sua renúncia ao Presidente do Conselho de Administração

Subseção II.1 - Reuniões e Substituições

Artigo 21. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 8 (oito) vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou pela maioria dos seus membros, lavrando-se atas dessas reuniões em livro próprio.

Parágrafo 1º - A convocação das reuniões do Conselho de Administração dar-se-á por escrito, por meio de carta, telegrama, e-mail ou outra forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, e deverá conter, além do local, data e hora da reunião, a ordem do dia.

Parágrafo 2º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência. Na mesma data da convocação da reunião, os materiais e documentos necessários à apreciação dos assuntos da pauta da reunião do Conselho de Administração deverão ser disponibilizados aos conselheiros.

Parágrafo 3º - Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros. Em segunda convocação, que será objeto de nova comunicação aos conselheiros na forma do Parágrafo 1º deste Artigo, enviada imediatamente após a data designada para a

primeira convocação, a reunião se instalará com a presença da maioria simples dos conselheiros.

Parágrafo 5º - Se necessária, fica facultada a realização de reuniões do Conselho de Administração ou a participação dos conselheiros nas reuniões do Conselho de Administração por telefone, videoconferência, deliberação eletrônica, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. Nessa circunstância, o conselheiro será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

Parágrafo 6º - Nenhum membro do Conselho de Administração poderá ter acesso a informações, participar de deliberações e discussões do Conselho de Administração ou de quaisquer órgãos da administração, exercer o voto ou, de qualquer forma, intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia, nos termos da Lei.

Parágrafo 7º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade nos casos de empate.

Parágrafo 8º - As atas das reuniões do Conselho de Administração devem ser redigidas com clareza e registrar as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto.

Artigo 22. No caso de ausência ou impedimento temporário, os conselheiros poderão ser representados nas reuniões do Conselho de Administração por outro conselheiro indicado por escrito, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do conselheiro ausente ou temporariamente impedido.

Parágrafo 1º - No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, suas funções serão exercidas, em caráter temporário, pelo Vice-Presidente.

Parágrafo 2º - Em caso de ausência ou impedimento temporário do Vice-Presidente, competirá ao Presidente indicar, dentre os demais membros do Conselho de Administração, seu substituto.

Subseção II.2 - Competência

Artigo 23. Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições previstas na legislação e neste Estatuto:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, considerando os impactos das atividades da Companhia na sociedade e no meio ambiente, visando à perenidade da Companhia e a criação de valor no longo prazo;
- (ii) definir os valores e princípios éticos da Companhia e zelar pela manutenção da transparência da Companhia no relacionamento com todas as partes interessadas;
- (iii) eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva da Companhia ou de suas sociedades controladas, direta e indiretamente, e fixar-lhes as atribuições, observado o disposto neste Estatuto;
- (iv) fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria Executiva, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (v) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente e nos casos previstos em Lei;
- (vi) manifestar-se sobre o relatório da Administração, as contas da Diretoria Executiva e as demonstrações financeiras relativas a cada exercício social;
- (vii) distribuir entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva a remuneração global anual fixada pela Assembleia Geral e fixar os critérios para participação nos lucros dos empregados e administradores, observando o disposto neste Estatuto;
- (viii) autorizar a constituição e dissolução de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia;
- (ix) escolher e destituir os auditores independentes indicados pelo Comitê de Auditoria e Integridade;
- (x) propor à Assembleia Geral a emissão de novas ações da Companhia acima do limite do capital autorizado;

- (xi) ressalvadas as hipóteses de competência da Assembleia Geral, nos termos da regulamentação editada pela CVM, deliberar sobre (a) a aquisição de ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria ou utilização em planos aprovados pela Assembleia Geral; e (b) a eventual alienação ou cancelamento de tais ações;
- (xii) deliberar sobre a emissão pela Companhia ou por suas sociedades controladas, direta e indiretamente, de debêntures não conversíveis em ações, notas promissórias (*commercial paper*) e outros títulos de crédito assemelhados;
- (xiii) deliberar sobre a emissão pela Companhia de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado, fixando a quantidade, as condições de integralização e os respectivos preços de subscrição e ágio, bem como se será concedido o direito de preferência aos acionistas ou reduzido o prazo para o seu exercício, conforme autorizado pela legislação em vigor;
- (xiv) deliberar sobre o levantamento de balanços semestrais ou relativos a períodos menores da Companhia, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros apurados nesses balanços, ou à Conta de Lucros Acumulados ou de Reserva de Lucros existentes no último balanço anual ou semestral, na forma prevista em lei e/ou a distribuição de juros de capital, conforme previsto na Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme alterada;
- (xv) aprovar a política de pagamento de dividendos da Companhia;
- (xvi) propor à Assembleia Geral Ordinária, observados os limites estabelecidos no Artigo 35, parágrafo único, deste Estatuto, os valores a serem pagos a título de participação estatutária dos empregados e administradores nos lucros de cada exercício social, bem como definir os critérios para distribuição de tais valores;
- (xvii) autorizar a prática de atos gratuitos razoáveis pela Companhia, em benefício de qualquer pessoa ou entidade, conforme definido na Política de Alçadas da Companhia, a ser aprovada pelo Conselho de Administração;
- (xviii) apresentar proposta para aprovação em Assembleia de plano de outorga de opção de compra de ações ou plano de concessão de ações a seus

administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços às suas controladas, direta e indiretamente, dentro do limite do capital autorizado, cabendo ao Conselho de Administração a administração do referido plano, incluindo a outorga de opções e concessões de ações no âmbito de tais planos;

- (xix) autorizar alterações na negociabilidade e emissão de American Depositary Receipts – ADRs pela Companhia ou suas controladas, direta e indiretamente;
- (xx) aprovar seu regimento interno que deverá dispor, no mínimo, sobre as seguintes matérias: (i) as atribuições do Presidente do Conselho de Administração; (ii) as regras de substituição do Presidente do Conselho de Administração em sua ausência ou vacância; (iii) as medidas a serem adotadas em situações de conflito de interesses; (iv) a definição de prazo de antecedência suficiente para o recebimento dos materiais para discussão nas reuniões, com a adequada profundidade; e (v) a possibilidade da realização, durante as reuniões do Conselho de Administração, de sessões exclusivas com os conselheiros externos, sem a presença dos membros da Diretoria Executiva e demais convidados;
- (xxi) constituir comitês técnicos ou consultivos, de caráter não deliberativo, para realizar tarefas específicas ou para atividades genéricas de interesse da Companhia, nos termos e condições definidas pelo Conselho de Administração. Os comitês poderão atuar, entre outras, nas seguintes áreas: (i) estratégica e financeira, (ii) governança corporativa, conduta e ética, e (iii) remuneração de administradores e desenvolvimento executivo;
- (xxii) acompanhar o cumprimento das atribuições dos comitês que venham a ser criados para assessorar o Conselho de Administração, aprovar os seus respectivos regulamentos e avaliar os pareceres e relatórios emitidos pelos mesmos, nos termos da legislação vigente e deste Estatuto;
- (xxiii) estabelecer mecanismos de avaliação periódica de desempenho de seus integrantes, com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento e a efetividade da governança da Companhia, podendo contratar especialistas externos para o processo de avaliação;

- (xxiv) elaborar e tornar público parecer fundamentado contendo opinião favorável ou contrária à aceitação de toda e qualquer reorganização societária, aumento de capital e outras operações que derem origem à mudança de controle, em até 15 (quinze) dias da divulgação de todas as condições da operação que resulte na mudança de controle, no qual se manifestará se tal operação assegura tratamento justo e equitativos aos acionistas da Companhia;
- (xxv) elaborar e tornar público parecer prévio fundamentado contendo opinião favorável ou contrária à aceitação de toda e qualquer oferta pública de aquisição que tenha por objeto as ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por ação de emissão da Companhia, no qual se manifestará: (a) sobre a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações, ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por ação de emissão da Companhia, quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (b) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (c) as eventuais alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações, ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por ação de emissão da Companhia, disponíveis no mercado;
- (xxvi) submeter à Assembleia Geral propostas de alterações do Estatuto Social da Companhia, que digam respeito ao prazo de duração da Companhia, objeto social, aumentos ou reduções de capital, emissão de títulos mobiliários e/ou valores mobiliários, exclusão do direito de preferência na subscrição de ações e demais títulos e/ou valores mobiliários, dividendos, juros de capital, poderes e atribuições da Assembleia Geral, estrutura e atribuições do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, e respectivos quóruns de deliberações;
- (xxvii) aprovar o plano de desmobilização anual da Companhia proposto pela Diretoria Executiva, bem como a aquisição, cessão, transferência, alienação e/ou oneração de bens imóveis da Companhia ou de sociedade controladas ou coligadas, direta ou indiretamente, que não estejam discriminados no Plano de Desmobilização já aprovado, conforme definido na Política de Alçadas da Companhia, a ser aprovada pelo Conselho de Administração;

- (xxviii) aprovar proposta de cisão, fusão, incorporação em que a Companhia ou sociedades controladas e coligadas, direta ou indiretamente, sejam parte ou da própria Companhia, bem como sua transformação ou qualquer outra forma de reestruturação societária;
- (xxix) deliberar sobre a liquidação, dissolução, nomeação de liquidantes, falência ou atos voluntários de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou de sociedade controladas e coligadas, direta e indiretamente, bem como reorganizações financeiras a elas relacionadas;
- (xxx) aprovar a aquisição, cessão, transferência, alienação e/ou oneração de bens do ativo não circulante (exceto bens imóveis) da Companhia ou de sociedades controladas ou coligadas direta ou indiretamente, conforme definido na Política de Alçadas da Companhia, a ser aprovada pelo Conselho de Administração;
- (xxxi) autorizar a concessão de garantias, reais ou fidejussórias, penhor mercantil, hipotecas, fianças e avais, bem como a contratação de seguros-garantia ou cartas fianças conforme definido na Política de Alçadas da Companhia, a ser aprovada pelo Conselho de Administração;
- (xxxii) autorizar a Diretoria Executiva a oferecer produtos e bens móveis e imóveis da Companhia ou de sociedades controladas ou coligadas, direta ou indiretamente, em garantia às instituições financeiras quando da contratação de financiamentos ou em garantia de processos judiciais, sempre que tais atos resultem em obrigações para a Companhia ou para sociedades controladas ou coligadas, direta ou indiretamente a conforme definido na Política de Alçadas da Companhia, a ser aprovada pelo Conselho de Administração;
- (xxxiii) aprovar a contratação, com terceiros, de operações de endividamento da Companhia ou de sociedades controladas ou coligadas, direta ou indiretamente, conforme definido na Política de Alçadas da Companhia, a ser aprovada pelo Conselho de Administração;
- (xxxiv) aprovar a política de gestão de risco financeiro da Companhia, estabelecendo as principais condições para a contratação de operações de “hedging” (ativos e passivos), devendo tal política conter, no mínimo, as seguintes especificações: objetivo do “hedge”, fatores de riscos, instrumentos elegíveis, limites e alçadas;

- (xxxv) aprovar a emissão, aquisição, cessão, transferência, alienação e/ou oneração, a qualquer título ou forma pela Companhia ou por sociedades controladas ou coligadas, direta ou indiretamente, de participações societárias e/ou quaisquer valores mobiliários em quaisquer sociedades (inclusive renúncia a direito de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de subsidiárias, controladas ou coligadas), a conforme definido na Política de Alçadas da Companhia, a ser aprovada pelo Conselho de Administração;
- (xxxvi) aprovar e definir, previamente, os atos a serem praticados pela Diretoria Executiva da Companhia em Assembleia Gerais e/ou Reuniões de Sócios de empresas controladas, coligadas ou investidas, direta ou indiretamente, na qualidade de acionista e/ou sócia de tais sociedades, conforme definido na Política de Alçadas da Companhia, a ser aprovada pelo Conselho de Administração ou que envolverem aspectos reputacionais e estratégicos para a Companhia;
- (xxxvii) observado o disposto no artigo 16, inciso (vii) deste Estatuto Social, aprovar a realização de operações e negócios de qualquer natureza com partes relacionadas, em conformidade com o disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações de Conflito de Interesses da Companhia, conforme aprovada pelo Conselho de Administração;
- (xxxviii) aprovar (i) o Código de Conduta; (ii) a Política de Negociação de Valores Mobiliários, e (iii) a Política de Contribuições e Doações, os quais deverão observar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo Código Brasileiro de Governança Corporativa;
- (xxxix) aprovar os orçamentos de capital anuais e plurianuais gerais integrados (orçamentos das operações, orçamentos de investimentos e os orçamentos de fluxo de caixa) da Companhia e de suas controladas e coligadas, fixação da política de investimento e da estratégia empresarial. O orçamento anual geral integrado deverá sempre ser aprovado até o último dia do ano anterior ao ano civil a que se refere e deverá cobrir os doze meses do exercício seguinte. A qualquer momento durante o ano civil, o orçamento da Companhia deverá cobrir um período mínimo de 6 (seis) meses. A execução e realização do orçamento aprovado será revista mensalmente nas reuniões ordinárias do Conselho de Administração;

- (xl) aprovar a celebração de quaisquer contratos ou acordos (exceto contratação de endividamento) envolvendo o curso normal das atividades da Companhia ou de sociedades controladas, direta ou indiretamente, incluindo, mas não se limitando a, contratos de prestação de serviços, consultoria ou fornecimento, conforme definido na Política de Alçadas da Companhia, a ser aprovada pelo Conselho de Administração, bem como aprovar a extinção contratual ou a celebração de termos aditivos aos contratos já firmados que acarretem nova obrigação de igual valor;
- (xli) aprovar a celebração, alteração, rescisão, renovação ou cancelamento de quaisquer contratos, acordos ou similares envolvendo patentes, processos de produção e/ou tecnologia, direitos autorais, nomes de domínio, marcas registradas ou depositadas em nome da Companhia ou de qualquer sociedade por ela controlada ou coligada, direta ou indiretamente, a conforme definido na Política de Alçadas da Companhia, a ser aprovada pelo Conselho de Administração, salvo: (a) se realizados entre a Companhia e empresas integralmente controladas, ressalvados os casos de venda e/ou cessão definitiva, que deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração; e (b) para autorização de uso de marcas por empresas controladas ou coligadas.

Seção III - Da Diretoria Executiva

Artigo 24. A Diretoria Executiva, cujos membros são eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 15 (quinze) membros, eleitos por um período de 2 (dois) anos, permitida a recondução, sendo 1 (um) Diretor Presidente Global e 1 (um) Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores e os demais Diretores Vice-Presidentes com designação e funções a serem propostas ao Conselho de Administração pelo Diretor Presidente Global, nos termos do Artigo 26 abaixo, sendo todos profissionais que atendam aos parâmetros indicados nos Parágrafos 2º e 3º abaixo.

Parágrafo 1º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente Global não poderão ser exercidos pela mesma pessoa.

Parágrafo 2º - A eleição da Diretoria Executiva será efetuada pelo Conselho de Administração, podendo escolher dentre os candidatos pré-selecionados pelo Diretor Presidente Global. Para tanto, o Diretor Presidente Global enviará ao Conselho de Administração uma cópia do "currículo vitae" do candidato indicado, juntamente com

os termos de sua contratação e todas as demais informações necessárias à comprovação de qualificação estabelecida no Parágrafo 3º deste Artigo. Caso o Conselho de Administração não aprove as indicações apresentadas, deverão ser indicados, pelo Diretor Presidente Global, novos nomes, até que sejam aprovados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - A Diretoria Executiva será integrada exclusivamente por profissionais que tenham comprovada formação acadêmica e prática, adquirida em cursos e no exercício de atividades compatíveis com as funções para as quais estejam sendo indicados.

Subseção III.1 - Competência

Artigo 25. Compete à Diretoria Executiva:

- (i) autorizar a abertura, o encerramento ou a alteração do endereço de filiais, agências, depósitos, escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos da Companhia, no País ou no exterior;
- (ii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria Executiva, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (iii) elaborar e propor, ao Conselho de Administração, os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento;
- (iv) aprovar normas corporativas que disciplinem as demais alçadas de aprovação e responsabilidades pelos atos de gestão necessários à condução das atividades da Companhia, definindo os limites de competência para os diversos processos decisórios, conforme os níveis hierárquicos da Companhia e sempre observando as regras estabelecidas na Política de Alçadas aprovada pelo Conselho de Administração;
- (v) decidir, por solicitação do Diretor Presidente Global, sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração;

- (vi) observado o disposto no artigo 16, inciso (vii) deste Estatuto Social, aprovar a realização de determinadas operações e negócios com Partes Relacionadas, em conformidade com o disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações de Conflitos de Interesses da Companhia;
- (vii) elaborar a minuta, para posterior submissão à deliberação do Conselho de Administração (i) do Código de Conduta; (ii) da Política de Gerenciamento de Riscos, (iii) da Política de Negociação de Valores Mobiliários, (iv) da Política de Transação entre Partes Relacionadas, e (v) da Política de Contribuições e Doações, que deverão observar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo Código Brasileiro de Governança Corporativa.

Artigo 26. Além de outras atribuições estabelecidas neste Estatuto, compete, exemplificativamente:

(i) Ao Diretor Presidente Global:

- a. convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- b. representar a Diretoria Executiva nas reuniões do Conselho de Administração;
- c. submeter à deliberação do Conselho de Administração as propostas da Diretoria Executiva relativas aos orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia;
- d. supervisionar e orientar a condução dos negócios financeiros, sociais e de sustentabilidade e as atividades dos demais Diretores;
- e. apresentar ao Conselho de Administração, as demonstrações financeiras, os orçamentos, anuais e plurianuais, e de investimentos, o planejamento financeiro e o fluxo de caixa; e
- f. propor ao Conselho de Administração cargos de Diretores, com ou sem designação específica, e os respectivos titulares para o desempenho de funções específicas que julgar necessárias.

(ii) Ao Diretor Vice-Presidente-Financeiro e de Relações com Investidores:

- a. elaborar, juntamente com os demais membros da Diretoria Executiva e sob a coordenação do Diretor Presidente Global, os orçamentos a serem submetidos à aprovação do Conselho de Administração e responder pelo controle da execução desses orçamentos principalmente no que se refere ao controle do fluxo de caixa;
- b. orientar a execução da política econômico-financeira, supervisionando as atividades econômico-financeiras, segundo as determinações do Conselho de Administração; e
- c. organizar e coordenar o sistema de informações necessário à sua atuação, bem como supervisionar todas as atividades de controladoria da Companhia.
- d. representar a Companhia perante a CVM e demais entidades do mercado de capitais e instituições financeiras, bem como órgãos reguladores e bolsas de valores, nacionais e estrangeiros, nas quais a Companhia tenha valores mobiliários listados, além de fazer cumprir as normas regulamentares aplicáveis à Companhia no tocante aos registros mantidos junto à CVM e junto aos órgãos reguladores e bolsas de valores nas quais a Companhia tenha valores mobiliários listados e administrar a política de relacionamento com investidores; e
- e. monitorar o cumprimento, pelos acionistas da Companhia, das obrigações dispostas no Capítulo VIII deste Estatuto Social e reportar à Assembleia Geral e/ou ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências.

(iii) Aos demais Diretores Vice-Presidentes, cuja designação será dada pelo Conselho de Administração por sugestão do Diretor Presidente Global:

- a. orientar, coordenar e supervisionar as atividades específicas sob sua responsabilidade; e
- b. executar encargos específicos que lhes forem atribuídos por decisão do Diretor Presidente Global.

Subseção III.2 – Representação da Companhia

Artigo 27. A Diretoria Executiva, dentro dos limites fixados por Lei e por este Estatuto, fica investida de poderes gerais de gestão, que possibilitem a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, com vistas à consecução de seus objetivos sociais.

Artigo 28. A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, bem como a prática de todos os atos jurídicos, competirá a:

- (i) quaisquer 2 (dois) membros da Diretoria Executiva em conjunto;
- (ii) qualquer membro da Diretoria Executiva, em conjunto com um procurador com poderes específicos; ou
- (iii) dois procuradores com poderes específicos, sempre agindo em conjunto.

Parágrafo 1º - A Companhia poderá ser representada por apenas um Diretor ou um procurador com poderes específicos na prática dos seguintes atos:

- (i) representação da Companhia em Assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;
- (ii) representação da Companhia em juízo; ou
- (iii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante órgãos públicos, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

Parágrafo 2º - Os atos para os quais este Estatuto exija autorização prévia do Conselho de Administração somente serão válidos uma vez preenchido esse requisito.

Parágrafo 3º - Poderá a Diretoria Executiva, através de dois de seus membros e mediante instrumentos competentes, constituir mandatários com poderes específicos para agirem em nome da Companhia, com mandato por prazo determinado a ser estabelecido caso a caso, exceto os mandatos judiciais que poderão ser outorgados por prazo indeterminado. Em qualquer caso, deverão ser respeitadas as limitações e restrições mencionadas nesse Artigo e as estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Subseção III.3 – Reuniões da Diretoria

Artigo 29. A Diretoria Executiva fará reuniões sempre que necessário, lavrando-se atas dessas reuniões em livro próprio.

Parágrafo 1º - As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente Global, ou ao seu substituto, o voto de qualidade.

Parágrafo 2º - O quórum mínimo de instalação das reuniões da Diretoria Executiva é de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Parágrafo 3º - Se necessário, fica facultada a realização de reuniões ou a participação dos membros da Diretoria Executiva, nas reuniões de referido órgão, por telefone, videoconferência, deliberação eletrônica, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. Nessa hipótese, o membro da Diretoria Executiva será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

Parágrafo 4º - Nas ausências ou impedimentos temporários, os membros da Diretoria Executiva substituir-se-ão entre si, por indicação do Diretor Presidente Global. Ocorrendo vacância, o Conselho de Administração, dentro de 30 (trinta) dias, (i) designará quem deverá (a) preencher a vaga, cujo mandato terá termo coincidente com o dos demais membros da Diretoria Executiva ou (b) cumular a respectiva função ou (ii) deliberará sobre o não preenchimento, temporário ou permanente, do cargo deixado vago, desde que este cargo não seja o cargo de Diretor Presidente Global, Diretor Financeiro ou Diretor de Relações com Investidores.

V. CONSELHO FISCAL

Artigo 30. A Companhia terá um Conselho Fiscal permanente, composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral ordinária que se realizar após sua eleição, sendo permitida a sua reeleição, com as atribuições, competência e remuneração previstos em Lei.

Parágrafo 1º - A eleição dos membros do Conselho Fiscal será realizada por meio de deliberação majoritária, sendo eleitos os 3 (três) candidatos, e respectivos suplentes, que receberem o maior número de votos na Assembleia Geral, observado o disposto no

artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações. Havendo um Acionista Controlador, é assegurado aos acionistas minoritários, desde que representem, em conjunto, 10% (dez por cento) ou mais das ações de emissão da Companhia, o direito de eleger, em votação em separado, 1 (um) membro e respectivo suplente do Conselho Fiscal da Companhia.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante a assinatura do termo de posse no livro próprio, do qual constará a anuência a todos os manuais, códigos, regulamentos e políticas internas da Companhia, e sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 47.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á periodicamente, nos termos de seu Regimento Interno, lavrando-se atas dessas reuniões em livro próprio.

Parágrafo 4º - O Conselho Fiscal elegerá o seu Presidente na primeira reunião após a sua eleição e funcionará de acordo com o Regimento Interno aprovado pelo próprio Conselho Fiscal.

Artigo 31. Para o pleno exercício das funções no Conselho Fiscal deverão ser observados os requisitos previstos na legislação aplicável, o disposto neste Estatuto e no Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Parágrafo 1º - Serão aplicáveis aos membros do Conselho Fiscal as mesmas obrigações e vedações impostas pela Lei e por este Estatuto aos administradores da Companhia.

Parágrafo 2º - Ocorrendo a ausência ou vacância do cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Ocorrendo a vacância do cargo de membro efetivo e de seu respectivo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo.

Parágrafo 3º - Observados os requisitos e obrigações constantes no presente Estatuto Social, bem como nas demais disposições legais aplicáveis, os membros do Conselho Fiscal da Companhia poderão ser eleitos pelo Conselho de Administração para também integrar o Comitê de Auditoria e Integridade.

VI. COMITÊ DE AUDITORIA E INTEGRIDADE

Artigo 32. A Companhia terá um Comitê de Auditoria e Integridade em funcionamento permanente, composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, sendo

a maioria de seus integrantes membros independentes e, ao menos, 1 (um) de seus membros não pertencente ao Conselho de Administração, observados os requisitos estabelecidos na regulamentação aplicável, especialmente na Instrução CVM nº 509/11. Ao menos um dos membros independentes do Conselho de Administração deverá ser indicado para também integrar o Comitê de Auditoria e Integridade. Nenhum dos integrantes do Comitê de Auditoria e Integridade poderá pertencer à Diretoria Executiva.

Artigo 33. Os membros do Comitê de Auditoria e Integridade serão indicados pelo Conselho de Administração para mandato de 2 (dois) anos e exercerão seus cargos por, no máximo, 10 (dez) anos, podendo ser destituídos a qualquer tempo. No caso do membro do Comitê que também seja membro do Conselho de Administração, o mandato se encerrará concomitantemente ao mandato de conselheiro

Parágrafo 1º - O exercício das atividades dos membros do Comitê de Auditoria e Integridade deverá observar as regras previstas na legislação brasileira, especialmente na Instrução CVM 509/11, e norte-americana, incluindo o disposto na Sarbanes–Oxley Act e nas regras emitidas pela Securities and Exchange Commission - SEC.

Parágrafo 2º - Pelo menos um dos membros do Comitê de Auditoria e Integridade deverá ter comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade societária, de auditoria e financeira, que o caracterize como especialista financeiro. **O mesmo membro do Comitê de Auditoria e Integridade poderá acumular as características de especialista financeiro e conselheiro independente.**

Parágrafo 3º - O Comitê de Auditoria e Integridade terá as seguintes atribuições: 1) opinar sobre a contratação e destituição do auditor externo independente para a condução de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço; 2) supervisionar as atividades: (a) dos auditores independentes, a fim de avaliar a sua independência, a qualidade e adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; (b) da área de controles internos da Companhia; (c) da área de auditoria interna da Companhia; e (d) da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; 3) monitorar a qualidade e integridade: (a) dos mecanismos de controles internos; (b) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; e (c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras; 4) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados

com: (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia; 5) avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações; 6) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou o aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas; 7) avaliar as práticas de integridade (*compliance*) da Companhia e propor aprimoramentos; 8) avaliar e discutir o plano anual de trabalho do auditor externo independente e encaminhá-lo para apreciação do Conselho de Administração; e 9) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores externos independentes e o Comitê de Auditoria e Integridade, em relação às demonstrações financeiras da Companhia.

Parágrafo 4º - O Comitê de Auditoria e Integridade será órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração.

Parágrafo 5º - Por ocasião da escolha dos membros do Comitê de Auditoria e Integridade, o Conselho de Administração designará aquele que exercerá a função de Coordenador do órgão.

Parágrafo 6º - O Comitê de Auditoria e Integridade reunir-se-á, no mínimo, a cada 2 (dois) meses, e sempre que necessário, de forma que as informações contábeis da Companhia sejam sempre por ele apreciadas antes de sua divulgação.

Parágrafo 7º - O regimento interno do Comitê de Auditoria e Integridade será aprovado pelo Conselho de Administração e descreverá detalhadamente suas funções, bem como seus procedimentos operacionais. **O regimento interno do Comitê de Auditoria e Integridade deverá ainda definir as funções e atividades do Coordenador do órgão.**

Parágrafo 8º - O Comitê de Auditoria e Integridade deverá possuir meios para receber, reter e responder a denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia, em relação ao descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia (incluindo matérias de contabilidade, controles internos e auditoria)), além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Parágrafo 9º - O Conselho de Administração definirá a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria e Integridade. O Comitê de Auditoria e Integridade deverá possuir autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes, remunerar tais especialistas e pagar as despesas administrativas ordinárias do Comitê de Auditoria e Integridade.

Parágrafo 10 - As reuniões do Comitê de Auditoria e Integridade devem ser registradas em atas, sendo que as decisões/recomendações deverão ser tomadas com votos favoráveis de 2/3 de seus membros.

Parágrafo 11 - O coordenador do Comitê de Auditoria e Integridade, acompanhado de outros membros quando necessário ou conveniente, deve: (i) reunir-se com o Conselho de Administração e com o Conselho Fiscal; e (ii) comparecer à Assembleia Geral Ordinária e, quando for necessário, às Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia.

Parágrafo 12 - Os membros do Comitê de Auditoria e Integridade terão os mesmos deveres fiduciários e responsabilidades aplicáveis aos administradores da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

VII. EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

Artigo 34. O exercício social coincide com o ano civil e, no seu término, a Companhia elaborará as demonstrações financeiras previstas na Lei das Sociedades por Ações para fins de publicação e apreciação pela Assembleia Geral.

Artigo 35. Do resultado de cada exercício social será deduzido, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

Parágrafo Único - Após procedidas as deduções referidas neste Artigo, a Assembleia Geral poderá atribuir aos empregados e administradores, sucessivamente e nessa ordem:

- (i) a participação estatutária dos empregados da Companhia até o limite máximo de 10% (dez por cento) dos lucros remanescentes; e

(ii) a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

Artigo 36. Deduzidas as participações mencionadas no Artigo 35 acima, o lucro líquido do exercício terá sucessivamente a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal até que atinja a 20% (vinte por cento) do Capital Social;

(ii) 25% (vinte e cinco por cento) como dividendo mínimo obrigatório, ajustado de acordo com o Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, a ser atribuído a todas as ações da Companhia;

(iii) 20% (vinte por cento) para constituição de reservas para aumento de capital, até atingir o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social;

(iv) até 50% (cinquenta por cento) para constituição da reserva para expansão, até que atinja 80% (oitenta por cento) do Capital Social, com a finalidade de assegurar investimentos em bens do ativo permanente, ou acréscimos de capital de giro, inclusive por meio de amortização das dívidas da Companhia, independentemente das retenções de lucro vinculadas ao orçamento de capital, e seu saldo poderá ser utilizado: (i) na absorção de prejuízos, sempre que necessário; (ii) na distribuição de dividendos, a qualquer momento; (iii) nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por Lei; e (iv) na incorporação ao Capital Social, inclusive mediante bonificações em ações novas.

Artigo 37. Salvo as deliberações em contrário da Assembleia Geral, o pagamento dos dividendos e de juros sobre o capital próprio serão efetivados no prazo de 60 (sessenta) dias da data da respectiva deliberação.

Parágrafo 1º - Por deliberação do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 23 acima, pode a Companhia levantar balanços semestrais ou relativos a períodos menores, bem como declarar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços, de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, na forma prevista em Lei.

Parágrafo 2º – Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo obrigatório do resultado do exercício social.

Artigo 38. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

VIII. DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E DA SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 39. A alienação de controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações ("OPA") tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação vigentes e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo 1º - Para fins deste Estatuto Social, entende-se por controle e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

Parágrafo 2º - Caso a aquisição do controle também sujeite o adquirente do controle à obrigação de realizar a OPA exigida pelo Artigo 41 deste Estatuto Social, o preço de aquisição na OPA será o maior entre os preços determinados em conformidade com este Artigo 39 e o Artigo 41, Parágrafo 3º deste Estatuto Social.

Parágrafo 3º - Em caso de alienação indireta de controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Parágrafo 4º - A OPA deve observar as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 40. Após uma operação de alienação de controle da Companhia e da subsequente realização de OPA, o adquirente do controle, quando necessário, deverá

tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de ações em circulação previsto no Regulamento do Novo Mercado, dentro dos 18 (dezoito) meses subsequentes à aquisição do poder de controle.

Artigo 41. Qualquer Acionista Adquirente, que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) do total de ações de emissão da Companhia deverá (i) imediatamente divulgar tal informação por meio de fato relevante, na forma prevista na regulamentação editada pela CVM; e (ii) no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma OPA da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3 e os termos deste Artigo.

Parágrafo 1º - Para fins deste Estatuto Social, (i) “Acionista Adquirente” significa qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior, ou Grupo de Acionistas, que adquira ações da Companhia; e (ii) “Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (a) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (b) entre as quais haja relação de controle; ou (c) sob controle comum.

Parágrafo 2º - A OPA deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia, (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no Parágrafo 3º deste Artigo, e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo 3º - O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) 140% (cento e quarenta por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante os últimos 120 (cento e vinte) pregões anteriores à data em que se tornar obrigatória a realização da OPA, na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia; e (ii) 140% (cento e quarenta por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante os últimos 30 (trinta) dias pregões

anteriores à data em que se tornar obrigatória a realização da OPA, na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia.

Parágrafo 4º - A realização da OPA mencionada no caput deste Artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 5º - O Acionista Adquirente estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM, formuladas com base na legislação aplicável, relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo 6º - Na hipótese do Acionista Adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente que não cumpriu com qualquer obrigação imposta neste Artigo, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade do Acionista Adquirente por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo.

Parágrafo 7º - Qualquer Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do total de ações de emissão da Companhia, estará igualmente obrigado a, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos sobre ações em quantidade igual ou superior a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste Artigo.

Parágrafo 8º - As obrigações constantes do Artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações e do Artigo 39 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste Artigo, ressalvado o disposto no Artigo 45 e no Artigo 46 deste Estatuto Social.

Parágrafo 9º - O disposto neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) de sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 60 (sessenta) dias contados do evento relevante, (ii) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia, (iii) da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia, ou (iv) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia, de acordo com as regras previstas na regulamentação aplicável.

Parágrafo 10 - Para fins do cálculo do percentual de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no caput deste Artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Parágrafo 11 - Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA, conforme prevista neste Artigo, determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na OPA que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do Parágrafo 3º deste Artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste Artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Artigo 42. A saída da Companhia do Novo Mercado, seja por ato voluntário, compulsório ou em virtude de reorganização societária, deve observar as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 43. Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre OPA para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; e (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do Novo Mercado sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único. A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de OPA mencionada neste Artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, observadas as regras e condições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 44. Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída compulsória do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os requisitos estabelecidos no *caput* do Artigo 43.

Parágrafo Único. Na hipótese de não atingimento do percentual de aquisição de ações que autorizem a saída do Novo Mercado, após a realização da OPA prevista no *caput*, as ações de emissão da Companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses no Novo Mercado, contados da realização do leilão da OPA, sem prejuízo da aplicação de eventuais sanções pela B3.

Artigo 45. É facultada a formulação de uma única OPA, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo 0, no Regulamento do Novo Mercado, na legislação societária ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de OPA e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Parágrafo Único - Com exceção daquelas OPAs destinadas à saída do Novo Mercado e/ou ao cancelamento do registro de companhia aberta, a realização de OPA unificada somente poderá ser realizada por acionista da Companhia que detenha montante igual ou superior a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do total de ações de emissão da Companhia, observado o disposto no *caput* do Artigo 41 quanto ao preço mínimo a ser pago por ação.

Artigo 46. Os acionistas responsáveis pela realização da OPA prevista neste Capítulo 0, no Regulamento de Listagem no Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista ou terceiro.

Parágrafo Único -A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a OPA que seja de sua responsabilidade até que a mesma seja concluída com observância das regras aplicáveis.

IX. DO JUÍZO ARBITRAL

Artigo 47. A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, na Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionadas com ou oriundas da sua condição de emissor, acionista, administrador ou membro do Conselho Fiscal, conforme o caso, e, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, decorrentes das disposições contidas, na Lei nº 6.385/1976, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do contrato de participação do Novo Mercado, assim como do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, a ser conduzida em conformidade com este último Regulamento.

X. DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 48. A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

XI. DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 49. A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados na sede social, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora dos trabalhos assembleares ou das reuniões do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social ou de membro do Conselho de Administração eleito pelos signatários de tal acordo, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas arquivado na sede social.

BRF S.A.

Anexo V – Quadro comparativo da alteração proposta no Estatuto Social da Companhia com a indicação da justificativa para as alterações e a análise de seus efeitos jurídicos e econômicos, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022.

Atual	Proposta	Justificativa e Análise dos Efeitos
Artigo 3. Constituem o objeto social principal da Companhia o exercício das seguintes atividades, em território nacional ou no exterior: (i) a industrialização, comercialização, no varejo e no atacado, e exploração de alimentos em geral, principalmente os derivados de proteína animal e produtos alimentícios que utilizem a cadeia de frio como suporte e distribuição; (ii) a industrialização e comercialização de rações, nutrientes e suplementos alimentares para animais; (iii) a prestação de serviços de alimentação em geral; (iv) a industrialização, refinação e comercialização de óleos vegetais, gorduras e laticínios; (v) a exploração, conservação, armazenamento, ensilagem e comercialização de grãos, seus derivados e subprodutos; (vi) a comercialização, no varejo e no atacado, de bens de consumo e de produção, inclusive a comercialização de equipamentos e veículos para o desenvolvimento de sua atividade logística; (vii) a exportação e a importação de bens de produção e de consumo; (viii) a prestação de serviços de transporte,	Artigo 3. Constituem o objeto social principal da Companhia o exercício das seguintes atividades, em território nacional ou no exterior: (i) a industrialização, comercialização, no varejo e no atacado, e exploração de alimentos em geral, principalmente os derivados de proteína animal e produtos alimentícios que utilizem a cadeia de frio como suporte e distribuição; (ii) a industrialização e comercialização de rações, nutrientes e suplementos alimentares para animais; (iii) a prestação de serviços de alimentação em geral; (iv) a industrialização, refinação e comercialização de óleos vegetais, gorduras e laticínios; (v) a exploração, conservação, armazenamento, ensilagem e comercialização de grãos, seus derivados e subprodutos; (vi) a comercialização, no varejo e no atacado, de bens de consumo e de produção, inclusive a comercialização de equipamentos e veículos para o desenvolvimento de sua atividade logística; (vii) a exportação e a importação de bens de produção e de consumo; (viii) a prestação de serviços de transporte,	As modificações do Estatuto Social visam a permitir (a) a intermediação pela Companhia de negócios realizados por seus produtores integrados na plataforma de marketplace de terceiros; e (b) ampliação do escopo de atuação do Centro de Serviços Compartilhados (CSC), já mantido pela Companhia. As alterações propostas não produzirão efeitos jurídicos. As atividades que se propõe incluir no objeto social da Companhia constituem modalidades de atividades conexas ou integradas àquelas já desenvolvidas pela Companhia. Portanto, as inserções propostas não acarretarão modificação no ramo de negócios ao qual a Companhia se dedica ou no risco empresarial ao qual seus acionistas estão expostos e, consequentemente, não implicarão em efetiva mudança do objeto social da BRF, nos termos do artigo 137 c/c 136, inciso VI, da Lei das S.A.. As alterações propostas produzirão efeitos econômicos, tendo em vista a expectativa de que a realização das atividades que se pretende incluir no objeto social deverá importar em aumento do faturamento da Companhia.

logística e distribuição de cargas e alimentos em geral; (ix) a participação em outras sociedades, objetivando a mais ampla consecução dos fins sociais; (x) a participação em projetos necessários à operação dos negócios da Companhia; (xi) industrialização, própria ou por encomenda, comercialização, exportação e importação de produtos farmoquímicos derivados do abate animal; (xii) fabricação e comercialização de produtos químicos orgânicos derivados do abate animal; e (xiii) fabricação, distribuição e exportação de insumos farmacêuticos derivados do abate animal. Parágrafo Único - A Companhia poderá ainda exercer, por si ou mediante a contratação de terceiros, atividades de suporte às atividades-fim listadas no Artigo 3º acima, tais como: (i) atividades auxiliares de apoio administrativo, técnico ou operacional voltadas à criação de condições para o melhor exercício de suas atividades principais; (ii) transporte de cargas em geral; (iii) serviços de armazenagem e estocagem de produtos e demais serviços a estes correlatos; (iv) atividades de promoção e reposição de seus produtos no varejo e em pontos de exposição e venda ao consumidor final, incluindo o suporte necessário aos	logística e distribuição de cargas e alimentos em geral; (ix) a participação em outras sociedades, objetivando a mais ampla consecução dos fins sociais; (x) a participação em projetos necessários à operação dos negócios da Companhia; (xi) industrialização, própria ou por encomenda, comercialização, exportação e importação de produtos farmoquímicos derivados do abate animal; (xii) fabricação e comercialização de produtos químicos orgânicos derivados do abate animal;-e (xiii) fabricação, distribuição e exportação de insumos farmacêuticos derivados do abate animal-; (xiv) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; e (xv) prestação de serviços administrativos para terceiros. Parágrafo Único - A Companhia poderá ainda exercer, por si ou mediante a contratação de terceiros, atividades de suporte às atividades-fim listadas no Artigo 3º acima, tais como: (i) atividades auxiliares de apoio administrativo, técnico ou operacional voltadas à criação de condições para o melhor exercício de suas atividades principais; (ii) transporte de cargas em geral; (iii) serviços de armazenagem e estocagem de	
---	--	--

clientes que permita o acondicionamento e visualização dos produtos; (v) serviços de recebimento e alocação de matéria-prima a ser utilizada na produção; (vi) serviços de reparação, manutenção e conservação de máquinas e veículos; (vii) a promoção de atividades, programas, assistência técnica e fomento que objetivem o desenvolvimento agropecuário nacional; (viii) a industrialização, exploração e comercialização de embalagens de qualquer natureza; (ix) a exploração e criação de animais em geral; (x) a comercialização de commodities em geral; (xi) pesquisa e desenvolvimento de técnicas de produção e de melhoramento das matrizes genéticas da Companhia; (xii) as atividades de reflorestamento, extração, industrialização e comercialização de madeiras; (xiii) a comercialização de bens móveis, imóveis, incluindo máquinas, equipamentos e veículos, do ativo imobilizado, para atender à atividades inseridas no objeto social da Companhia descrito no presente artigo; e (xiv) serviços de abastecimento de combustível para frota própria ou para terceiros prestadores de serviços, em especial de frete, transporte, logística e distribuição.	produtos e demais serviços a estes correlatos; (iv) atividades de promoção e reposição de seus produtos no varejo e em pontos de exposição e venda ao consumidor final, incluindo o suporte necessário aos clientes que permita o acondicionamento e visualização dos produtos; (v) serviços de recebimento e alocação de matéria-prima a ser utilizada na produção; (vi) serviços de reparação, manutenção e conservação de máquinas e veículos; (vii) a promoção de atividades, programas, assistência técnica e fomento que objetivem o desenvolvimento agropecuário nacional; (viii) a industrialização, exploração e comercialização de embalagens de qualquer natureza; (ix) a exploração e criação de animais em geral; (x) a comercialização de commodities em geral; (xi) pesquisa e desenvolvimento de técnicas de produção e de melhoramento das matrizes genéticas da Companhia; (xii) as atividades de reflorestamento, extração, industrialização e comercialização de madeiras; (xiii) a comercialização de bens móveis, imóveis, incluindo máquinas, equipamentos e veículos, do ativo imobilizado, para atender à atividades inseridas no objeto social da Companhia descrito no presente artigo; e	
---	---	--

	(xiv) serviços de abastecimento de combustível para frota própria ou para terceiros prestadores de serviços, em especial de frete, transporte, logística e distribuição.	
Artigo 33 – Parágrafo 2º - Pelo menos um dos membros do Comitê de Auditoria e Integridade deverá ter comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade societária, de auditoria e financeira, que o caracterize como especialista financeiro.	Artigo 33 – Parágrafo 2º - Pelo menos um dos membros do Comitê de Auditoria e Integridade deverá ter comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade societária, de auditoria e financeira, que o caracterize como especialista financeiro. O mesmo membro do Comitê de Auditoria e Integridade poderá acumular as características de especialista financeiro e conselheiro independente.	A modificação do Estatuto Social visa a adequá-lo ao artigo 22, inciso V, alínea 'c', da nova versão do Regulamento do Novo Mercado. A alteração proposta não produzirá efeitos jurídicos ou econômicos.
Artigo 33 – Parágrafo 7º - O regimento interno do Comitê de Auditoria e Integridade será aprovado pelo Conselho de Administração e descreverá detalhadamente suas funções, bem como seus procedimentos operacionais.	Artigo 33 – Parágrafo 7º - O regimento interno do Comitê de Auditoria e Integridade será aprovado pelo Conselho de Administração e descreverá detalhadamente suas funções, bem como seus procedimentos operacionais. O regimento interno do Comitê de Auditoria e Integridade deverá ainda definir as funções e atividades do Coordenador do órgão.	A modificação do Estatuto Social visa a adequá-lo ao artigo 22, inciso III, da nova versão do Regulamento do Novo Mercado. A alteração proposta não produzirá efeitos jurídicos ou econômicos.